SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.389 DE 12 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.39.00.00.1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.36.00.00.1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:5A47FF7E

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013

Ratifico a dispensa nº. 027/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **ROSANGELA BERNINI AMARAL GILIOLI-ME**, inscrita no CNPJ sob 75.056.630/0001-87, no valor global de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), referente **CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços de Análises Clinicas sendo exames de Hemograma com Plaquetas em atendimento a demanda muito grande de casos de dengue, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 15 de Julho de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:E9C31455

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para contratação de empresa AUTORIZADA para prestação de serviços mecânicos (revisão), com reposição de peças do Veículo Marca Chevrolet, modelo ASTRA SEDAN – FLEXPAWER ADVANTAGE 2.0 8V A/G 4P, Placas AUN - 4843, no valor total de R$ 2.648,84 (dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro reais), em favor da Empresa CIPAUTO VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 06.105.496/0001-44.

Barbosa Ferraz, 10 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C1082A80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2013

Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para contratação de empresa AUTORIZADA para prestação de serviços mecânicos (revisão), com reposição de peças do Veículo Marca Chevrolet, modelo ASTRA SEDAN – FLEXPAWER ADVANTAGE 2.0 8V A/G 4P, Placas AUN - 4843, no valor total de R$ 2.648,84 (dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro reais), em favor da Empresa CIPAUTO VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 06.105.496/0001-44.

Barbosa Ferraz, 11 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E89A98A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 171/2013

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transporte para tratamento de saúde especializado da paciente Conceição Rosa Barbosa mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (11/07/2013) 22:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (12/07/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM: 11/07/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D0297BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 172/2013

EU: ***LUCIMAR ADAMI CAFISSO***		
CARGO: CONTADORA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Oficina de Aperfeiçoamento em execução Financeira e Prestação de Contas de SICONV), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (12/07/2013)07:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (12/07/2013)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
LUCIMAR ADAMI CAFISSO		
AUTORIZO EM: 11/07/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FA6A911F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 173/2013

EU: ***ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA***		
CARGO: Auxiliar Contábil		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Oficina de Aperfeiçoamento em execução Financeira e Prestação de Contas de SICONV), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (12/07/2013)07:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (12/07/2013)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA		
AUTORIZO EM: 11/07/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6031B897

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 174/2013

EU: ***VERA LUCIA DE SOUZA***		
CARGO: Agente Administrativo		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Oficina de Aperfeiçoamento em execução Financeira e Prestação de Contas de SICONV), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (12/07/2013)07:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (12/07/2013)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
VERA LUCIA DE SOUZA		
AUTORIZO EM: 11/07/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:92D7BEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

O MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e do Pregoeiro(a) designado, comunica a quem possa interessar,que diante da alteração no editala data de abertura doPregão Presencial 044/2013, que tem por objeto a contratação DE EMPRESA JORNALÍSTICA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ,para publicação dos avisos de licitação:,fica remarcada para o dia29/07/2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 29/07/2013 ÀS 8:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29/07/2013 ÀS 9:00 HORAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363. BARBOSA FERRAZ, 11 DE JULHO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:35FAEA13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GDO PRODUÇÕES LTDA
CPF / CNPJ: 04219590000107
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 79/2013
Número Licitação: 4/2013
Número Contrato/Aditivo: 085/2013
Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico, sendo o Grupo Garotos de Ouro para apresentação no dia 11/07/2013 na Inauguração

da revitalização do Calçadão da Av. Dr. Oscar Geyer, Praça do Fogo e Reforma da Escola Municipal Dr. Oscar Geyer
Data Homologação: 10/07/2013
Data Assinatura: 10/07/2013
Vigência: 30 dias
Valor R$: 24.900,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8DE247F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 080/2013 PREGÃO N.º 060/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **25/07/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Aquisição de peças genuínas e prestação de serviço para recuperação de caixa de Câmbio do Caminhão Volvo VM.260, Placa ASI-0553, Ano 2010, Motor MWM7A26. Conforme meta da LDO Nº120. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F84DFFE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 081/2013 PREGÃO N.º 061/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **25/07/2013** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de mandíbulas para o britador móvel, para o funcionamento de britagem de cascalho. Meta da LDO 120. Conforme meta da LDO Nº120. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:13915F57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 986/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 24.103,92 -(Vinte e quatro mil, cento e tres reais e noventa e dois centavos) conforme especificação abaixo:
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
22.661.0012.1002-Incentivo Industrial e Comercial
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 0000 R$ 24.103,92
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 24.103,92

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS LIVRES, apurados em balanço do exercício anterior.

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 12 de julho de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:4299D2FF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 59/2013

Pregão Nº. 16/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 16/2013, de 17/06/2013, para o qual tem como objeto: Aquisição de Equipamentos para o Setor de Obras e Urbanismo do Município, pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
Colorado Equipamentos Ltda, CNPJ nº 11.791.820/0001-65 no valor total de R$11.545,00 (Onze Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

Cafeara - Pr, 10 de julho de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal
Cafeara-PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A144FE60

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 41/2013
Pregão, na forma presencial nº 16/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: Colorado Equipamentos Ltda, CNPJ nº 11.791.820/0001-65
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Por Item, Pregão, na forma presencial nº 16/2013
Data de Assinatura: 10/07/2013
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Setor de Obras e Urbanismo do Município
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$11.545,00 (Onze Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D6E95337

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 20/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, com abertura no dia 26/07/2013, às 08h30min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 12 de Julho de 2013.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:1BB32D83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Josana Costa Barbosa de Faria	13/09/2011 a 12/09/2012	15/07/2013 a 13/08/2013
Rosana Cristina Ortiz	01/03/2012 a 29/02/2013	15/07/2013 a 13/08/2013

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:DFAD23F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 24 de julho de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Recapagem de Pneus.** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 08 de julho de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:D49C23B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 – REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura do Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o Registro de preço para futura e eventual **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para os diversos setores desta Prefeitura, e Alimentos para a Merenda Escolar das Escolar, Centros e Creches da Rede Municipal de Ensino desta Cidade.** Julgamento: Menor Preço. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sita à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 28 de junho de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:5CA3FB59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 – REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura do Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o Registro de preço para futura e eventual **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para os Diversos Setores desta Prefeitura.** Julgamento: Menor Preço. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sita à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 28 de junho de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:9821F1F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 187/2013

DECRETO Nº 187/2013.

Regulamenta a Lei 804/2013, conforme disposto Art. 5º, Parágrafo 2º, fixando preços de hora/máquina para serviços prestados no "Programa Porteira Adentro" e dá outras providências.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei 804/2013, Art. 5º Parágrafo 2º;

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado o preço dos serviços executados pela Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, no atendimento ao "Programa Porteira Adentro", conforme tabela abaixo:

Pá Carregadeira	R$ 140,00 /Hora
Motoniveladora	R$ 170,00/Hora
Escavadeira Hidráulica	R$ 170,00/Hora
Retroescavadeira	R$ 100,00/Hora
Trator Agrícola com Grade Aradora	R$ 60,00/Hora
Carga de Terra Comum 6m3	R$ 30,00/Carga
Carga de Terra Comum 12m3	R$ 60,00/Carga

Art. 2º - O valor expresso terá validade enquanto não houver alteração nos custos de manutenção no setor que justifique a majoração do atual preço, sendo que para o cálculo desse valor foram levados em consideração custo com combustível, mão de obra dos operadores, manutenção e depreciação.

Art. 3º - A execução dos serviços pela Prefeitura Municipal de Campo do Tenente está condicionada aos requisitos expressos no Art. 4º da Lei nº 804/2013.

Art. 4º - Os serviços solicitados serão executados de acordo com a programação prévia realizada pela Secretaria de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura e/ou Secretaria de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 5º - O valor da hora/máquina fixado no Art.1º deste Decreto, terão descontos previstos no Art. 3º nº 804/2013, seguindo o procedimento ali expresso.

Art. 6º - O lançamento da taxa será realizado mediante requerimento expresso da Secretaria de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura e/ou Secretaria de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, informando o serviço a ser realizado, o enquadramento no programa e auxílio a ser concedido pela Prefeitura. Feito isso o beneficiado, recolherá a taxa na tesouraria.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 11 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8A6AD93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 188/2013-EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

DECRETO Nº 188/2013

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, símbolo CC-3, o Sr. PAULO ROBERTO PEYERL – RG 9/R1647835, CPF 550.505.819-15.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 11 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:79664927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 062/2013-CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 062/2013

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário);
Considerando o Laudo de Perícia exarado por Junta Médica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença com vencimentos para tratamento de saúde ao servidor público deste Município, Sr. **REGINATO HOMERO DE LARA** RG 42301310/PR, CPF n°900.283.179-04, ocupante do cargo de Agente de Saneamento II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura, pelo período de 90 (noventa) dias, para gozo no período de 04 de julho a 01 de outubro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 12 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique-se e arquive-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:021B2986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 463/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Nomear** os Servidores Juliana Gleice Beraldo Cavalheiro, RG nº 6.675.806-0, Manoela Redes Martins, RG nº 6.948.670-3 e Terezinha Trevisan, RG nº 4.378.471-4, sob a presidencia da primeira e sem prejuizo de suas funções, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica para aquisição de Utensilios Domésticos, a aserem adquiridos no ano de 2013, atendendo aos interesses da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Paço Municipal de Colombo
Em, 12 de Julho 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B2578F99

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 462/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 271/2013 de 30 de Abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 1119962, por mais 60 dias, a fim de que se concluam os trabalhos de sindicância referentes ao processo citado;

II - **Prorrogar** a Portaria nº 277/2013 de 30 de Abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 1137548, por mais 60 dias, a fim de que se concluam os trabalhos de sindicância referentes ao processo citado;

III - **Prorrogar** a Portaria nº 272/2013 de 30 de Abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 1119965, por mais 60 dias, a fim de que se concluam os trabalhos de sindicância referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo
Em, 12 de Julho 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7BBD2911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 113- 2013 -PREGÃO 046 - 2013 - RENAULT - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - JÓ

Extrato Ata 113/2013 - Pregão 46/2013 – Processo 1141115
Objeto: Aquisição de veículos automotores, espécie passageiro para Secretaria Mun. Administração; Fazenda; Indústria, Comércio e Turismo.
Contratado: Renault do Brasil S.A CNPJ n.º 00.913.443/0001-73
Valor: R$ 148.800,00 (Cento e quarenta oito mil e oitocentos reais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Diversas Secretarias do Município.
Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 03 de julho de 2013.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Marcio Strapasson, Antonio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:82009EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata do Extrato de Inexigibilidade nº 07/2013.

Publicado no Jornal Metrópole em 03 de abril de 2013.
Onde se lê: O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 57.804,25 (cinquenta e sete mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Leia-se: O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 115.608,50 (cento e quinze mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:8E4C027F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO TP 003/2013

Resultado da Licitação
Processo Administrativo nº. 1135819
A Comissão de licitações, designada pela portaria nº 019/2013 e 261/2013, da Prefeita Municipal de Colombo, emite o resultado do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº. 003/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção e recuperação de vias publicas não pavimentadas desta municipalidade, conforme quantidades e especificações contidas no anexo V do edital.
PROPONENTE: L.E.V. TRANSPORTES LTDA – ME – Valor – R$ 589.187,16 (quinhentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos);
SERVIÇOS: Constante no Edital.
PRAZO DE VIGENCIA: até 1 (um) ano a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por motivo devidamente justificado nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: efetuados em parcelas mensais conforme medições, através de conta bancária fornecida pelo licitante vencedor, com base nas medições dos serviços executados, liberadas até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, assinada pelo engenheiro responsável da empresa e pelo fiscal de contrato, devidamente acompanhada dos documentos, conforme Anexo VIII do edital.
Colombo, 15 de julho 2013.
Dê-se publicidade;

IVAN WALT
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E76EC74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 120 -PREGÃO 47 -2013 - JOSE DIVONEIS - SONIA

Extrato Ata 120/2013 - Pregão 47/2013 – Processo 1124812
Objeto: Empresa para fornecimento de papel toalha e papel higiênico em bobina com os suportes. Deverão ser em regime de Comodato para atendimento das necessidades das Secretarias.
Valor: R$ 200.480,00 ((Duzentos mil quatrocentos e oitenta reais).
Contratante: Todas as Secretarias do Município de Colombo.
Vigência: 10 de julho de 2013 a 09 de julho de 2014
Data: Colombo, 10 de julho de 2013.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Tania Mara Tosin, João ,Maria Rodrigues, Dalimar de Lucca Moreira, Antonio Ricardo Milgioransa, Márcio Roberto Toniolo, José Carlos Moretes do Amaral; Maria da Silva Souza; Aziolê Maria Cavalari Pavin, Ângelo Betinardi,

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:EC19070B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 63/2013

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1144764- Dispensa 63/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Gig Comercio de Embalagens Ltda - EPP CNPJ: 80.047.087/0001-91.
Objeto:	Referente: Aquisição de embalagens plásticas para produção de mudas para plantio e recuperação de espaços públicos como parques e praças.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 5.443,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, I – Lei nº. 8.666/93.
Data	12/07/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D3A8B1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 5097/2013

Extrato do Empenho

N° Empenho:	5097/2013
Data:	12/07/2013
Valor do Empenho:	R$ 5553,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais).
Dispensa n°:	63/2013
Contratado:	Gig Comercio de Embalagens Ltda. – EPP. CNPJ 80.047.087.0001-91
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente: Aquisição de embalagens plásticas para produção de mudas para plantio e recuperação de espaços públicos como parques e praças.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:DCC9C3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 288_2012 - S.O. DA SILVA - ELIS

Extrato da Rescisão do contrato 288/2012 – Tomada Preços 003/2012
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes
Contratado: S.O. DA SILVA & CIA LTDA. ME., - CNPJ sob nº 05.983.723/0001-71
Valor: da rescisão contratual as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais.
Colombo, 06 de junho de 2013.

AZIOLÊ MARIA CAVALARI PAVIN

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F6DB1014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 37/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1140406
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 037/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Tênis e Meia Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: NOVO TEMPO IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA – ME – Lote 001 – R$ 1.489.800,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).
Produtos: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata de registro de preços;
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após a solicitação do fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais emitidas.
Colombo, 12 de julho de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A16EB074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 059/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 059/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS prestar serviços de metalurgia em geral (manutenção preventiva e corretiva) nos veículos das Secretarias Municipais de Educação Cultura e Esporte, Obras e Viação, Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 26 de julho de 2013 às 14:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FB45A322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013

Aviso de Licitação
Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de ampliação das instalações da Unidade de Saúde “Elis Regina Sbrissia Mendes”, localizada no Jardim Paraná, conforme quantidades e especificações contidas no edital.
Data: 02 de agosto de 2013 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:91C17DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 060/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 060/2013

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de utensílios de cozinha para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Administração e para as unidades de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 30 de julho de 2013 às 09:00 horas
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7BA6856D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 512/2013

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a venda de bens móveis, inservíveis para o serviço público".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação dos seguintes bens móveis, todos integrantes do patrimônio municipal e declarados inservíveis para o serviço público, mediante prévia avaliação e procedimento licitatório, dos bens abaixo relacionados, obedecidas as demais normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

Veículos Inservíveis

Lote 1 – Secretaria de Educação

1. Um ônibus, placa BYA-1168, marca Mercedes Benz/OF 1318, ano 1993, com código de RENAVAM n° 61.669517-9. (Avaliado em R$ 5.000,00).
2. Um ônibus, placa BYA-1174, marca Mercedes Benz/OF 1318, ano 1993, com código de RENAVAM n° 61.654180-5. (Avaliado em R$ 2.000,00)
3. Um ônibus, placa BXC-0706, marca Mercedes Benz/OF 1318, ano 1993, com código de RENAVAM n° 61.318272-3. (Avaliado em R$ 2.000,00)
4. Um gol 1.0 G IV – 2P, placa AQH-2046, marca VW, ano 2008, com código de RENAVAM n° 97.391593-5. (Avaliado em R$ 7.200,00)

Lote 2 – Secretaria de Saúde

5. Um gol 1.0 G IV – 2P, placa ARX-5899, marca VW, ano 2009, com código de RENAVAM n° 17.342493-7. (Avaliado em R$ 9.000,00)

Lote 3 – Administração Geral

6. Uma retroescavadeira, marca Case 580 L, ano 2006, (Avaliada em R$ 25.000,00).
7. Uma escavadeira, marca Akermann EC 200, ano 1994, (Avaliada em R$ 30.000,00).
8. Uma pá-carregadeira, marca Michigan 55 C, ano 1998, (Avaliada em R$ 70.000,00).
9. Uma motoniveladora, marca Cat 120 H, ano 1998, (Avaliada em R$ 90.000,00).
10. Uma caminhoneta F1000 4x4 Turbo XLT, placa COM-8609, marca Ford, ano 1997, com código de RENAVAM n° 70.650919-6. (Avaliada em R$ 15.000,00)
11. Um caminhão Puma/4.T, placa ABB-7034, marca Puma, ano 1991, com código de RENAVAM n° 52.401494-9. (Avaliado em R$ 5.000,00)
12. Um gol 16V – 2P, placa CQD-5227, marca VW, ano 1998, com código de RENAVAM n° 70.725093-5. (Avaliado em R$ 2.200,00)
13. Um gol 1000 (baixado), placa KBU-6889, marca VW, ano 1994, com código de RENAVAM n° 62.437013-5. (Avaliado em R$ 500,00)
14. Um gol 1.0 G IV – 2P, placa AQC-7299, marca VW, ano 2008, com código de RENAVAM n° 96.690816-3. (Avaliado em R$ 7.000,00)
15. Um gol 1.0 G IV – 2P, placa ARX-5893, marca VW, ano 2009, com código de RENAVAM n° 17.343258-1. (Avaliado em R$ 10.500,00)
16. Um gol 1.0 G IV – 2P, placa AQI-3091, marca VW, ano 2008, com código de RENAVAM n° 97.582406-6. (Avaliado em R$ 7.000,00)
17. Um gol 1.0 – 2P, placa APM-9422, marca VW, ano 2007, com código de RENAVAM n° 94.562064-0. (Avaliado em R$ 8.500,00)
18. Uma parati CL 1.8 – 2P, placa AEV-8366, marca VW, ano 1994, com código de RENAVAM n° 62.492054-2. (Avaliada em R$ 1.200,00)

Outros Bens Inservíveis

Lote 4 – Diversos

19. ENTULHOS DE FERRO (Sucata) sendo: peças de veículos, rodas de caminhões e ônibus, rodas de máquinas, restos de máquinas pesadas e outros objetos sem uso – tudo para pesagem posterior. (Avaliados em R$ 0,20/Kg)
20. PNEUS de diversas espécies sendo: de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas. (Avaliados em R$ 500,00/Lote)
21. MATERIAIS ELETRÔNICOS, contendo gabinetes, monitores, impressoras, teclados, estabilizadores, diversas placas, leitores, entre outros. (Avaliados em R$ 300,00/Lote)

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à baixa dos bens arrematados no registro de patrimônio próprio do Município.

Art. 3º - O produto das arrematações será revertido para a aquisição de novos veículos para renovação da frota Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F25C78A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 383/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0283 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, veiculada na data de 12 de Julho de 2013, página 11, foi publicada a Portaria nº. 383/2.013, onde houve incorreção no Período aquisitivo da funcionária Mara Silvia Della Coletta Marcolino.

Onde se lê:
11/2011 a 11/2012

Leia-se:
11/2010 a 11/2011

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:49C1B5E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 388/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora APARECIDA MOURA ARAUJO, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Telefonista de Teleposto, lotada na Secretaria de Administração, férias regulamentares por 30

(trinta) dias para gozá-las no período de 08-07-2013 a 06-08-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:32A7CE2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 389/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ANTONIO BENEDITO DA COSTA, Servidor Público Municipal exercendo o cargo efetivo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 10-07-2013 a 08-08-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:78FA3031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 390/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ANTONIO GUILHERME DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Agricultura e Pecuária, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 10-07-2013 a 08-08-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B8579607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 391/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor PAULO MENDES DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Mecânico lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 10-07-2013 a 08-08-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EC4D20C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 392/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora KAROLINE MACENA VELOSO, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Assessora de Planejamento, lotada na Assessoria de Planejamento e Coordenação de Projetos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-07-2013 a 13-08-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:16E11B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 393/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora CAMILA APARECIDA FERREIRA APOLINÁRIO, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar Administrativo, designada para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Engenharia, lotada na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-07-2013 a 13-08-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AF4563D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 394/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 26-07-2013 a 24-08-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CD899580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 396/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-03, para o nível GOM1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Julho de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DA2A8E36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 397/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal PAULO ROBERTO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria da Fazenda, Departamento de Tributação, progressão funcional do nível GOM3-04, para o nível GOM3-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Julho de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CCF1CB97

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº. 395/2.013

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com as atribuições previstas na Lei municipal nº 1.798/2008, de junho de 2008, a saber:

I -Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Dijanira de Faria
Suplente: Carolina Lélia Baságlia Jordão

II- Um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Urbanismo e habitação
Titular: Moacir Gomes da Silva
Suplente: Lázaro Antonio Pereira

III- Um Representante da Secretaria de Finanças
Titular: Gisele Kloster
Suplente: Patrícia Cristina P. de Souza

IV- Um Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos e Arquitetos de Goioerê
Titular: Andressa Andrade
Suplente: Allan Wallison Correia Santos

V- Dois Representantes das Associações de Moradores de Goioerê
Titular: Jerônimo de Lima (Distrito de Jaracatiá)
Suplente: Oswalteier Rodrigo de Amaral (Jardim Universitário)

VI- Um Representante da Assessoria de Planejamento do Município de Goioerê
Titular: Karoline M. Veloso
Suplente: Camila Aparecida Ferreira Apolinário

VII- Um Representante do Rotary Clube
Titular: Valdecir Cruzeiro
Suplente: Gerson de Brito

VIII- Um Representante da Agência de Desenvolvimento de Goioerê - ADGRE
Titular: Norma beatriz porto Silveira Frost
Suplente: Valdecir Pacheco
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 09 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:35E36CD5

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE ADESÃO

O Município de Goioerê – PR, por meio de Prefeito Luiz Roberto Costa, através da Secretaria Municipal de Cultura vem, Através deste, aderir à Conferência Internacional de Cultura, que será realizada dia 19 de Julho de 2013, às 13 horas, na sede da Comcam, atendendo a convocação do Município de Terra Boa. O tema a ser tratado é “uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura. “
Certo de comungarmos das mesmas idéias firma o presente.

Goioerê, 09 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal de Goioerê

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:F6124590

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 384/2.013

NOMEIA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

O prefeito do Município de GOIOERÊ, Estado PARANÁ no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso V, da Constituição Federal, Artigo 67 da Lei nº. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, considerando a Lei nº. 11.738, de 16 de Julho de 2008 e Resolução nº. 2, de 28 de Maio de 2009,
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, composta pelos seguintes membros:

Dirigente do Órgão Municipal de Educação:
FÁTIMA NEVES

Representando a equipe de suporte pedagógico do Órgão Municipal de Educação:
SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA

Representando o Órgão Municipal de Administração:
ANDRÉ SESTAK

Representando o Órgão Municipal de Administração
ELDER ALVES DE BARROS

Representando o Departamento Jurídico:
CASSIANO RICARDO BOCALÃO

Representando o departamento de recursos Humanos:
MARIA LUIZA SCALIANTI CERAVOLO

Representando a Câmara Municipal de Vereadores:
NEIDE SANFELICE BROGIO SENA

Representando o Sindicato dos Servidores Municipais:
ARZULA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Professores representando as Instituições Educacionais Municipais:
ALINE SUELLEN BATISTA DE JESUS
BELANIZA MEIRA DE LALMEIDA
CAMILA DE CASTRO MOZENA CAVALCANTE
EDNA APARECIDA DE MATTOS EVENGELISTA
ELENI DA SILVA FURIOSO
IEDA MARIA PEREIRA
JUCIELI DE SOUZA
LINDACIR GONÇALVES STEFENETI
MARIA APARECIDA FERMINO CIDADE
MARTA CAVALCANTE DA SILVA
ROSEMEIDE TEREZINHA MACHRY DE MELLO
SUZANA REGINA DE GOIS

Art. 2º A Comissão será presidida pelo(a) Dirigente do Órgão Municipal de Educação.
Art. 3º Caberá à Comissão acompanhar os trabalhos de reformulação do Plano, sugerir alterações e discutí-lo com os demais profissionais do magistério.
Art. 4º Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e sua sansão e publicação pelo Poder Executivo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 12 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FCB2EFE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 148/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **NAIARA LILIAN FAVATTO**, Fisioterapeuta, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de julho de 2013 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de julho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.
Guaraci, 20 de março de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:28218BF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2013

I - DO OBJETO:
O presente processo tem por objetivo a contratação de serviços de lavagem completa e meia lavagem, para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu.
II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A contratação de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota municipal de Iguatu faz-se necessária para o bom desempenho das atividades do município e conservação da frota de veículos e patrulha municipal..
III - RAZÃO DA ESCOLHA DA PERMISSIONÁRIA
A empresa. CLAUDECI NATAL DE LIMA 70447446991 foi escolhida devido a inexistência de concorrentes de empresas prestadoras de serviços de lavagem de veiculo no município de Iguatu.
II - DO VALOR ESTIMADOO valor anual é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
V – DA VIGÊNCIA
O presente processo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.
VI – ENQUADRAMENTO
Artigo 25, caput, e inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Face ao exposto, submeto o presente processo e a respectiva minuta à análise jurídica.

Iguatu, 13 de Julho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:F0EFF8C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 080/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **9h30min do dia 29/07/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Unitário, para **Aquisição de produtos para lavanderia do Pronto Atendimento Municipal**. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 12 de julho de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C54E6524

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 32/2013. Objeto: Aquisição de licença de uso de software de relógio ponto para o Pronto Atendimento Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: WOLINSKI & CIA LTDA, CNPJ da Contratada: 07.955.962/0001-43. Valor Contratado: R$ 600,00 (Seiscentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc.II.
Inácio Martins, 11 de julho de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:6003182E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 70/2013; Modalidade: Pregão nº 66/2013; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade para associações sem fins lucrativos que possuem declaração de utilidade pública, conveniadas com o município; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SIMONE ANDREIA RIBEIRO FREDER - ME; CNPJ da Contratada: 18.288.087/0001-00; Valor Contratual: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); Assinatura: 01/07/2013; Prazo Execução: 12 meses

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:A72B4FE3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 71/2013; Modalidade: Pregão nº 68/2013; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de Lixo Hospitalar; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; CNPJ da Contratada: 03.392.348/0001-60; Valor Contratual: R$ 93.250,00 (Noventa e Três Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais); Assinatura: 01/07/2013; Prazo Execução: 12 meses

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:BEF57162

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 72/2013; Modalidade: Pregão nº 69/2013; Objeto: Aquisição de oxigênio (gás medicinal) com torpedos em comodato; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA; CNPJ da Contratada: 11.454.585/0001-36; Valor Contratual: R$ 61.250,00 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais); Assinatura: 01/07/2013; Prazo Execução: 12 meses.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C9CE3D0A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 73/2013; Modalidade: Pregão nº 71/2013; Objeto: Aquisição de brinquedos educativos; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ da Contratada: 10.230.504/0001-51; Valor Contratual: R$ 7.146,20 (Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos); Assinatura: 08/07/2013; Prazo Execução: 3 meses.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:9CB476D0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 74/2013; Modalidade: Pregão nº 72/2013; Objeto: Aquisição de Fraldas descartáveis; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: L&L CAVASSIM LTDA; CNPJ da Contratada: 13.879.794/0001-57; Valor Contratual: R$ 36.494,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais); Assinatura: 08/07/2013; Prazo Execução: 12 meses.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:72CAF60C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

Pregão, na Forma Presencial, nº 004/2013. Objeto: Aquisição de pneus e acessórios, e contratação de serviços de duplagem, recapagem, alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da Frota Municipal. Validade: 14/02/2013 a 13/02/2014. A existência dos preços registrados não indica obrigação de aquisição/contratação.

Item	PRODUTO/SERVIÇO/FORNECEDOR	Qnt Máx Estim	R$ Unit Registr
4986-7 AFONSO PNEUS LTDA			
17	1928 DUPLAGEM PNEU 12X4X24	18	R$ 140,00
18	1929 DUPLAGEM PNEU 1400X24	18	R$ 155,00
19	1930 DUPLAGEM PNEU 14X9X24	8	R$ 160,00
21	1932 DUPLAGEM PNEU 17.5X25	24	R$ 400,00
71	2014 RECAPAGEM PNEU 1400X24	60	R$ 439,50
72	2015 RECAPAGEM PNEU 14X9X24	8	R$ 469,00
77	2020 RECAPAGEM PNEU 215X75 R 17.5	6	R$ 160,00
4987-5 COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A			
27	844 PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	42	R$ 830,00
33	1939 PNEU 1400X24 16 LONAS	18	R$ 2.130,00
54	2003 PNEU 750X16 BORRACHUDO 10 LONAS	60	R$ 445,00
55	2004 PNEU 750X16 LISO 10 LONAS	52	R$ 388,00
57	240 PNEU 900X20 LISO 14 LONAS	20	R$ 655,00
2193-8 FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.			
1	1916 BICO DE AR	5	R$ 18,00

6	1918 CAMARA DE AR 185 R14 C 102	20	R$ 20,00
7	1919 CAMARA DE AR 185X80 R14	20	R$ 20,00
10	1920 CAMARA DE AR 600 R16	12	R$ 30,00
11	1921 CAMARA DE AR 7.35 R 14	30	R$ 19,50
15	1926 COLA QUENTE C/ 01 KG	1	R$ 16,00
22	1933 DUPLAGEM PNEU 18X4X30	12	R$ 460,00
23	1934 DUPLAGEM PNEU 18X4X34	16	R$ 494,00
25	1936 MANGUEIRA PARA RODOAR	100	R$ 6,50
69	2012 RECAPAGEM PNEU 12.5X80X18	18	R$ 365,00
83	2025 REMENDO PARA CAMARA DE AR TIP TOP Nº 07 COM 1	15	R$ 140,00
85	2027 REPARO PARA CAMARA DE AR - QUENTE C/ 01 KG	5	R$ 24,00
476-6 LUIZ ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA-ME			
86	2028 SERVICO ALINHAMENTO	80	R$ 27,00
87	2029 SERVICO BALANCEAMENTO	190	R$ 6,50
4988-3 M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA			
24	1935 DUPLAGEM PNEU 20.5X25	12	R$ 745,00
74	2017 RECAPAGEM PNEU 17.5X25	60	R$ 844,00
4068-1 MODELO PNEUS LTDA			
28	237 PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	72	R$ 1.075,00
30	244 PNEU 1100X22 RADIAL LISO 16 LONAS	18	R$ 1.249,00
31	1937 PNEU 12,5X80X18 12 LONAS	12	R$ 1.070,00
37	850 PNEU 17.5X25 16 LONAS	24	R$ 2.928,00
39	1944 PNEU 185 R14 C 102 8 LONAS	12	R$ 255,00
41	249 PNEU 18X4X30 12 LONAS	16	R$ 2.709,00
43	251 PNEU 20.5X25 BORRACHUDO 16 LONAS	12	R$ 5.600,00
45	1947 PNEU 205X70 R15 6 LONAS	12	R$ 389,00
46	1948 PNEU 205X75 R 16 8 LONAS	24	R$ 475,00
47	1949 PNEU 205X75 R16 6 LONAS	12	R$ 475,00
49	1998 PNEU 215X80 R 16 RADIAL 6 LONAS	12	R$ 385,00
50	1999 PNEU 265X70 R16 RADIAL 06 LONAS	8	R$ 515,00
61	2006 PROTETOR DE CAMARA DE AR 17.5X25	24	R$ 129,00
80	2023 REMENDO FRIO R 03 C/ 40 UNIDADES	10	R$ 30,00
81	2024 REMENDO FRIO R 05 C/ 25 UNIDADES	10	R$ 50,00
82	299 REMENDO PARA CAMARA DE AR TIP TOP Nº 05 COM 2	10	R$ 72,00
84	2026 REMENDO PARA PNEU SEM CAMARA CAIXA COM 60 UNI	6	R$ 38,00
2204-7 PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA.			
2	268 CAMARA DE AR 1000X20	140	R$ 69,00
3	916 CAMARA DE AR 1100X22	18	R$ 79,00
4	1917 CAMARA DE AR 16X9X28	6	R$ 158,00
5	276 CAMARA DE AR 17.5X25	24	R$ 168,00
8	277 CAMARA DE AR 18X4X30	12	R$ 158,00
9	278 CAMARA DE AR 20.5X25	8	R$ 193,00
12	1922 CAMARA DE AR 7.50X16	112	R$ 29,00
13	1923 CAMARA DE AR 900X20 (BICO LONGO)	60	R$ 57,00
14	1925 CINEMATICO	60	R$ 17,00
16	1927 DUPLAGEM PNEU 12.5X80X18	12	R$ 183,00
20	1931 DUPLAGEM PNEU 16.9X28	6	R$ 275,00
26	843 PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	98	R$ 900,00
29	238 PNEU 1000X20 RADIAL LISO 16 LONAS	24	R$ 1.078,00
35	1941 PNEU 165X70 R 13 4 LONAS	132	R$ 133,00
38	1943 PNEU 175X70 R 13 4 LONAS	66	R$ 133,00
40	1945 PNEU 185X70 R 14 4 LONAS	20	R$ 192,00
44	1946 PNEU 205X55 R16 4 LONAS	12	R$ 310,00
48	1997 PNEU 215X75 R17.5 8 LONAS	68	R$ 670,00
56	239 PNEU 900X20 BORRACHUDO 14 LONAS	40	R$ 748,00
58	287 PROTETOR DE CAMARA DE AR 1000X20	140	R$ 19,00
59	289 PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100X22	12	R$ 24,00
60	2005 PROTETOR DE CAMARA DE AR 16X9X28	6	R$ 290,00
62	2007 PROTETOR DE CAMARA DE AR 18X4X30	12	R$ 345,00
63	294 PROTETOR DE CAMARA DE AR 20.5X25	8	R$ 190,00
64	2008 PROTETOR DE CAMARA DE AR 600 R 16	12	R$ 15,00
65	2009 PROTETOR DE CAMARA DE AR 7.50X16	112	R$ 15,00
66	288 PROTETOR DE CAMARA DE AR 900X20	60	R$ 22,00
67	2010 RECAPAGEM PNEU 1000X20	60	R$ 179,00
68	2011 RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL	100	R$ 228,00
70	2013 RECAPAGEM PNEU 12X4X24	8	R$ 318,00
75	2018 RECAPAGEM PNEU 18X4X30	8	R$ 855,00
76	2019 RECAPAGEM PNEU 20.5X25	20	R$ 1.710,00
78	2021 RECAPAGEM PNEU 750X16	40	R$ 146,00
79	2022 RECAPAGEM PNEU 900X20	30	R$ 189,00
88	1924 SERVICO CAMBAGEM	30	R$ 22,00
89	2030 VALVULA DO RODOAR	100	R$ 6,00
4549-7 RECALCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA			
73	2016 RECAPAGEM PNEU 16X9X28	8	R$ 985,00

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:33A3167F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Pregão, na Forma Presencial, nº 010/2013. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção e instalação elétrica predial, com materiais e mão-de-obra. Validade: 14/02/2013 a 13/02/2014. A existência dos preços registrados não indica obrigação de aquisição/contratação.

Item	Produto/Serviço	UN	Qnt	R$ Unit
1064-2 ALTO DA SERRA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA.				
1	3681 ABRACADEIRA POSTE PADRAO UNIVERSAL REFORCADO	UN	30	R$ 6,08
2	3682 ARAME GALVANIZADO 14 AGW	UN	50	R$ 6,48
3	3683 BASE RELE FOTOELETRICO	UN	50	R$ 5,07
4	3684 BOCAL DE PORCELANA COM ABA PAREDE/TETO E27	UN	200	R$ 2,45
5	3685 BOCAL DE PORCELANA E27 FIXO	UN	200	R$ 1,91
6	3686 BOMBA SUBMERSA 127V 930W	UN	5	R$ 166,40
7	3687 BUCHA PLASTICA 06	UN	1000	R$ 0,03
8	3688 BUCHA PLASTICA 08	UN	1000	R$ 0,04
9	3689 BUCHA PLASTICA 10	UN	1000	R$ 0,05
10	3690 CABECOTE ALUMINIO 1" PADRAO COPEL	UN	30	R$ 1,38
11	3666 CABO DUPLEX 10MM	M	500	R$ 1,42
12	3667 CABO DUPLEX 16MM	M	500	R$ 2,01
13	3668 CABO PP 0750V 3X2.5	M	500	R$ 2,95
14	3669 CABO QUADRIPLEX 16MM	M	500	R$ 4,42
15	3670 CABO TRIPLEX 16MM	M	500	R$ 3,22
16	3691 CAIXA DISTRIBUICAO 04 DJ METALICA EMBUTIR	UN	10	R$ 10,46
17	3692 CAIXA DISTRIBUICAO 06 DJ PVC	UN	10	R$ 21,00
18	3693 CAIXA PARA MEDIDOR LUZ AN1	UN	5	R$ 37,50
19	3694 CAIXA PARA MEDIDOR LUZ CN1 CB 100	UN	5	R$ 61,00
20	3695 CAMPANHIA CIGARRA EMBUTIR	UN	10	R$ 5,05
21	3696 CANALETA SISTEMA X 2 METRO - FITA DUPLA FACE	UN	500	R$ 3,25
22	3697 CONECTOR TAPIT PADRAO COPEL	UN	100	R$ 1,30
23	3698 CONJUNTO 01 INTERRUPTOR PARAL SOB BR	UN	100	R$ 3,12
24	3699 CONJUNTO 01 TOMADA 2P+T 10A	UN	100	R$ 5,26
25	3700 CONJUNTO 02 INTERRUPTOR SIMP SOB BR	UN	100	R$ 2,27
26	3701 CONJUNTO 03 INTERRUPTOR PARAL SOB BR	UN	100	R$ 8,40
27	3702 DISJUNTOR BIFASICO 50A CCA	UN	20	R$ 30,14
28	3703 DISJUNTOR MONOFASICO 50A CCA	UN	20	R$ 9,48
29	3704 DISJUNTOR TRIFASICO 50A CCA	UN	20	R$ 34,60
30	3705 DUCHA 127V 5500W	UN	30	R$ 26,80
31	3706 DUCHA 220V 5500W	UN	30	R$ 16,60
32	3707 ELETRODUTO ROSCAVEL 1" BARRA 3M	UN	50	R$ 4,03
33	3671 FIO FLEX 1X1,5 MM	M	1000	R$ 0,47
34	3672 FIO FLEX 1X10,0 MM	M	1000	R$ 3,10
35	3673 FIO FLEX 1X16 MM	M	1000	R$ 4,99
36	3674 FIO FLEX 1X2,5 MM	M	1000	R$ 0,76
37	3675 FIO FLEX 1X4,0 MM	M	1000	R$ 1,22
38	3676 FIO FLEX 1X6,0 MM	M	1000	R$ 1,80
39	3677 FIO FLEX 2X1,0 MM	M	1000	R$ 0,70
40	3678 FIO FLEX 2X1,5 MM	M	1000	R$ 0,85
41	3679 FIO FLEX 2X2,5 MM	M	1000	R$ 1,24
42	3680 FIO FLEX 2X4,0 MM	M	1000	R$ 2,47
43	3708 FITA ISOLANTE 19MMX20M	UN	200	R$ 2,15
44	3709 GRAMPO DUPLO PARA HASTE TERRA COPEL 5/8	UN	50	R$ 2,80
45	3710 GRAMPO MIGUELAO C/ 2 PREGOS	UN	200	R$ 0,80
46	3711 HASTE ATERRAMENTO BRONZE 5.8" 12,4MMX2M	UN	50	R$ 14,20
47	3712 INTERRUPTOR COM PLACA 1TP	UN	100	R$ 3,10
48	3714 INTERRUPTOR COM PLACA 1TS+TOMADA	UN	100	R$ 3,90
49	3715 INTERRUPTOR COM PLACA 3 TS	UN	100	R$ 6,17
50	3716 ISOLADOR PLASTICO ROLDANA 30 MM	UN	200	R$ 0,11
51	3717 ISOLADOR PORCELANA PIMENTAO	UN	50	R$ 2,46
52	3718 ISOLADOR PORCELANA ROLDANA	UN	50	R$ 2,35
53	3719 LAMPADA CRISTAL INCANDESCENTE 100W - 127V	UN	500	R$ 1,29
54	3720 LAMPADA ECONOMICA 15W 127 V 6400K 3U	UN	500	R$ 5,92
55	3721 LAMPADA ECONOMICA 15W 220 V 6400K	UN	500	R$ 5,92
56	3722 LAMPADA ECONOMICA 26W 220V 2700K LUZ	UN	500	R$ 7,35
57	3723 LAMPADA ECONOMICA 40W/45W 127V 6400K	UN	50	R$ 25,75
58	3724 LAMPADA ECONOMICA 90W 127V 6400K ESP	UN	50	R$ 85,02
59	3725 LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	100	R$ 3,20
60	3726 LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	500	R$ 3,20
61	3727 LAMPADA VAPOR SODIO 250W E40	UN	50	R$ 12,10
62	3728 LUVA ELETRODUTO RI1"XRI1"	UN	100	R$ 0,30
63	3729 PARAFUSO P MADEIRA RT PDZ CH 4,5X25MM	UN	1000	R$ 0,04
64	3730 PARAFUSO PARA REX PADRAO 15CM	UN	50	R$ 3,80
65	3732 PLUG MACHO 03 PINOS	UN	100	R$ 2,60
66	3731 PLUG MACHO 3 SAIDAS	UN	100	R$ 2,60
67	3733 PLUG MACHO ADAPTADOR 02P+T	UN	100	R$ 2,60
68	3734 POSTE PADRAO COPEL 100DAN	UN	10	R$ 195,00
69	3735 REATOR ELETRONICO 2X20 BIVOLT	UN	500	R$ 12,50
70	3736 REATOR ELETRONICO 2X40 BIVOLT	UN	500	R$ 14,95
71	3737 REATOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	UN	10	R$ 62,30
72	3738 REFLETOR TA 160 33X26 C/ LAMPADA	UN	10	R$ 18,72
73	3739 REFLETOR TA 250 S/ LAMPADA	UN	10	R$ 23,40
74	3740 REFLETOR TA 400 E-27	UN	10	R$ 31,90
75	3741 REFLETOR TA 400 E-40	UN	10	R$ 31,60
76	3742 RELE FOTOELETRICO 1000W 127V	UN	50	R$ 17,00
77	3743 RESISTENCIA 220V 5500W	UN	30	R$ 5,80
78	3744 REX PADRAO 1X1 (10X11,5CM)	UN	100	R$ 7,15
79	3745 TOMADA COM PLACA 2P+T	UN	100	R$ 5,26

80	3746 TOMADA SOBREPOR 10A REDONDA	UN	100	R$ 2,65
4267-6 GSP SERVICOS LTDA. – ME				
1	3747 SERVICOS MANUTENCAO E INSTALACAO ELETRICA PRE	HR	1000	R$ 26,54
2	3748 DESLOCAMENTO P/ SERVIÇOS ZONA RURAL	KM	1000	R$ 0,46

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:02060914

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

Pregão, na Forma Presencial, nº 022/2013. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento da demanda das Secretarias Municipais e da Merenda Escolar. Validade: 14/03/2013 a 13/03/2014. A existência dos preços registrados não indica obrigação de aquisição/contratação.

Produto/Serviço/Fornecedor	UN.	Qnt	R$ Unit
1645-4 CLEIDINEI FERREIRA KLEMS ME			
2612 ABOBRINHA	KG	1800	R$ 1,65
2615 ACUCAR CRISTAL 5KG	UN	50	R$ 7,25
2618 AGRIAO MACO 300 GRAMAS	UN	500	R$ 1,95
2621 ARROZ BRANCO TIPO AGULHINHA 5 KG	PCT	30	R$ 8,65
2623 ARROZ PARBOILIZADO 5KG	PCT	870	R$ 8,85
2629 BATATA INGLESA	KG	3215	R$ 1,28
2632 BIFE DE ALCATRA	KG	210	R$ 16,95
2633 BIFE DE FIGADO BOVINO	KG	130	R$ 3,85
2639 BISTECA SUINA	KG	50	R$ 7,45
2642 BROCOLIS MACO 450 GRAMAS	UN	1500	R$ 1,88
2644 CARNE BOVINA COXAO MOLE	KG	4050	R$ 11,95
2646 CARNE SUINA (PERNIL)	KG	190	R$ 6,45
2656 CONTRA FILET COM OSSO	KG	50	R$ 11,70
2658 COUVE MANTEIGA MACO 400 GRAMAS	UN	500	R$ 1,49
2663 ESPINAFRE MACO 500G	UN	500	R$ 1,85
2669 FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL 5 KG	PCT	265	R$ 6,98
2675 FILE MIGNHON	KG	30	R$ 12,80
2686 LARANJA LIMA	KG	1500	R$ 1,95
2693 LINGUICA CALABRESA	KG	20	R$ 6,85
2694 LINGUICA SUINA PURA	KG	10	R$ 9,10
2708 MAMAO FORMOSA	KG	5000	R$ 1,65
2711 MAMAO PAPAYA	KG	700	R$ 2,75
2717 MELANCIA	KG	1500	R$ 0,62
2434 MORTADELA DE FRANGO COM 01 KG	UN	20	R$ 4,35
2740 MUSCULO BOVINO SEM OSSO	KG	1140	R$ 7,95
2748 PALMITO DE ACAI EM CONSERVA INTEIRO 300 GRAMA	UN	30	R$ 6,45
2749 PEITO DE FRANGO COM OSSO	KG	2025	R$ 5,78
2750 PEPINO INTEIRO EM CONSERVA 300 GRAMAS	UN	30	R$ 2,55
2756 PIMENTAO AMARELO	KG	5	R$ 5,75
2757 PIMENTAO VERDE	KG	5	R$ 2,95
2758 PIMENTAO VERMELHO	KG	5	R$ 5,85
2759 PIRULITO 700 GRAMAS	PCT	220	R$ 3,65
2761 PRESUNTO COZIDO FATIADO	KG	35	R$ 13,75
2763 QUEIJO PRATO FATIADO	KG	15	R$ 15,30
2765 QUIRERA DE MILHO BRANCA 1 KG	PCT	80	R$ 2,85
2769 SAL GROSSO 1KG	PCT	55	R$ 0,85
2771 SALSICHA DE FRANGO OU BOVINA	KG	2000	R$ 4,15
2775 TOUCINHO	KG	10	R$ 4,75
2330-2 HELIO MIGUEL STROPARO SUPERMERCADOS LTDA			
2616 ACUCAR REFINADO 5 KG	PCT	1120	R$ 7,99
2620 AMIDO DE MILHO 1 KG	CX	100	R$ 2,50
2624 AVEIA INTEGRAL 500 GRAMAS	PCT	1000	R$ 2,50
2626 BALAS MASTIGAVEL 700 GRAMAS	PCT	310	R$ 3,45
2630 BATATA SALSA IN NATURA EMBALAGENS CAIXA PLAST	KG	1600	R$ 3,25
2637 BISCOITO DOCE TIPO LEITE 400 GRAMAS	UN	3040	R$ 1,70
2638 BISCOITO SALGADO 400 GRAMAS TIPO AGUA E SAL	PCT	10120	R$ 1,60
2641 BOMBOM PACOTE COM 01 KG	PCT	1070	R$ 8,45
2648 CENOURA	KG	1770	R$ 1,56
2662 ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS	UN	730	R$ 1,05
2665 EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 850 GRAMAS	UN	850	R$ 2,95
2666 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA COM 1KG	PCT	130	R$ 2,10
2668 FARINHA DE MILHO BRANCA COM 1KG	PCT	785	R$ 2,49
2670 FARINHA PARA QUIBE 500 GRAMAS	PCT	330	R$ 1,49
2676 FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N103, EMBALAGEM COM	UN	200	R$ 1,38
2677 FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	5150	R$ 4,13
2679 GELATINA EM PO 85 GRAMAS	UN	150	R$ 0,49
2687 LARANJA PERA	KG	6000	R$ 0,89
2691 LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM TP.	CX	1260	R$ 1,68
2719 MILHO PARA CANJICA BRANCA 1KG	PCT	1000	R$ 2,41
2436 MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	UN	830	R$ 1,20
2743 NESTON LATA DE 400 GRAMAS	LTA	600	R$ 6,70
2752 PEPINO SALADA	KG	530	R$ 1,60
2762 PUDIM COM LEITE SABOR CHOCOLATE 85 GRAMAS	UN	240	R$ 0,60
2764 QUIRERA DE MILHO AMARELA 1KG	PCT	1800	R$ 1,20
2767 REFRIGERANTE PET 2LT	UN	200	R$ 2,28
2776 VAGEM	KG	500	R$ 3,75
5013-0 LICITAL COMERCIAL LTDA EPP			
2614 ACHOCOLATADO EM PO 400 GRAMAS	PCT	1550	R$ 1,44
2622 ARROZ INTEGRAL 01 KG	PCT	100	R$ 2,10
2625 AZEITONA VERDE COM CAROCO 500 GRAMAS	UN	30	R$ 4,45
2635 BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE 800 GRAMAS TIPO	PCT	3040	R$ 3,59
2643 CAFE EM PO EXTRA FORTE 500 GRAMAS	UN	885	R$ 5,40
2678 FUBA AMARELO FINO 1 KG	PCT	1530	R$ 1,00
2699 MACARRAO TIPO ESPAGUETE 8 COM 1KG	PCT	2515	R$ 2,45
2705 MACARRAO TIPO PARAFUSO COM 1KG	PCT	2635	R$ 2,34
2713 MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS	UN	160	R$ 2,30
2766 REFRESCO EM PO ADOÇADO 450 GRAMAS	PCT	500	R$ 1,60
2777 VINAGRE BRANCO 900 ML	UN	1510	R$ 0,85
4028-2 OSMAIR RODRIGUES – ME			
2613 ACELGA	UN	1500	R$ 1,69
2619 ALHO	KG	130	R$ 9,00
2627 BANANA CATURRA	KG	5070	R$ 0,79
2628 BANANA PRATA	KG	600	R$ 1,55
2631 BETERRABA	KG	240	R$ 1,79
2634 BISCOITO DOCE COM GLACE 350 GRAMAS TIPO ROSQU	PCT	3040	R$ 1,95
2645 CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE	KG	2650	R$ 10,50
2647 CEBOLA	KG	550	R$ 1,60
2653 CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO 50 GRAMAS	PCT	100	R$ 0,90
2654 CHUCHU	KG	1000	R$ 0,89
2657 COUVE FLOR	UN	1000	R$ 1,70
2660 DOCE DE LEITE EM PASTA 900GR	UN	300	R$ 4,50
2661 DOCE DIVERSOS SABORES 250 GRAMAS	UN	40	R$ 1,80
2673 FERMENTO BIOLOGICO GRANULADO 125 GRAMAS	UN	275	R$ 2,50
2682 IOGURTE SABOR COCO COM 01 LITRO	PCT	700	R$ 1,60
2683 IOGURTE SABOR MORANGO COM 01 LITRO	PCT	1550	R$ 1,48
2684 IOGURTE SABOR PESSEGO COM 01 LITRO	PCT	750	R$ 1,55
2685 IOGURTE SABOR SALADA DE FRUTAS 01 LITRO	PCT	750	R$ 1,55
2690 LEITE EM PO INTEGRAL COM VITAMINAS C, A E D S	UN	300	R$ 7,95
2695 LINGUICA TOSCANA	KG	50	R$ 7,30
2696 MACA GALA NACIONAL OU FUGI	KG	707	R$ 1,80
2697 MACARRAO CABELO DE ANJO 1 KG	PCT	500	R$ 3,48
2698 MACARRAO TALHARIN COM 01 KG	PCT	2550	R$ 3,19
2731 MUCILON SACHE DE 600 GRAMAS	UN	600	R$ 5,89
2746 OVOS CAIXA COM 1 DUZIA CAIXA PLASTICA OU PAPE	CX	530	R$ 3,15
2754 PESSEGO	KG	1000	R$ 3,00
2760 PONKAN	KG	1000	R$ 1,70
2768 REPOLHO	UN	1700	R$ 1,40
2774 TOMATE SALADA	KG	1030	R$ 3,00
4439-3 PETRICON LTDA			
2617 ADOCANTE 100 ML	UN	12	R$ 0,92
2636 BISCOITO DOCE SABOR LEITE 800 GRAMAS TIPO ROS	PCT	3000	R$ 3,45
2640 BOLACHAO DE MEL 800 GRAMAS	PCT	1010	R$ 3,94
2649 CHA MATE TOSTADO 40 GRAMAS COM 25 SAQUINHOS	CX	1120	R$ 1,34
2650 CHA MATE TOSTADO SABOR CANELA 40 GRAMAS COM 2	CX	500	R$ 1,34
2651 CHA MATE TOSTADO SABOR LARANJA 40 GRAMAS 25 S	CX	500	R$ 1,34
2652 CHA MATE TOSTADO SOLTO 200 GRAMAS	CX	1500	R$ 1,58
2655 COCO RALADO 200 GRAMAS	UN	200	R$ 2,00
2659 DOCE DE FRUTAS CREMOSO 01KG	UN	405	R$ 3,45
2664 EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GRAMAS	UN	40	R$ 1,14
2667 FARINHA DE MILHO AMARELA COM 1KG	UN	700	R$ 1,50
2671 FEIJAO PRETO ESPECIAL 1 KG	PCT	1325	R$ 2,70
2672 FEIJAO TIPO CARIOQUINHA 1 KG	PCT	1200	R$ 3,55
2674 FERMENTO EM PO QUIMICO 250 GRAMAS	UN	160	R$ 1,51
2681 GUARDANAPO DE PAPEL 24X24CM 50 UNIDADES	UN	500	R$ 0,60
2689 LEITE EM PO INTEGRAL 400 GRAMAS	PCT	7020	R$ 4,49
2715 MARGARINA SEM SAL COM 500G	UN	1000	R$ 1,19
2725 MILHO PIPOCA 500 GRAMAS	UN	550	R$ 1,28
2745 OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UN	2265	R$ 2,97
2770 SAL REFINADO IODADO 1KG	PCT	760	R$ 0,59
2773 TEMPERO COMPLETO COM 280 GRAMAS	UN	20	R$ 1,31

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0056B322

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

Pregão, na Forma Presencial, nº 024/2013. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, produtos e materiais de limpeza em atendimento da demanda das Secretarias Municipais. Validade: 18/03/2013 a 17/03/2014. A existência dos preços registrados não indica obrigação de aquisição/contratação.

Produto/Serviço/Fornecedor	UN.	Qnt	R$ Unit
1645-4 CLEIDINEI FERREIRA KLEMS ME			

3476 AGUA SANITARIA, COM BACTERECIDA ,A BASE DE H	UN	1640	R$ 0,86
3477 ALCOOL 1 LITRO DESCRICAO ALCOOL ETILICO HIDRA	UN	690	R$ 2,92
3478 ALCOOL GEL 70° 480 G COMPOSICAO ALCOOL ETILIC	UN	300	R$ 2,95
3578 BACIA PLASTICA CAPACIDADE 30 LITROS PLASTICO	UN	50	R$ 7,90
3579 BACIA PLASTICA CAPACIDADE 50 LITROS PLASTICO	UN	50	R$ 11,90
3582 BALDE PLASTICO 30 LITROS RESISTENTE	UN	10	R$ 8,90
3583 BALDE PLASTICO C/ TAMPA PARA MERENDA 20 LITRO	UN	40	R$ 10,50
3585 BISNAGA PARA CERA VERMELHA	UN	10	R$ 1,55
3586 BOBINA PICOTADA PLASTICA COM 500 PACOTES CAPA	UN	30	R$ 19,90
3589 BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 4,	UN	15	R$ 0,75
3484 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 35	PAR	5	R$ 23,90
3485 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 36	PAR	6	R$ 23,90
3486 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 37	PAR	7	R$ 23,90
3487 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 38	PAR	6	R$ 23,90
3488 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 39	PAR	3	R$ 23,90
3489 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 40	PAR	2	R$ 23,90
3490 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 41	PAR	5	R$ 23,90
3491 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 42	PAR	2	R$ 23,90
3590 BULE DE ALUMINIO CAPACIDADE 02 LITROS	UN	5	R$ 13,90
3592 BULE DE ALUMINIO CAPACIDADE 10 LITROS, COM CA	UN	20	R$ 39,50
3593 BULE DE ALUMINIO CAPACIDADE 20 LITROS, COM CA	UN	20	R$ 77,00
3595 CAIXA TERMICA 05 LITROS EM PLASTICO RESISTENT	UN	2	R$ 27,50
3596 CAIXA TERMICA 50 LITROS EM PLASTICO RESISTENT	UN	3	R$ 121,00
3597 CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 2 LITROS, COM C	UN	10	R$ 6,60
3598 CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 3 LITROS, COM C	UN	10	R$ 7,90
3496 CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 9 LITROS	UN	30	R$ 3,80
3599 CHALEIRA ALUMINIO CAPACIDADE 02 LITROS COM CA	UN	4	R$ 13,40
3600 CHALEIRA ALUMINIO CAPACIDADE 05 LITROS COM CA	UN	13	R$ 24,50
3601 CHALEIRA ALUMINIO CAPACIDADE 10 LITROS COM CA	UN	10	R$ 54,50
3602 CHALEIRA ALUMINIO CAPACIDADE 20 LITROS COM CA	UN	10	R$ 77,00
3603 CHOCALHO INFANTIL LAVAVEL, ALTA QUALIDADE, ES	UN	20	R$ 3,80
3604 CHUPETA TAMANHO 01 EM POLIPROPILENO E LIVRE D	UN	15	R$ 2,15
3605 CHUPETA TAMANHO 02 EM POLIPROPILENO E LIVRE D	UN	15	R$ 2,15
3606 COLHER DE MESA	UN	12	R$ 1,12
3607 COLHER PARA CALDEIRAO - REMO CONCOVA 160° EM	UN	10	R$ 21,90
3608 COLHER SERVIR INOX TAMANHO GRANDE	UN	30	R$ 5,99
3612 COPO DESCARTAVEL 300ML COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 2,85
3614 COPO EM PLASTICO PARA MEDIDA GRADUACAO ATE 0,	UN	10	R$ 2,95
3500 DESINFETANTE 2 LITROS	UN	1322	R$ 2,00
3501 DESODORANTE AEROSOL 150 ML	UN	10	R$ 6,65
3502 DETERGENTE DE LOUCA 500ML NEUTRO	UN	2575	R$ 0,77
3619 ESCORREDOR DE MASSA EM ALUMINIO COM HASTES DE	UN	10	R$ 19,60
3503 ESCOVA DE ASSOALHO COM CABO EM MADEIRA REVEST	UN	155	R$ 4,95
3507 ESCOVINHA DE UNHA	UN	60	R$ 1,80
3620 ESCUMADEIRA DE INOX REDONDA TAMANHO 35 CM	UN	20	R$ 11,20
3510 ESPONJA DE ACO COM 08 UNIDADES	PCT	616	R$ 0,79
3512 ESPONJA DE ESPUMA PARA BANHO	PCT	60	R$ 1,05
3622 FACA PARA PAO EM INOX CABO PLASTICO RESISTENT	UN	15	R$ 3,55
3624 FACAS INOX DE COZINHA P/ CORTE "FACA DO CHEF"	UN	20	R$ 6,85
3625 FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR Nº 03 AXLXP 39X2	UN	20	R$ 10,90
3627 FOSFOROS MACO 10X40	CX	55	R$ 1,18
3629 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM HASTE EM PLASTICO	UN	10	R$ 29,50
3630 GARRAFA TERMICA 1 LITRO, AMPOLA DE VIDRO DIME	UN	65	R$ 13,10
3633 GRAMPO EM MADEIRA C/ 12 UNIDADES PARA VARAL	UN	30	R$ 0,55
2681 GUARDANAPO DE PAPEL 24X24CM 50 UNIDADES	UN	550	R$ 0,47
3634 JARRA EM VIDRO PARA SUCO CAPACIDADE 02 LITROS	UN	5	R$ 9,70
3636 JARRA PARA SUCO EM PLASTICO RESISTENTE C/ TAM	UN	10	R$ 8,90
3637 LEITEIRA EM ALUMINIO 900ML	UN	2	R$ 11,70
3520 LIXEIRA CAPACIDADE 50 LITROS COM TAMPA E ACIO	UN	40	R$ 32,90
3526 LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL, INTERIOR L	PAR	150	R$ 2,05
3527 LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL, INTERIOR L	PAR	222	R$ 2,05
3528 LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL, INTERIOR L	PAR	60	R$ 2,05
3638 MAMADEIRA 240 ML, MATERIAL PLASTICO, BICO ORT	UN	30	R$ 3,30
3639 MORDEDOR PARA BEBE EM PLASTICO SILICONADO MAC	UN	30	R$ 2,70
3640 PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 20 LITROS HASTE	UN	25	R$ 44,00
3641 PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 3 LITROS HASTE	UN	25	R$ 10,50
3642 PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE 5 LITROS HASTE	UN	10	R$ 16,20
3644 PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO 4,0 LITROS CABO	UN	7	R$ 20,40
3645 PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO 7,0 LITROS CABO	UN	7	R$ 30,50
3534 PANO ALVEJADO 60 X 80 CM	UN	100	R$ 2,85
3536 PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100 % ALGODAO, TAMAN	UN	740	R$ 2,95
3535 PANO DE PRATO COM ESTAMPA 49 X 77 CM	UN	570	R$ 1,70
3538 PAPEL ALUMINIO C/ 7,5MX45CM INODORO E ATOXICO	UN	50	R$ 1,88
3541 PAPEL TOALHA 60 TOALHAS 20X22CM PACOTE COM 2	PCT	140	R$ 1,75
3543 PEDRA AFIAR FACAS 5CM LARG 2,5 ALT 20CM COMPR	UN	15	R$ 6,95
3646 PEGADOR DE MACARRAO EM INOX	UN	20	R$ 5,95
3647 PENEIRA PLASTICA RESISTENTE TAM GRANDE	UN	20	R$ 2,40
3648 PLASTICO FILME PARA EMBALAGENS FLEXIVEIS 28CM	UN	100	R$ 2,25
3649 PORTA FILTRO EM PLASTICO TAMANHO 103	UN	20	R$ 2,50
3651 POTE PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA CAPACIDADE	UN	10	R$ 3,25
3657 PRATO PARA MERENDA DE BEBE EM PLASTICO RESIST	UN	50	R$ 3,50
3547 PURIFICADOR DE AR DUPLA ACAO SPRAY DE PRESSAO	UN	46	R$ 4,45
3658 RALADOR DE LEGUMES EM INOX BASE PLASTICA RESI	UN	20	R$ 5,30
3551 RODO CABO DE MADEIRA BASE EM MADEIRA COM 02 B	UN	10	R$ 3,90
3554 SABAO EM PEDRA COM 05 UNIDADES	PCT	543	R$ 3,05
3556 SABONETE BARRA 90 GRAMAS	UN	325	R$ 0,52
3557 SACO PARA ACONDIC LIXO CAP 100 LITROS, MEDIND	PCT	700	R$ 0,85
3561 SACOLAS PLASTICA RESISTENTE CAPACIDADE PARA 1	PCT	20	R$ 32,00
3562 SACOLAS PLASTICA RESISTENTE CAPACIDADE PARA 5	PCT	20	R$ 22,00
3568 SODA CAUSTICA 1KG	UN	1	R$ 7,15
3661 SUPORTE PARA BOTIJAO DE GAS EM PLASTICO RESIS	UN	1	R$ 5,99
3570 TOALHA BANHO DE 70 CM X 1,40 M 100% ALGODAO	UN	70	R$ 8,70
3572 TOALHA DE ROSTO 50 CM X 80 CM 100% ALGODAO	UN	35	R$ 3,40
3663 TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 5	UN	50	R$ 29,30
3575 VASSOURA PARA PISO INTERNOS E EXTERNOS CERDAS	UN	2	R$ 4,30
3665 XICARA DE VIDRO,ESCURO, LISO, COM ALCA, 200 M	UN	72	R$ 3,05
2330-2 HELIO MIGUEL STROPARO SUPERMERCADOS LTDA			
3577 BACIA PLASTICA CAPACIDADE 10 LITROS PLASTICO	UN	50	R$ 3,10
3581 BALDE PLASTICO 20 LITROS RESISTENTE	UN	92	R$ 5,50
3591 BULE DE ALUMINIO CAPACIDADE 05 LITROS, CABO D	UN	20	R$ 24,00
3493 CERA EM PASTA VERMELHA 365 GRAMAS	UN	310	R$ 4,50
3494 CERA LIQUIDA AMARELA 900ML	UN	233	R$ 1,84
3495 CERA LIQUIDA VERMELHA 900ML	UN	315	R$ 1,84
3609 CONCHA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE	UN	20	R$ 9,40
3616 COPO PLASTICO RESISTENTE PARA MERENDA 200 ML	UN	1500	R$ 0,80
3499 CREME DENTAL INFANTIL 90 GRAMAS	UN	1230	R$ 1,90
3508 ESGUICHO 30 METROS	UN	14	R$ 26,50
3621 FACA DE MESA EM INOX COM SERRA CABO PLASTICO	UN	1512	R$ 0,78
4150 FILTRO PARA CAFE 103 COM 30 UNIDADES 100% CEL	UN	600	R$ 1,38
3628 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM HASTE EM PLASTICO	UN	18	R$ 10,40
3635 JARRA PARA SUCO EM PLASTICO RESISTENTE C/ TAM	UN	10	R$ 2,99
3517 LIMPA VIDROS 500 ML	UN	150	R$ 1,40
3518 LIMPADOR MULTIUSO,500 ML	UN	5000	R$ 1,37
3519 LIXEIRA CAPACIDADE 20 LITROS COM TAMPA E ACIO	UN	40	R$ 18,50
3529 OLEO DE PEROBA 200 ML	UN	30	R$ 4,55
3539 PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO 30 METROS FOLHAS	UN	500	R$ 14,73
3650 POTE PARA CONDIMENTOS EM VIDRO COM TAMPA EM A	UN	30	R$ 11,60
3652 POTE PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA CAPACIDADE	UN	52	R$ 5,40
3653 POTE PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA CAPACIDADE	UN	50	R$ 19,60
3550 RODO CABO DE MADEIRA, BASE EM MADEIRA COM 01	UN	245	R$ 8,50
3555 SABAO EM PO CAIXA 1 KG	CX	1444	R$ 2,90
3569 TALCO 250 GRAMAS	UN	30	R$ 4,30
3664 XICARA C/ PIRES VIDRO TRANSPARENTE, LISO, COM	UN	50	R$ 3,60
5029-6 L&L CAVASSIM LTDA			
3497 CORDA PARA VARAL EM AÇO COM 15 METROS	UN	50	R$ 0,70
3511 ESPONJA DE AÇO INOXIDAVEL DE LONGA DURAÇÃO PA	PCT	2000	R$ 0,54
3513 ESPONJA DE LOUCA COM ABRASIVO ESPUMA DE POLIU	PCT	775	R$ 0,40
3623 FACAS INOX DE COZINHA P/ CORTE "FACA DO CHEF"	UN	20	R$ 3,70
3521 LUSTRA MOVEIS, 200 ML	UN	165	R$ 1,60
3523 LUVA DE BORRACHA TAMANHO GG	PAR	20	R$ 2,50
3524 LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	PAR	20	R$ 2,50
3525 LUVA DE BORRACHA TAMANHO P	PAR	20	R$ 2,50
3530 PA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO EM PLASTICO RESI	UN	100	R$ 2,30
3533 PALHA DE ACO PARA PANELAS	UN	200	R$ 0,50
3552 RODO E ESFREGAO ABSORVENTE ALT. 1.30M REFIL 2	UN	50	R$ 3,50
3559 SACO PARA ACONDIC LIXO CAP 30 LITROS, MEDINDO	PCT	921	R$ 1,10
3564 SACOS PLASTICO PARA HOT DOG PACOTES COM 1000	PCT	10	R$ 4,90
3566 SAPONEACO LIQUIDO COM DETERGENTE 300 ML	UN	650	R$ 1,55
3573 TOUCA DESCARTAVEL BRANCA EM TNT COM ELASTICO	CX	100	R$ 8,80
4913-1 MOVEIS ANDRIEI LTDA ME			
3618 DESCASCADOR DE LEGUMES, EM AÇO INOX, CABO PLA	UN	20	R$ 2,35
3540 PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA COM PICOTE PCT C	PCT	800	R$ 3,20
4028-2 OSMAIR RODRIGUES – ME			
3473 ABRIDOR DE LATA E GARRAFA EM ALUMINIO RESISTE	UN	20	R$ 0,90
3474 ABSORVENTE INTIMO COM GEL PACOTES COM 08 UNID	UN	20	R$ 1,10
3479 AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS AROMAS DIVERSOS	UN	185	R$ 2,10
3576 BACIA PLASTICA CAPACIDADE 05 LITROS PLASTICO	UN	5	R$ 2,00
3580 BALDE PLASTICO 15 LITROS	UN	43	R$ 2,90
3584 BANDEJA EM PLASTICO RESISTENTE TAM 30X45 CM	UN	2	R$ 5,00
3594 CAIXA PLASTICA VAZADA 31X57X77CM, POLIETILENO	UN	30	R$ 20,00
3610 CONDICIONADOR INFANTIL 350 ML	UN	50	R$ 5,24
3611 COPO DESCARTAVEL 180ML COM 100 UNIDADES	PCT	2210	R$ 1,80
3615 COPO PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA 200 ML PAR	UN	100	R$ 1,00
3498 CREME DENTAL 90 GRAMAS	UN	300	R$ 0,87
3505 ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UN	3020	R$ 0,97
3514 FLANELA ALGODAO 28 CM X 48 CM 100% ALGODAO	UN	1105	R$ 0,94
3516 LENCOS UMEDECIDOS 19 X 11 CM EMBALAGEM C/ 75	UN	50	R$ 1,34
3537 PANO DE PRATO ALVEJADO 100% ALGODAO 70X45CM	UN	500	R$ 1,50
3544 PEDRA SANITARIA COM 35 GRAMAS	UN	160	R$ 0,54
3545 PENTE PARA CABELO	UN	10	R$ 0,30
3656 PRATO FUNDO PARA MERENDA EM PLASTICO RESISTEN	UN	1500	R$ 1,10
3659 REDINHAS PLASTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FR	UN	1	R$ 4,50
3660 REDINHAS PLASTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FR	UN	1	R$ 3,50
3548 REFIL SABONETE GEL CREMOSO PEROLIZADO AROMA D	UN	5	R$ 4,39
3558 SACO PARA ACONDIC LIXO CAP 15 LITROS, MEDINDO	PCT	350	R$ 0,90
3560 SACO PARA ACONDIC LIXO CAP 50 LITROS, MEDINDO	PCT	885	R$ 0,90
3563 SACOS PAPEL PARA PIPOCA PACOTES COM 1000 UNID	PCT	10	R$ 6,00
3565 SAPONEACO EM PO COM DETERGENTE 300 GRAMAS	UN	375	R$ 1,19
3567 SHAMPOO INFANTIL 350 ML	UN	50	R$ 4,99
3662 TABUA EM PLASTICO RESISTENTE TAM 05X30X50CM P	UN	20	R$ 3,98
4439-3 PETRICON LTDA			
3475 ACUCAREIRO EM ACRILICO TRANSPARENTE CAP 300 G	UN	20	R$ 2,45
3480 ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM 37,7X27,7X5,5	UN	2	R$ 16,80
3481 AVENTAL DE SEGURANCA PARA COZINHA, TIRAS E AL	UN	10	R$ 14,50
3482 AVENTAL DE SEGURANCA PARA COZINHA, TIRAS E AL	UN	10	R$ 14,50
3483 AVENTAL DE SEGURANCA PARA COZINHA, TIRAS E AL	UN	10	R$ 14,50
3587 BOBINA PICOTADA PLASTICA COM 500 PACOTES CAPA	UN	45	R$ 12,60
3613 COPO DESCARTAVEL 50ML COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 0,95
3504 ESCOVA DE MAO NYLON E PLASTICO POLIETILENO	UN	87	R$ 0,99
3506 ESCOVA SANITARIA COM ESTOJO	UN	35	R$ 4,80

3509 ESGUICHO 50 METROS	UN	30	R$ 46,40
3626 FOSFOROS LONGOS LONGOS PARA USO EM COZINHAS C	CX	600	R$ 1,20
3631 GARRAFA TERMICA 2 LITROS, AMPOLA DE VIDRO DIM	UN	20	R$ 47,00
3632 GARRAFA TERMICA 5 LITROS REVESTIMENTO EM PLAS	UN	13	R$ 18,50
3522 LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	PAR	20	R$ 2,65
3531 PALHA DE ACO Nº01 PARA ASSOALHO	UN	300	R$ 0,44
3532 PALHA DE ACO Nº 0 PARA ASSOALHO	UN	80	R$ 0,44
3643 PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO 12 LITROS CABO	UN	2	R$ 59,00
3542 PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS ALTA ABS 22X2	PCT	450	R$ 2,75
3655 PRATO FUNDO EM VIDRO	UN	12	R$ 1,90
3546 PROTETOR SOLAR FPS 30 120 ML	UN	150	R$ 15,50
3549 RODO ABSORVENTE TAMANHO 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	100	R$ 4,80
5009-1 RICARDO LOURES & CIA LTDA – ME			
3492 CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADO, MANGA LONGA, FE	UN	15	R$ 24,00
3617 COPO TERMICO/ISOPOR 120 ML MEDIDAS, COM 25 UN	PCT	3000	R$ 2,55
3515 HASTES FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO EMBALAGE	UN	50	R$ 0,98
3654 POTE PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA CAPACIDADE	UN	50	R$ 6,00

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:EBB47C1E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

Pregão, na Forma Presencial, nº 026/2013. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção. Validade: 18/03/2013 a 17/03/2014. A existência dos preços registrados não indica obrigação de aquisição/contratação.

Produto/Serviço/Fornecedor	UN.	Qnt	R$ Unit
1064-2 ALTO DA SERRA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA.			
3749 ABRACADEIRA "PADRAO" UNIVERSAL	UN	150	R$ 9,75
3750 ABRACADEIRA 1"	UN	150	R$ 0,28
3751 ABRACADEIRA 1/2"	UN	150	R$ 0,19
3752 ABRACADEIRA 3/4"	UN	150	R$ 0,40
3757 ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA EM PLASTICO	UN	10	R$ 20,00
3758 ACABAMENTO PARA MANGUEIRA DE JARDIM	UN	20	R$ 9,00
3759 ACIDO MURIATICO 1 LITRO	LT	100	R$ 2,28
3760 ADAPATADOR SOLD 25MM	UN	50	R$ 0,21
3761 ADAPATADOR SOLD 32MM	UN	50	R$ 0,53
3762 ADAPATADOR SOLD 40MM	UN	50	R$ 1,25
3763 ADESIVO DE SILICONE INCOLOR 50 GRAMAS	TUB	50	R$ 2,80
3764 ADESIVO PVC 17GRS	TUB	50	R$ 0,90
3765 ADESIVO PVC 75 GRAMAS	TUB	50	R$ 2,05
3766 ALICATE DE BICO	UN	5	R$ 8,82
3767 ALICATE DE CORTE	UN	5	R$ 8,15
3768 ALICATE UNIVERSAL	UN	2	R$ 7,56
3769 ANTIFERRUGEM SPRAY 250 ML	UN	80	R$ 4,03
3770 ARAME FARPADO C/ 250 MTS	RL	5	R$ 93,60
3771 ARAME GALGANIZADO Nº 10	KG	20	R$ 7,28
3772 ARAME GALVANIZADO Nº 18	KG	20	R$ 9,28
3773 ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	20	R$ 5,55
3774 ARCO PARA SERRA	UN	3	R$ 7,90
3775 AREIA MEDIA AMARELA	M²	500	R$ 68,00
3776 ARGAMASSA EXTERNA C/ 20KG	PCT	150	R$ 15,85
3777 ARGAMASSA INTERNA C/ 20 KG	PCT	150	R$ 6,60
3778 ARRUELA QUADRADA 5/8	UN	10	R$ 6,00
3779 ASSENTO P/ VASO SANITARIO	UN	50	R$ 8,40
3781 BALDE PEDREIRO	UN	5	R$ 3,50
3782 BARRA ROSCA FERRO 1/2"	BAR	10	R$ 3,95
3783 BARRA ROSCA FERRO 3/4"	BAR	10	R$ 8,80
3784 BARRA ROSCA FERRO 3/8"	BAR	10	R$ 2,35
3785 BARRA ROSCA FERRO 5/16"	BAR	10	R$ 1,70
3786 BARRA ROSCA FERRO 5/8"	BAR	10	R$ 6,11
3787 BOIA PARA CAIXA DESCARGA 1/2"	UN	30	R$ 5,50
3788 BOIA PARA CAIXA DESCARGA 3/4"	UN	30	R$ 5,50
3789 BOLSA DE LIGACAO PRETA PARA VASO SANITARIO	UN	20	R$ 1,80
3790 BRITA ¾	M²	500	R$ 79,00
3791 BRITA N° 01	M²	100	R$ 86,00
3792 BRITA Nº 02	M²	100	R$ 86,00
3793 BROCA ACO 05MM	UN	15	R$ 1,95
3794 BROCA ACO 08MM	UN	15	R$ 4,88
3795 BROCA ACO 10MM	UN	15	R$ 8,60
3796 BROCA VIDIA 05MM	UN	15	R$ 2,35
3797 BROCA VIDIA 10MM	UN	50	R$ 5,50
3798 BROCA VIDIA 8MM	UN	50	R$ 3,70
3803 BUCHA 10MM COM PARAFUSO	UN	200	R$ 0,31
3800 BUCHA 5MM COM PARAFUSO	UN	200	R$ 0,09
3801 BUCHA 6MM COM PARAFUSO	UN	200	R$ 0,10
3802 BUCHA 8MM COM PARAFUSO	UN	200	R$ 0,18
3804 BUCHA DE REDUÇÃO 100X50 PARA ESGOTO	UN	50	R$ 2,25
3806 BUCHA DE REDUCAO 50X40 PARA ESGOTO	UN	50	R$ 0,53
3807 CABO PARA ENXADA	UN	5	R$ 4,85
3808 CABO PARA FOICE	UN	5	R$ 3,40
3809 CABO PARA MARRETA	UN	5	R$ 2,25
3810 CABO PARA PICARETA	UN	5	R$ 5,98
3811 CABO PARA RASTEL	UN	5	R$ 3,22
3812 CADEADO 20MM	UN	20	R$ 4,90
3813 CADEADO 25MM	UN	20	R$ 6,56
3814 CADEADO 30MM	UN	20	R$ 8,50
3815 CADEADO 35MM	UN	20	R$ 10,00
3816 CADEADO 40MM	UN	20	R$ 12,60
3817 CADEADO 45MM	UN	20	R$ 13,90
3818 CADEADO 50MM	UN	20	R$ 20,00
3819 CADEADO 60MM	UN	20	R$ 31,90
3820 CAIXA D'AGUA POLIUERETANO BASE CIRCULAR 1000	UN	5	R$ 262,00
3821 CAIXA D'AGUA POLIUERETANO BASE CIRCULAR 310 L	UN	5	R$ 103,00
3822 CAIXA D'AGUA POLIUERETANO BASE CIRCULAR 500 L	UN	5	R$ 151,80
3823 CAIXA DE DESCARGA SUSPENSA PARA BANHEIRO	UN	50	R$ 11,96
3824 CAIXA DE GORDURA EM PVC	UN	5	R$ 126,10
4089 CAIXA DESCARGA ACOPLACADA	UN	5	R$ 104,99
3825 CAIXA PARA PORTA 10 CM CEDRO	UN	10	R$ 35,75
3826 CAIXA PARA PORTA 13 CM CEDRO	UN	10	R$ 49,90
3827 CAIXA PARA PORTA 14 CM CEDRO	UN	10	R$ 49,90
3828 CAL FINO C/ 20 KG	PCT	300	R$ 7,03
3829 CAL PARA PINTURA C/ 5KG	PCT	100	R$ 6,90
3830 CAL VIRGEM C/ 20KG	PCT	500	R$ 6,89
3831 CANO PARA CHAMINE - COMPLETO	UN	3	R$ 48,75
3832 CAP SOLDAVEL 25MM MARROM	UN	100	R$ 0,30
3833 CARRINHO DE MAO MACICO	UN	5	R$ 56,70
3834 CATRACA PARA ESTICAR ARAME	UN	2	R$ 3,92
3835 CERAMICA DE 1º 30X30 – LISO	M²	800	R$ 8,80
3836 CERAMICA DE 1º ANTIDERRAPANTE 45X45	M²	800	R$ 8,20
3837 CERAMICA DE 2ª 30X30 LISA	M²	800	R$ 8,00
3839 CIMENTO COMUM C/ 50 KG	PCT	3000	R$ 23,15
3840 COLA BRANCA PARA TACOS COM 1 LITRO	FR	150	R$ 8,40
3841 COLHER PEDREIRO	UN	5	R$ 5,98
3842 COLUNA PARA LAVATORIO WC	UN	20	R$ 36,95
3843 CONJUNTO SANITARIO C/ 3 PECAS (VASO, LAVATORI	CO	5	R$ 142,70
3844 CORANTE LIQUIDO 50 ML CORES DIVERSAS	FR	20	R$ 1,68
3845 CORDA POLIESTER 10MM	M	100	R$ 0,74
3846 CORDA POLIESTER 6MM	M	100	R$ 0,37
3847 CORDA POLIESTER 8MM	M	100	R$ 0,55
3848 CUMEIRA DE BARRO FRANCESA	UN	1000	R$ 2,99
3849 CUMEIRA DE BARRO ROMANA	UN	1000	R$ 2,10
3850 CUMEIRA DE FIBROCIMENTO 4MM	UN	1000	R$ 7,15
3851 CUMEIRA DE FIBROCIMENTO 6MM	UN	1000	R$ 21,90
3852 DOBRADICA 1 1/2"	UN	20	R$ 0,32
3853 DOBRADICA 2 1/2"	UN	20	R$ 0,55
3854 DOBRADICA 3 1/2"	UN	20	R$ 0,92
3855 DOBRADICA DE FERRO PARA PORTAO L 3"	UN	20	R$ 6,10
3856 DOBRADICA DE FERRO PARA PORTAO L 4"	UN	20	R$ 11,80
3857 DOBRADICA DE FERRO PARA PORTAO L 6"	UN	20	R$ 23,27
3859 ENXADA COM CABO	UN	5	R$ 14,75
3860 ESPUMA ESPANSIVA 205 GRAMAS	FR	20	R$ 9,66
3861 ESPUMA ESPANSIVA 480 GRAMAS	FR	20	R$ 10,30
3862 ESQUADRO 30 CM	UN	5	R$ 7,60
3863 FACAO EM ACO N° 18	UN	5	R$ 6,50
3864 FECHADURA EXTERNA METAL	UN	100	R$ 18,10
3865 FECHADURA INTERNA METAL	UN	100	R$ 14,60
3866 FECHADURA P/ PORTA DE FERRO	UN	100	R$ 19,50
3867 FECHADURA PARA BANHEIRO	UN	50	R$ 17,50
3868 FERRO 1/2" BARRA COM 12 METROS	BAR	200	R$ 42,80
3869 FERRO 1/4" BARRA COM 12 METROS	BAR	200	R$ 11,80
3870 FERRO 3/8" BARRA COM 12 METROS	BAR	200	R$ 27,80
3871 FERRO 4.2MM BARRA COM 12 METROS	BAR	200	R$ 4,80
3872 FERRO 5 MM BARRA COM 12 METROS	BAR	200	R$ 7,00
3873 FERRO 5/16" BARRA COM 12 METROS	BAR	250	R$ 17,50
3874 FITA ANTI DERAPANTE	M	100	R$ 2,08
3875 FITA CREPE 19MMX50M	UN	50	R$ 1,80
3876 FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO C/ 200 METROS	RL	10	R$ 5,98
3877 FIXADOR PARA CAL 150 ML	FR	100	R$ 0,48
3878 FLEXIVEL 40MM	UN	50	R$ 2,90
3879 FLEXIVEL 60MM	UN	50	R$ 2,99
3880 FOICE COM CABO	UN	5	R$ 15,90
3881 FORMAO 1"	UN	2	R$ 9,25
3882 FORMAO 3/4"	UN	2	R$ 8,70
3883 FORRO DE PINUS LARGURA 10 CM	M²	300	R$ 7,54
3884 FORRO EM PVC 10 CM	M²	300	R$ 11,44
3885 GRAMPO PARA CERCA	UN	100	R$ 5,65
3886 GRELHA REDONDA DE PVC BRANCA 100MM	UN	100	R$ 1,60
3887 HASTE PARA CHUVEIRO	UN	10	R$ 2,86
3888 HASTE TERRA COM GRAMPO C/ 2,60M	UN	50	R$ 14,95
3889 JOELHO 45° PVC 100MM PARA ESGOTO	UN	50	R$ 3,60
3890 JOELHO 45° PVC 25MM PARA AGUA	UN	50	R$ 0,43
3891 JOELHO 45° PVC 40MM PARA ESGOTO	UN	50	R$ 0,43
3893 JOELHO 90º PVC 25MM PARA AGUA	UN	50	R$ 0,16
3894 JOELHO 90º PVC 32MM PARA AGUA	UN	50	R$ 0,60
3895 JOELHO 90º PVC 40MM PARA ESGOTO	UN	50	R$ 0,35
3896 JOGO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	JG	3	R$ 184,70
3897 JUNCAO DUPLA PVC 100MM X100MM PARA ESGOTO	UN	50	R$ 6,85
3899 LAPIS PARA CARPINTEIRO	UN	10	R$ 0,59
3900 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA WC GRANDE	UN	5	R$ 36,95
3901 LAVATORIO TAMANHO GRANDE EM PVC	UN	5	R$ 22,10
3902 LIMA CHATA	UN	50	R$ 4,80
3903 LIMA REDONDA	UN	50	R$ 2,99
3904 LIMA TRIANGULAR	UN	50	R$ 5,04

3905 LINHA DE NYLON C/ 100 METROS	RL	50	R$ 1,96
3906 LIXA D' AGUA	UN	100	R$ 0,78
3907 LIXA GROSSA PARA MADEIRA	UN	100	R$ 0,90
3908 LIXA MEDIA PARA FERRO	UN	100	R$ 1,67
3909 LIXA MEDIA PARA MADEIRA	UN	100	R$ 0,78
3910 LONA POLITILENO AZUL 3X3	UN	5	R$ 16,20
3911 LONA POLITILENO AZUL 3X4	UN	5	R$ 21,50
3912 LONA POLITILENO AZUL 3X5	UN	5	R$ 26,90
3913 LONA POLITILENO AZUL 5X10	UN	2	R$ 113,40
3914 LONA POLITILENO AZUL 5X5	UN	5	R$ 44,90
3915 LONA PRETA 4M	M	200	R$ 2,55
3916 LONA PRETA 6M	M	200	R$ 3,60
3917 LONA PRETA 8M	M	200	R$ 5,04
3918 LONA TRANSPARENTE	M	200	R$ 1,60
3919 LUVA 100MM PARA ESGOTO	UN	50	R$ 1,86
3920 LUVA 25MM PARA AGUA	UN	50	R$ 0,19
3921 LUVA 40 MM PARA ESGOTO	UN	50	R$ 0,34
3922 LUVA 50MM PARA ESGOTO	UN	50	R$ 0,89
3923 LUVA DE RASPA (TAM. G) 15CM	UN	50	R$ 4,95
3924 LUVA DE RASPA (TAM. P) 7CM	UN	50	R$ 4,80
3925 LUVA EM PVC REFORCADA TAM G (LIMPEZA)	UN	50	R$ 2,60
3926 LUVA P/ ELETRODUTO 1 1/2"	UN	20	R$ 0,58
3927 LUVA P/ ELETRODUTO 1"	UN	20	R$ 0,29
3928 LUVA P/ ELETRODUTO 3/4""	UN	20	R$ 0,24
3929 MACHADO COM CABO	UN	5	R$ 28,50
3931 MANGUEIRA DE NIVEL	M	100	R$ 0,55
3932 MANGUEIRA DE SILICONE PARA JARDIM	M	300	R$ 1,89
3933 MANGUEIRA PARA GAS	M	500	R$ 3,25
3934 MANGUEIRA PRETA 3/4"	M	1000	R$ 0,45
3935 MARTELO GRANDE COM CABO	UN	5	R$ 14,30
3937 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA GALAO C/ 3,600 LI	UN	50	R$ 15,50
3938 MEIA CANA EM PVC	M²	500	R$ 14,00
3940 METRO EM MADEIRA	UN	3	R$ 4,60
3941 NIVEL DE MADEIRA	UN	3	R$ 4,75
3942 PA CORTADEIRA COM CABO	UN	10	R$ 13,40
3944 PARAFUSO C/ BUCHA PARA VASO SANITARIO	UN	50	R$ 0,51
3946 PICARETA	UN	5	R$ 23,90
3947 PINCEL PARA PINTURA 2 1/2"	UN	30	R$ 2,28
3948 PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	30	R$ 3,56
3949 PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	30	R$ 5,07
4086 PNEU PARA CARRINHO DE MAO	UN	10	R$ 9,10
3953 PO DE PEDRA	M²	100	R$ 60,00
3954 PORTA 0,70 X 2.10 EM CEDRO	UN	10	R$ 99,00
3955 PORTA 0,80 X 2,10 EM CEDRO	UN	10	R$ 99,00
3956 PORTA CHAPEADA LISA 0,80 X 2,10	UN	10	R$ 35,00
3957 PORTA INTERNA 0,70 X 2,10 EM COMPENSADO	UN	10	R$ 35,00
3958 POSTE PARA PADRAO 100 KG	UN	5	R$ 195,00
3959 PREGO COM CABECA 10 X 10	KG	50	R$ 11,50
3960 PREGO COM CABECA 13 X 15	KG	50	R$ 7,60
3961 PREGO COM CABECA 17 X 21	KG	50	R$ 6,40
3962 PREGO COM CABECA 17 X 27	KG	100	R$ 6,40
3963 PREGOS COM CABECA 18 X 36	KG	100	R$ 5,80
3964 PREGOS COM CABECA 20 X 30	KG	50	R$ 5,80
3965 PREGOS COM CABECA 25 X 72	KG	500	R$ 7,60
3966 PREGOS TELHEIRO	KG	300	R$ 7,40
3969 RASTELO COM CABO	UN	5	R$ 8,60
3976 REGISTRO DE PRESSAO 3/4	UN	20	R$ 4,50
3977 REGISTRO ESFERA 40MM	UN	20	R$ 8,85
3978 REGISTRO ESFERA 50MM	UN	20	R$ 9,10
3979 REGUA DE ALUMINIO 2 METROS	UN	3	R$ 15,30
3980 REJUNTE DE PISOS C/ 1KG CORES VARIADAS	PCT	200	R$ 1,82
3984 RIPA DE PINUS 1ª 1 X 2"	M²	500	R$ 0,56
3985 ROLO ESPUMA 10 CM PARA PINTURA	UN	20	R$ 1,57
3986 ROLO ESPUMA 23 CM PARA PINTURA	UN	20	R$ 4,85
3987 ROLO ESPUMA 5 CM PARA PINTURA	UN	20	R$ 1,35
3988 ROLO LA 10 CM PARA PINTURA	UN	20	R$ 3,29
3989 ROLO LA 23 CM PARA PINTURA	UN	20	R$ 11,40
3990 ROLO LA 5 CM PARA PINTURA	UN	20	R$ 3,48
3992 SERRINHA P/ CORTAR FERRO	UN	5	R$ 1,55
3993 SERROTE	UN	5	R$ 8,45
3994 SIFAO HORIZONTAL	UN	20	R$ 5,75
3995 SIFAO VERTICAL	UN	20	R$ 5,88
3997 SOLVENTE PARA TINTAS 900 ML	FR	200	R$ 5,85
3996 SOLVENTE PARA TINTAS GALAO COM 5 LITROS	UN	100	R$ 31,50
3998 SUPORTE P/ SERRINHA DE CORTAR FERRO	UN	5	R$ 8,40
3999 SUPORTE PARA CADEADO	UN	5	R$ 2,35
4091 SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO	UN	10	R$ 4,15
4092 SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UN	10	R$ 31,00
4093 SUPORTE PARA TOALHA BANHO	UN	10	R$ 16,10
4090 SUPORTE SABONETE LIQUIDO	UN	10	R$ 31,20
4000 T 90º PVC 25MM COM ROSCA	UN	50	R$ 0,97
4001 T 90º PVC 25MM SEM ROSCA	UN	50	R$ 0,29
4003 T 90º PVC 32MM SEM ROSCA	UN	50	R$ 1,03
4005 T 90º PVC 40MM SEM ROSCA	UN	50	R$ 2,80
4006 T PVC 100 X 100MM	UN	50	R$ 4,20
4007 T PVC 100 X 50MM	UN	50	R$ 4,10
4012 TABUA DE PINUS DE 1ª 1 X 12"	M²	100	R$ 450,00
4013 TABUA DE PINUS DE 1ª 1 X 9"	M²	100	R$ 450,00
4014 TANQUE DE CIMENTO DUPLO	UN	5	R$ 89,70
4015 TANQUE DE CIMENTO SIMPLES	UN	10	R$ 35,00
4016 TELA TIPO 2 FIO 1,24 MM 1,5 ALTURA	M	300	R$ 7,02
4017 TELHA DE CERAMICA FRANCESA 1ª LINHA	UN	3000	R$ 1,40
4019 TELHA DE CERAMICA ROMANA 1ª LINHA	UN	3000	R$ 1,10
4021 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4MM	UN	800	R$ 9,95
4022 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6MM	UN	800	R$ 35,60
4023 TELHA INCOLOR 244X0,50X0,4 FIBRAVIDRO	UN	300	R$ 14,70
4024 TESOURA PARA PODA	UN	5	R$ 10,70
4025 TIJOLO COMUM 1/2 6 FUROS	UN	1000	R$ 0,32
4026 TIJOLO COMUM 2 FUROS	UN	3000	R$ 0,34
4027 TIJOLO COMUM 6 FUROS 9X14X19	UN	15000	R$ 0,32
4028 TINTA A OLEO C/ 1 LITRO CORES VARIADAS	FR	50	R$ 9,10
4029 TINTA A OLEO GALAO C/ 3,600 LITROS CORES VARI	UN	150	R$ 28,60
4030 TINTA ESMALTE GALAO C/ 3,600 LITROS CORES VAR	UN	150	R$ 35,10
4031 TINTA LATEX 18 LITROS BRANCA FUNDO	LTA	180	R$ 48,10
4032 TINTA LATEX PVA C/ 18 LITROS CORES VARIADAS	LTA	80	R$ 54,60
4033 TINTA LATEX PVA GALAO C/ 3,600 LITROS CORES V	UN	100	R$ 18,20
4034 TINTA PARA ASSOALHO GALAO C/ 3,600 LITROS	UN	20	R$ 35,10
4035 TINTA PARA QUADRO ESCOLAR 3,600 LITROS	UN	50	R$ 36,70
4036 TINTA PVA BRANCA PARA FUNDO GALAO COM 3,600 L	UN	100	R$ 16,00
4037 TINTA ZARCAO 18 LITROS	LTA	5	R$ 143,00
4038 TINTA ZARCAO GALAO COM 3,600 LITROS	UN	10	R$ 36,40
4039 TORNEIRA CROMADA 3/4" PARA LAVATORIO	UN	20	R$ 19,50
4040 TORNEIRA CROMADA LONGA 3/4" PARA PIA	UN	20	R$ 22,00
4041 TORNEIRA DE METAL 3/4" PARA JARDIM	UN	50	R$ 10,70
4042 TORNEIRA DE PVC 3/4" PARA JARDIM	UN	50	R$ 1,95
4044 TRENA C/ 20 METROS	UN	5	R$ 6,50
4045 TRILHO DUPLO EM ALUMINIO PARA CORTINAS	M	50	R$ 2,38
4047 TRILHO SIMPLES EM ALUMINIO PARA CORTINAS	M	50	R$ 2,38
4046 TRILHO TRIPLO EM ALUMINIO PARA CORTINAS	M	50	R$ 2,38
4048 TUBO AGUA 25MM	BAR	50	R$ 7,80
4049 TUBO AGUA 32 MM	BAR	50	R$ 15,48
4050 TUBO DE BENGALA	UN	20	R$ 5,30
4051 TUBO ESGOTO 100 MM	BAR	300	R$ 18,98
4053 TUBO ESGOTO 40 MM	BAR	10	R$ 8,46
4054 TUBO ESGOTO 50 MM	BAR	30	R$ 10,75
4056 TUBO GLAVANIZADO 3/4	BAR	20	R$ 81,00
4057 UNIAO EM PVC 25MM	UN	20	R$ 2,25
4058 UNIAO EM PVC 32MM	UN	50	R$ 4,10
4060 UNIAO PARA MANGUEIRA 1"	UN	50	R$ 0,60
4061 UNIAO PARA MANGUEIRA 1/2"	UN	50	R$ 0,26
4062 UNIAO PARA MANGUEIRA 3/4"	UN	50	R$ 0,29
4064 VALVULA DE DESCARGA HIDRA	UN	5	R$ 73,20
4065 VALVULA PARA FOGAO A GAS COMPLETO	UN	20	R$ 14,95
4084 VARAO PARA CORTINA DUPLO 2,00 METROS	UN	50	R$ 15,34
4085 VARAO PARA CORTINA DUPLO 3,00 METROS	UN	50	R$ 22,98
4082 VARAO PARA CORTINA SIMPLES 2,00 METROS	UN	50	R$ 8,30
4083 VARAO PARA CORTINA SIMPLES 3,00 METROS	UN	50	R$ 12,48
4088 VASO SANITARIO PARA CAIXA ACOPLADA	UN	5	R$ 83,98
4087 VASO SANITARIO SIMPLES	UN	5	R$ 66,95
4066 VEDANTE PARA PORTA 60CM	UN	20	R$ 2,85
4067 VEDANTE PARA PORTA 70CM	UN	20	R$ 2,85
4068 VEDANTE PARA PORTA 80CM	UN	20	R$ 3,10
4069 VERNIZ COPAL C/ 1 LITRO	FR	30	R$ 11,70
4070 VERNIZ COPAL GALAO 3,600 LITROS	UN	15	R$ 39,65
4074 VISTA FINA DE PORTA 5 CM CEDRO	UN	50	R$ 14,00
4075 VISTA GROSSA PORTA CEDRO	UN	50	R$ 28,60
4076 VITRO 0,60X0,40 BASCULANTE - SEM VIDRO	UN	10	R$ 14,40
4077 VITRO 0,60X0,60 BASCULANTE - SEM VIDRO	UN	10	R$ 20,80
4078 VITRO 0,80X0,60 BASCULANTE - SEM VIDRO	UN	10	R$ 27,00
4079 VITRO 1,00X1,00 - SEM VIDRO	UN	10	R$ 54,99
4080 VITRO 1,20X1,00 - SEM VIDRO	UN	10	R$ 60,45
4081 VITRO 1,50X1,20 - SEM VIDRO	UN	10	R$ 75,70
2094-0 J. E. MENEGUEL & CIA. LTDA.			
4099 ACRILICO 3MM	M²	300	R$ 160,00
4100 ACRILICO 4MM	M²	300	R$ 200,00
4101 CALHA PARA BEIRAL	M	300	R$ 17,00
4102 CALHA PARA DIVISA	M²	300	R$ 60,00
4103 RUFOS	M²	300	R$ 60,00
4096 VIDRO CANELADO	M²	300	R$ 55,00
4094 VIDRO INCOLOR 3MM	M²	300	R$ 55,00
4095 VIDRO INCOLOR 6MM	M²	300	R$ 230,00
4097 VIDRO MARTELADO	M²	300	R$ 55,00
4098 VIDRO SILEZIA	M²	300	R$ 55,00

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:2EB396AB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

Pregão, na Forma Presencial, nº 028/2013. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às Unidades da Prefeitura Municipal. Validade: 18/03/2013 a 17/03/2014. A existência dos preços registrados não indica obrigação de aquisição/contratação.

Produto/Serviço/Fornecedor	UN.	Qnt	R$ Unit
5021-1 ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS ME			
4537 CAIXA ORGANIZADORA, TRANPARENTE, 20L	UN	5	R$ 1,47
4568 ENVELOPES P/ CD/DVD, EM PAPEL, VISOR, 12 UNID	PCT	3	R$ 4,55
3224 FITA ADESIVA ROSA 16MM X 50M	UN	30	R$ 0,42
4379 GRAMPEADOR GRANDE DE MESA 26/6 METALICO,	UN	15	R$ 15,60
4400 LIVRO PROTOCOLO, 50 PAGINAS	UN	2	R$ 1,69
3392 PASTA C/CANALETA REMOVIVEL 245MM X 335MM	PCT	6	R$ 1,94
5023-7 CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA ME			
4229 BORRACHA BRANCA TAMANHO MEDIO, 40 UNID.	CX	220	R$ 3,79
4233 CADERNO COM PAUTAS BROCHURA 48 FOLHAS	UN	8150	R$ 0,40
4255 CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTES	UN	227	R$ 0,38
4297 COLA ESCOLAR BRANCA COM 40 GRAMAS	UN	60	R$ 0,37
4343 ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA 15 CM	UN	30	R$ 0,50
4364 FITILHO 5MM X 50M, NA COR AMARELO	UN	15	R$ 1,15
4365 FITILHO 5MM X 50M, NA COR AZUL	UN	15	R$ 1,15
4366 FITILHO 5MM X 50M, NA COR ROSA	UN	15	R$ 1,15
4367 FITILHO 5MM X 50M, NA COR VERDE	UN	15	R$ 1,15
4368 FITILHO 5MM X 50M, NA COR VERMELHO	UN	15	R$ 1,15
4377 GRAFITE 0,5 MM COM 12 GRAFITES	CX	5	R$ 0,35
4380 GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 METALICO,	UN	50	R$ 6,00
4393 LAPISEIRA 0,5MM	UN	4	R$ 1,20
4394 LASTEX 10 METROS BRANCO	UN	30	R$ 0,50
4401 LIVRO REGISTRO DE EMPREGADOS 220 X 320 MM 50	UN	2	R$ 4,80
4419 PALITO PARA PICOLE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 1,00
3303 PAPEL CARTAO 50X66CM, NA COR AMARELO	UN	160	R$ 0,38
3304 PAPEL CARTAO 50X66CM, NA COR AZUL	UN	160	R$ 0,38
3305 PAPEL CARTAO 50X66CM, NA COR AZUL CLARO	UN	160	R$ 0,38
3306 PAPEL CARTAO 50X66CM, NA COR AZUL ESCURO	UN	160	R$ 0,38
3307 PAPEL CARTAO 50X66CM, NA COR BRANCO	UN	160	R$ 0,38
3308 PAPEL CARTAO 50X66CM, NA COR LARANJA	UN	160	R$ 0,38
3309 PAPEL CARTAO 50X66CM, NA COR MARROM	UN	160	R$ 0,38
3310 PAPEL CARTAO 50X66CM, NA COR PRETO	UN	160	R$ 0,38
3311 PAPEL CARTAO 50X66CM, NA COR ROSA	UN	160	R$ 0,38
3312 PAPEL CARTAO 50X66CM, NA COR VERDE	UN	160	R$ 0,38
3313 PAPEL CARTAO 50X66CM, NA COR VERDE LIMAO	UN	160	R$ 0,38
3314 PAPEL CARTAO 50X66CM, NA COR VERMELHO	UN	160	R$ 0,38
3354 PAPEL LAMINADO 48X60CM, NA COR AMARELO	UN	100	R$ 0,45
3355 PAPEL LAMINADO 48X60CM, NA COR AZUL	UN	100	R$ 0,45
3356 PAPEL LAMINADO 48X60CM, NA COR DOURADO	UN	100	R$ 0,45
3357 PAPEL LAMINADO 48X60CM, NA COR PRATA	UN	100	R$ 0,45
3359 PAPEL LAMINADO 48X60CM, NA COR VERDE	UN	100	R$ 0,45
3360 PAPEL LAMINADO 48X60CM, NA COR VERMELHO	UN	100	R$ 0,45
3377 PAPEL SEDA 48X60CM 18G/M² NA COR AZUL	UN	350	R$ 0,08
3379 PAPEL SEDA 48X60CM 18G/M² NA COR BRANCA	UN	350	R$ 0,08
3380 PAPEL SEDA 48X60CM 18G/M² NA COR ROSA	UN	350	R$ 0,08
3381 PAPEL SEDA 48X60CM 18G/M² NA COR VERDE	UN	350	R$ 0,08
3382 PAPEL SEDA 48X60CM 18G/M² NA COR VERMELHA	UN	350	R$ 0,08
3390 PASTA CATALOGO 243X333MM, COM 50 FOLHAS	UN	80	R$ 4,39
3394 PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO	UN	800	R$ 0,60
3415 PINCEL PARA PINTURA N° 8	UN	100	R$ 0,80
3243 PINCEL PARA PINTURA Nº 2	UN	50	R$ 0,80
3416 PINCEL PARA PINTURA Nº 4	UN	200	R$ 0,80
3417 PINCEL PARA PINTURA Nº 6	UN	200	R$ 0,80
3427 PLASTICO P/ PASTA CATALOGO FINO COM 4 FUROS	PCT	50	R$ 2,70
3430 PRANCHETA EM COMPENSADO	UN	20	R$ 1,30
3435 TESOURA ESC, 1ª QUALID, LAMINAS ARREDOND,	UN	1100	R$ 0,60
3437 TINTA P/ ALOFADAS/CARIMBOS 30ML - AZUL	UN	35	R$ 1,40
3438 TINTA P/ ALMOFADAS/CARIMBOS 30ML - PRETO	UN	30	R$ 1,40
3441 TINTA PARA PINTURA FACIAL, NA COR AMARELA	UN	25	R$ 2,18
3442 TINTA PARA PINTURA FACIAL, NA COR AZUL	UN	25	R$ 2,18
3443 TINTA PARA PINTURA FACIAL, NA COR BRANCA	UN	25	R$ 2,18
3444 TINTA PARA PINTURA FACIAL, NA COR VERDE	UN	25	R$ 2,18
3445 TINTA PARA PINTURA FACIAL, NA COR VERMELHA	UN	25	R$ 2,18
4542-0 GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME			
4212 ALFINETE PARA MURAL 50 UNIDADES	CX	105	R$ 1,05
4214 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 - (5,90 X 9,40CM)	UN	80	R$ 1,98
4215 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 - (5,90 X 9,40CM)	UN	30	R$ 1,98
4216 APONTADOR DE LAPIS, 1 FURO, RETANG	UN	50	R$ 0,75
4224 BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE 06KG	UN	4	R$ 34,00
4232 CADERNO 12 MAT CAPA DURA ESPIRAL COM 240 FL	UN	15	R$ 5,50
4241 CADERNO UNIV QUADRIC CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	25	R$ 3,10
4244 CALCULADORA MESA 12 DIG 117X143X26MM 130G	UN	30	R$ 7,60
4247 CANETA AZUL ESFEROGRAFICA PONTA FINA 0.8MM	CX	100	R$ 15,70
4249 CANETA DE TINTA GEL CRISTAL, PONTA DE 0,8MM,	UN	20	R$ 2,50
4250 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, COM TAMPA VENTILAD	CX	810	R$ 14,20
4257 CANETA P/ RETROPROJETOR 1.0MM NA COR AZUL	UN	10	R$ 1,00
4258 CANETA P/ RETROPROJETOR 1.0MM NA COR PRETA	UN	60	R$ 1,00
4561 CANETA VERMELHA ESFEROG CORP CRIST TRANSP	CX	20	R$ 13,50
4265 CANETA VERMELHA ESFEROGRAF PNTA FINA 0.8M	CX	6	R$ 16,00
4280 CLIPS METÁLICO N° 02 COM 100 UNIDADES	CX	30	R$ 0,79
4564 CLIPS METÁLICO N° 02 COM 300 UNIDADES, COLORI	CX	10	R$ 5,50
4281 CLIPS METÁLICO N° 02, CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	30	R$ 4,60
4282 CLIPS METÁLICO N° 03, CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	30	R$ 4,60
4283 CLIPS METÁLICO N° 08 COM 12 UNIDADES	CX	20	R$ 1,15
4284 CLIPS METÁLICO Nº 01, CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	80	R$ 4,60
4285 CLIPS METÁLICO Nº 04, CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	120	R$ 4,60
4286 CLIPS METÁLICO Nº 05, CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	15	R$ 4,60
4287 CLIPS METÁLICO Nº 06, CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	40	R$ 4,60
4289 COLA EM BASTAO 21G COM 12 UNIDADES	CX	3	R$ 8,10
4290 COLA EM BASTAO 8 GRAMAS	UN	60	R$ 0,44
4566 COLA EM BASTAO, 40 GRAMAS	UN	100	R$ 1,74
4293 COLA ESCOLAR BRANCA 90 GRAMAS	UN	420	R$ 0,60
4298 COLA GLITER 25 GRAMAS, COR DOURADO	UN	10	R$ 0,64
4299 COLA GLITER 25 GRAMAS, COR PRATA	UN	10	R$ 0,64
4300 COLA GLITER 25 GRAMAS, CORES VARIADAS	CX	10	R$ 3,84
3182 COLA PARA ISOPOR 40 GRAMAS	UN	300	R$ 0,95
4306 CORRETIVO LIQUÍDO A BASE DE ÁGUA - 18ML, CAIX	CX	25	R$ 12,00
4307 DISQUETE 3,5MM CX C/ 12 UNIDS	CX	5	R$ 6,40
4308 DISQUETE HD 3,5" - 1.44MB - CX C/ 10 (TESTADO	CX	15	R$ 6,40
4311 DVD-RW C CAPA ACRILICO TRANSPARENTE 5.2M	CX	100	R$ 1,85
4330 ENVELOPE AMARELO 25X35MM	UN	1200	R$ 0,15
4335 ENVELOPE SACO 24X34, COR BRANCO	UN	1100	R$ 0,14
4336 ENVELOPE TAMANHO A4, NA COR BRANCO	UN	100	R$ 0,14
4340 ESTILETE LAMINA AÇO 17MM, COMP 150MM	UN	120	R$ 0,70
4341 ESTOJO CANETINHAS, COM 12 UNIDADES	CX	20	R$ 1,90
4345 ETIQUETA ADESIVA - TAMANHO CARTA, COM 100	CX	20	R$ 24,80
3219 FITA ADESIVA COLORIDA 16MMX50M, AMAREL	UN	30	R$ 2,90
4569 FITA ADESIVA COLORIDA 16MMX50M, AZUL	UN	30	R$ 2,90
3226 FITA ADESIVA COLORIDA 16MMX50M, ROSA	UN	30	R$ 2,90
3221 FITA ADESIVA COLORIDA 16MMX50M, VERDE	UN	30	R$ 2,90
3227 FITA ADESIVA COLORIDA 16MMX50M, VERMEL	UN	30	R$ 2,90
3223 FITA ADESIVA MARROM 48X40M	UN	100	R$ 1,29
4355 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 40M	UN	624	R$ 1,49
4358 FITA DE TNT LARG. 3CM, COM 100 METROS, NA COR	UN	5	R$ 9,85
4359 FITA DE TNT LARG. 3CM, COM 100 METROS, NA COR	UN	5	R$ 9,85
4360 FITA DE TNT LARG. 3CM, COM 100 METROS, NA COR	UN	5	R$ 9,85
4361 FITA DE TNT LARG. 3CM, COM 100 METROS, NA COR	UN	5	R$ 9,85
4552 FITA P/ IMPRESSORA EPSON LX 300 + II	UN	4	R$ 4,20
4378 GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA 26/6 METALICO,	UN	42	R$ 5,38
4382 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA C/ 5000 U	CX	125	R$ 1,68
4383 GRAMPO TRILHO METALIZADO COM 50 JOGOS	CX	10	R$ 4,50
4389 LAPIS DE COR FORM HEXAGONAL, GRAFITE 3.3MM	CX	1700	R$ 1,45
4392 LAPIS PRETO SEXTAVADO Nº 02, RESISTENTE A QUE	CX	21	R$ 15,80
4395 LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	80	R$ 5,30
3231 MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, COR AZUL	CX	4	R$ 9,85
3232 MARCADOR P/QUADRO BRANCO, COR PRETO,	CX	4	R$ 9,85
3233 MARCADOR P/QUADRO BRANCO, COR VERDE	CX	4	R$ 9,85
3234 MARCADOR P/QUADRO BRANCO, COR VERMELHO	CX	4	R$ 9,85
4406 MASSA DE MODELAR, CX DE 160 GRAMAS, COM 12	CX	205	R$ 1,45
4410 NOVELO DE LA 40 GRAMAS, NA COR AMARELO	UN	5	R$ 2,40
4411 NOVELO DE LA 40 GRAMAS, NA COR AZUL	UN	5	R$ 2,40
4412 NOVELO DE LA 40 GRAMAS, NA COR PRETO	UN	5	R$ 2,40
4413 NOVELO DE LA 40 GRAMAS, NA COR ROSA	UN	5	R$ 2,40
4414 NOVELO DE LA 40 GRAMAS, NA COR VERDE	UN	5	R$ 2,40
4415 NOVELO DE LA 40 GRAMAS, NA COR VERMELHO	UN	5	R$ 2,40
3316 PAPEL CONTATO 40CM X 10M TRANSPARENTE	RL	104	R$ 10,00
3320 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR AMARELA	UN	400	R$ 0,35
3321 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR AZUL	UN	400	R$ 0,35
3322 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR AZUL CLARO	UN	400	R$ 0,35
3323 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR AZUL ESCURO	UN	400	R$ 0,35
3324 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR BRANCO	UN	400	R$ 0,35
3325 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR LARANJA	UN	400	R$ 0,35
3326 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR MARROM	UN	400	R$ 0,35
3327 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR PRETO	UN	400	R$ 0,35
3328 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR ROSA	UN	400	R$ 0,35
3329 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR SALMAO	UN	400	R$ 0,35
3330 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR VERDE CLARO	UN	400	R$ 0,35
3331 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR VERDE ESCURO	UN	400	R$ 0,35
3332 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR VERDE LIMAO	UN	400	R$ 0,35
3333 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NA COR VERMELHO	UN	400	R$ 0,35
3334 PAPEL CREPOM 48CMX2M, NAS CORES VARIADAS	UN	400	R$ 0,35
3335 PAPEL DOBRADURA 48X60CM, AMARELO	UN	35	R$ 0,12
3336 PAPEL DOBRADURA 48X60CM, AZUL CLARO	UN	35	R$ 0,12
3337 PAPEL DOBRADURA 48X60CM, AZUL ESCURO	UN	35	R$ 0,12
3338 PAPEL DOBRADURA 48X60CM, BRANCO	UN	35	R$ 0,12
3339 PAPEL DOBRADURA 48X60CM, MARROM	UN	35	R$ 0,12
3340 PAPEL DOBRADURA 48X60CM, PRETO	UN	35	R$ 0,12
3341 PAPEL DOBRADURA 48X60CM, ROSA	UN	35	R$ 0,12
3342 PAPEL DOBRADURA 48X60CM, VERDE	UN	35	R$ 0,12
3343 PAPEL DOBRADURA 48X60CM, VERDE LIMAO	UN	35	R$ 0,12
3344 PAPEL DOBRADURA 48X60CM, NA COR VERMELHO	UN	35	R$ 0,12
3345 PAPEL GRANITO, A4, GRAMATURA 180 G/M²,	PCT	5	R$ 9,00
3346 PAPEL HECTOGRAFICO 22X33CM, COM 100 UNID	CX	110	R$ 28,50
3347 PAPEL JARDIM 48X60CM, NA COR AMARELO	UN	150	R$ 0,12
3348 PAPEL JARDIM 48X60CM, NA COR AZUL	UN	150	R$ 0,12
3349 PAPEL JARDIM 48X60CM, NA COR LARANJA	UN	150	R$ 0,12
3350 PAPEL JARDIM 48X60CM, NA COR MARROM	UN	150	R$ 0,12
3351 PAPEL JARDIM 48X60CM, NA COR VERDE	UN	150	R$ 0,12
3352 PAPEL JARDIM 48X60CM, NA COR VERMELHO	UN	150	R$ 0,12
3383 PAPEL VERGE, TAMANHO A4, AMARELO, 50 UNID	PCT	20	R$ 5,95
3384 PAPEL VERGE, TAMANHO A4, BEGE, COM 50 UNID	PCT	7	R$ 5,95
3385 PAPEL VERGE, TAMANHO A4, BRANCO, COM 50 UNI	PCT	47	R$ 5,95
3240 PAPEL VERGE, TAMANHO A4, PALHA, COM 50 UNID	CX	6	R$ 5,95
3386 PAPEL VERGE, TAMANHO A4, ROSA, COM 50 UNID	PCT	7	R$ 5,95
3387 PAPEL VERGE, TAMANHO A4, VERDE, COM 50 UNID	PCT	20	R$ 5,95
3713 PASTA CLASSIFICADOR COM GRAMPO E TRILHO A4	UN	100	R$ 0,80
3391 PASTA COM ABA E ELASTICO 235MM X 350MM	UN	20	R$ 0,80
3395 PASTA DE PLASTICO COM ELASTICO	UN	180	R$ 0,85

3397 PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	35	R$ 0,78
3400 PILHA TAMANHO GRANDE, EMBALAG COM 2 UNIDS	UN	100	R$ 3,00
3401 PILHA TAMANHO MEDIO, EMBALAG COM 2 UNIDS	UN	50	R$ 3,00
3399 PILHA TAMANHO PALITO, EMBALAG COM 4 UNIDS	UN	10	R$ 3,00
3402 PILHA TAMANHO PEQUENO, EMBALAG COM 4 UNID	UN	50	R$ 2,40
3404 PINCEL ATOMICO FINO 5.9MM, NA COR AZUL	UN	280	R$ 0,50
3405 PINCEL ATOMICO FINO 5.9MM, NA COR PRETO	UN	315	R$ 0,50
3406 PINCEL ATOMICO FINO 5.9MM, NA COR VERDE	UN	220	R$ 0,50
3407 PINCEL ATOMICO FINO 5.9MM, NA COR VERMELHO	UN	285	R$ 0,50
3408 PINCEL ATOMICO GROSSO 8MM, NA COR AZUL	UN	63	R$ 0,85
3409 PINCEL ATOMICO GROSSO 8MM, NA COR PRETO	UN	55	R$ 0,85
3410 PINCEL ATOMICO GROSSO 8MM, COR VERMELHO	UN	55	R$ 0,85
3411 PINCEL MARCADOR PERMANENTE - PONTA MEDIA	CX	20	R$ 8,40
3426 PLASTICO PARA PASTA CATALOGO 02 FUROS	UN	500	R$ 0,06
3431 REGUA ACRILICA 30CM, COM OS CENTIMETROS	UN	2080	R$ 0,25
4470 TESOURA EM AÇO TAMANHO GRANDE	UN	8	R$ 2,50
3439 TINTA P/ CARIMBO AUTOMATICO 40ML - AZUL	UN	70	R$ 2,00
3440 TINTA P/ CARIMBO AUTOMATICO 40ML – PRETO	UN	60	R$ 2,00
3257 TINTA RELEVO, 6 CORES, 20 ML CADA, ATOXICA	CX	10	R$ 5,00
329-8 MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES			
4213 ALGODAO BOLAS PACOTES C/ 50 GRS	PCT	100	R$ 1,95
4217 APONTADOR DE LAPIS, SEM DEPOSITO COM 1 FURO.	UN	1300	R$ 0,43
4221 BEXIGA Nº 7 LISO SORTIDO COM 50 UNID	PCT	250	R$ 2,75
4222 BLOCO AVISO PREVIO DE FERIAS E RECIBO C/ 50 F	UN	5	R$ 5,20
4227 BOLINHA DE ISOPOR 30MM	UN	100	R$ 0,19
4228 BOLINHA DE ISOPOR MEDIA 50 MM	UN	100	R$ 0,29
4230 CABECA DE BONECA PEQUENA PARA ARTESANATO	DZ	15	R$ 1,25
4231 CADERNO 10 MAT CAPA DURA ESPIRAL COM 200	UN	30	R$ 3,85
4236 CADERNO DESENHO/CARTOGRAFIA 200 MM X 275 MM C	UN	10	R$ 2,80
4239 CADERNO QUADRICULADO BROCHURA 48 FOLHAS	UN	4000	R$ 0,41
4240 CADERNO UNIV. CAPA DURA 1 MATERIA 96 FOLHAS	UN	25	R$ 2,95
4242 CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO MEDIDA: 370X14	UN	300	R$ 0,95
4243 CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO MEDIDA: 370X1	UN	250	R$ 1,95
4246 CANETA AZUL ESFEROGRAFICA CORPO CRISTAL TRANS	CX	20	R$ 14,90
4248 CANETA AZUL PONTA FINA DE ACO INOX ESFERA DE	CX	30	R$ 32,40
4254 CANETA HIDROGRAFICA LONGA DE PONTA GROSSA E R	UN	300	R$ 4,15
4259 CANETA PARA TECIDO COR AZUL	UN	10	R$ 2,30
4260 CANETA PARA TECIDO COR PRETO	UN	10	R$ 2,30
4261 CANETA PRETA ESF CORPO CRISTAL TRANSP PONTA M	CX	202	R$ 13,80
4262 CANETA PRETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA 0.8MM C	CX	6	R$ 15,90
4563 CANUDO REFRIGERANTE, CORES DIVERSAS, PACOTE C	PCT	20	R$ 1,90
4268 CARTAO PONTO 86MM X 180MM PACOTES C/ 100 FOLH	CX	50	R$ 4,10
4269 CARTOLINA BRANCA 0,50 X 0,66 ESPESSURA 180G	UN	2330	R$ 0,16
4270 CARTOLINA COLORIDA 0,50 X 0,66 ESPESSURA 180G	UN	1200	R$ 0,16
4271 CARTOLINA COLORIDA 0,50 X 0,66 ESPESSURA 180G	UN	1230	R$ 0,16
4272 CARTOLINA COLORIDA 0,50 X 0,66 ESPESSURA 180G	UN	1230	R$ 0,16
4278 CD-R 52X 700MB, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	CX	20	R$ 11,90
4288 COLA COLORIDA PEQUENA - AUTO RELEVO. CAIXAS C	CX	200	R$ 3,40
4291 COLA EM BASTAO TRANSPARENTE SILICONADO 11,0MM	PCT	40	R$ 17,30
4292 COLA EM BASTAO TRANSPARENTE SILICONADO 7,2MMX	PCT	40	R$ 17,30
4301 COLA INSTANTANEA 5 GRAMAS	UN	65	R$ 4,90
4567 DVD-R 8,5 GB, 240MIN DUAL LAYER 8X, EMBALAGEM	CX	3	R$ 12,60
4312 E.V.A AMARELO 600X400X2MM. ESPUMA VINILICA AC	UN	900	R$ 0,77
4313 E.V.A AZUL 600X400X2MM. ESPUMA VINILICA ACETI	UN	900	R$ 0,77
4314 E.V.A AZUL CLARO AMARELO 600X400X2MM. ESPUMA	UN	900	R$ 0,77
4315 E.V.A AZUL ESCURO 600X400X2MM. ESPUMA VINILIC	UN	900	R$ 0,77
4316 E.V.A BRANCO 600X400X2MM. ESPUMA VINILICA ACE	UN	1100	R$ 0,77
4317 E.V.A LARANJA 600X400X2MM. ESPUMA VINILICA AC	UN	900	R$ 0,77
4318 E.V.A LILAS 600X400X2MM. ESPUMA VINILICA ACET	UN	900	R$ 0,77
4319 E.V.A MARROM 600X400X2MM. ESPUMA VINILICA ACE	UN	900	R$ 0,77
4320 E.V.A PELE 600X400X2MM. ESPUMA VINILICA ACETI	UN	900	R$ 0,77
4321 E.V.A PRETO 600X400X2MM. ESPUMA VINILICA ACET	UN	900	R$ 0,77
4322 E.V.A ROSA 600X400X2MM. ESPUMA VINILICA ACETI	UN	900	R$ 0,77
4323 E.V.A VERDE 600X400X2MM. ESPUMA VINILICA ACET	UN	900	R$ 0,77
4324 E.V.A VERDE CLARO 600X400X2MM. ESPUMA VINILIC	UN	900	R$ 0,77
4325 E.V.A VERDE ESCURO 600X400X2MM. ESPUMA VINILI	UN	900	R$ 0,77
4326 E.V.A VERDE LIMAO 600X400X2MM. ESPUMA VINILIC	UN	900	R$ 0,77
4327 E.V.A VERMELHO 600X400X2MM. ESPUMA VINILICA A	UN	900	R$ 0,77
4328 ELASTICO DE BORRACHA LATEX N ° 18 PACOTE COM	PCT	8	R$ 4,90
4331 ENVELOPE BRANCO 111,5X230MM	UN	1550	R$ 0,13
4333 ENVELOPE KRAFT 162X229MM	UN	12100	R$ 0,08
4334 ENVELOPE OFICIO 114X229, COR BRANCO	UN	1100	R$ 0,03
4337 ESPIRAL P/ ENCADERNACAO 14MM TRANSPARENTE COM	PCT	6	R$ 1,50
4338 ESPIRAL P/ ENCADERNACAO 14MM TRANSPARENTE COM	PCT	3	R$ 6,00
4339 ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 20MM PARA 130 FOLHA	PCT	1	R$ 13,00
4344 ESTRELINHA POTES 1,5 GRAMAS	UN	200	R$ 0,40
4346 FITA ADESIVA 19MMX30M	UN	100	R$ 0,60
4350 FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M, NA COR AZUL	UN	90	R$ 0,28
3225 FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M, NA COR ROSA	UN	30	R$ 0,28
4351 FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M, NA COR VERDE	CX	90	R$ 0,28
4352 FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M, NA COR VERMEL	CX	90	R$ 0,28
3222 FITA ADESIVA MAGNETICA 19MMX30M	UN	30	R$ 4,80
4354 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M	UN	800	R$ 0,39
4357 FITA CREPE LARGA 50MMX50M	UN	250	R$ 5,92
4362 FITA PARA CALCULADORA 13MM X 5M PRETA E VERME	UN	4	R$ 1,20
4363 FITA PARA IMPRESSORA DE CHEQUES ELGIN NSC2.01	UN	2	R$ 3,20
3215 FITA POLIESTER METALIZADO 15MM X 50M, CORES V	PCT	30	R$ 2,90
4370 GIZ ESCOLAR BRANCO ANTIALERGICO COM 64 PALITO	CX	1600	R$ 0,75
3216 GIZ ESCOLAR COLORIDO, ANTIALERGICO, CX COM 64	CX	150	R$ 1,13
3220 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CAIXA COM 1000 U	CX	25	R$ 1,87
4384 LANTEJOULAS N°06, POTES DE 37 GRAMAS, NA COR	UN	40	R$ 0,95
4385 LANTEJOULAS N°06, POTES DE 37 GRAMAS, NA COR	UN	40	R$ 0,95
4386 LANTEJOULAS N°06, POTES DE 37 GRAMAS, NA COR	UN	40	R$ 0,95
4387 LANTEJOULAS N°06, POTES DE 37 GRAMAS, NA COR	UN	40	R$ 0,95
4388 LANTEJOULAS N°06, POTES DE 37 GRAMAS, NA COR	UN	40	R$ 0,95
4391 LAPIS PRETO REDONDO Nº 02, RESISTENTE A QUEBR	CX	100	R$ 17,40
3229 LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO (LIQUIDO DE LIMPE	FR	4	R$ 5,00
4396 LIVRO ATA 200 FOLHAS NUMERADAS CAPA DURA 205M	UN	10	R$ 8,37
4397 LIVRO ATA 50 FOLHAS CAPA DURA	UN	90	R$ 4,95
4398 LIVRO DE REGISTRO ESPECIFICO DE MEDICAMENTOS	UN	10	R$ 9,70
3230 LIVRO PONTO GRANDE 100 FOLHAS 218x319MM	UN	100	R$ 8,60
4402 MARCADOR PARA TECIDO PONTA MEDIA, COM 12 UNID	CX	5	R$ 27,10
4403 MARCADOR PARA TECIDO PONTA MEDIA, COM 12 UNID	CX	5	R$ 27,10
4404 MARCADOR PARA TECIDO PONTA MEDIA, COM 12 UNID	CX	5	R$ 27,10
4405 MARCADOR PARA TECIDO PONTA MEDIA, COM 12 UNID	CX	5	R$ 27,10
4407 MINI DVD-RW 1.4GB PARA FILMADORA	UN	20	R$ 2,85
4408 MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, POLIÉSTER, ALÇAS RE	UN	5	R$ 19,30
4409 NARIZ DE COELHO TAMANHO GRANDE (ARTESANATO)	DZ	30	R$ 7,70
4416 OLHOS GRANDES DE COELHO (ARTESANATO)	DZ	52	R$ 1,85
3235 OLHOS PEQUENOS DE COELHO (ARTESANATO)	UN	52	R$ 1,20
4420 PAPEL A4 210X297MM, 75 G/M², CAIXA COM 10 RES	CX	206	R$ 98,00
3236 PAPEL A4, COR AMARELA 210X297MM, 75 G/M², CAI	CX	2	R$ 100,87
3237 PAPEL A4, COR AZUL CLARO 210X297MM, 75 G/M²,	CX	2	R$ 100,87
3238 PAPEL A4, COR ROSA 210X297MM, 75 G/M², CAIXA	CX	2	R$ 100,87
3239 PAPEL A4, COR VERDE 210X297MM, 75 G/M², CAIXA	CX	2	R$ 100,87
3317 PAPEL CONTATO COLORIDO 40CM X 10M, NA COR AZU	RL	20	R$ 24,80
3318 PAPEL CONTATO COLORIDO 40CM X 10M, NA COR BRA	RL	20	R$ 24,80
3319 PAPEL CONTATO COLORIDO, COM MOTIVOS INFANTIS	RL	20	R$ 40,50
3353 PAPEL JORNAL COM 10 RESMAS	CX	40	R$ 64,90
3358 PAPEL LAMINADO 48X60CM, NA COR ROSA	UN	100	R$ 0,45
3376 PAPEL PARA PRESENTES COM MOTIVOS INFANTIS	KG	40	R$ 19,00
3241 PASTA ARQUIVO COM ELASTICO, 320X285X80MM	UN	20	R$ 4,28
3388 PASTA AZ, LOMBO LARGO	UN	100	R$ 4,00
3389 PASTA CATALOGO 243X333MM, COM 100 FOLHAS	UN	50	R$ 9,20
3393 PASTA COM ELASTICO PLASTICA 245 X 335X30MM -	UN	100	R$ 1,89
3242 PASTA SANFONADA PLASTICA, 31 DIVISOES, 330X23	UN	80	R$ 14,90
3396 PASTA SUSPENSA KRAFT 200G COMPLETA COM 25 UNI	PCT	62	R$ 15,60
3418 PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UN	80	R$ 11,90
3419 PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UN	80	R$ 6,95
3420 PISTOLAS DE COLA QUENTE PEQUENAS (BASTOES FIN	UN	25	R$ 6,70
3244 PLACA DE ISOPOR 100CM X 50CM - 15MM ESPESSURA	UN	50	R$ 1,51
3421 PLASTICO PARA CAPA, LARGURA 0,45M ROLO 2M, AM	UN	10	R$ 1,48
3422 PLASTICO PARA CAPA, LARGURA 0,45M ROLO 2M, AZ	UN	10	R$ 1,48
3423 PLASTICO PARA CAPA, LARGURA 0,45M ROLO 2M, BR	UN	10	R$ 1,48
3424 PLASTICO PARA CAPA, LARGURA 0,45M ROLO 2M, LI	UN	10	R$ 1,48
3425 PLASTICO PARA CAPA, LARGURA 0,45M ROLO 2M, VE	UN	10	R$ 1,48
3246 TINTA GUACHE COR AMARELA POTE COM 250ML	UN	280	R$ 1,60
4570 TINTA GUACHE COR AZUL POTE COM 250ML	UN	280	R$ 1,60
4571 TINTA GUACHE COR BRANCA POTE COM 250ML	UN	280	R$ 1,60
4572 TINTA GUACHE COR LARANJA POTE COM 250ML	UN	180	R$ 1,60
4573 TINTA GUACHE COR LILAS POTE COM 250ML	UN	280	R$ 1,60
3247 TINTA GUACHE COR PELE POTE COM 250ML	UN	280	R$ 1,60
3251 TINTA GUACHE COR PRETA POTE COM 250ML	UN	280	R$ 1,60
3248 TINTA GUACHE COR ROSA POTE COM 250ML	UN	280	R$ 1,60
3249 TINTA GUACHE COR VERDE POTE COM 250ML	UN	280	R$ 1,60
3250 TINTA GUACHE COR VERMELHA POTE COM 250ML	UN	280	R$ 1,60
3446 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	12	R$ 17,70
3447 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	12	R$ 17,70
3252 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	10	R$ 17,70
3448 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	12	R$ 17,70
3449 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	12	R$ 17,70
3450 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	12	R$ 17,70
3253 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	10	R$ 17,70
3451 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	12	R$ 17,70
3452 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	12	R$ 17,70
3453 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	12	R$ 17,70
3454 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	12	R$ 17,70
3455 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	12	R$ 17,70
3456 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	12	R$ 17,70
3254 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	10	R$ 17,70
3255 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	10	R$ 17,70
3256 TINTA PARA TECIDO COM 12 POTES DE 37ML CADA,	CX	10	R$ 17,70
3457 TNT LARGURA 1,40M, NA COR AZUL CLARO	M	100	R$ 0,69
3458 TNT LARGURA 1,40M, NA COR AZUL ESCURO	M	100	R$ 0,69
3459 TNT LARGURA 1,40M, NA COR BRANCO	M	100	R$ 0,69
3258 TNT LARGURA 1,40M, NA COR LILAS	M	100	R$ 0,69
3460 TNT LARGURA 1,40M, NA COR PRETO	M	100	R$ 0,69
3461 TNT LARGURA 1,40M, NA COR ROSA	M	100	R$ 0,69
3462 TNT LARGURA 1,40M, NA COR VERDE	M	100	R$ 0,69
3463 TNT LARGURA 1,40M, NA COR VERMELHO	M	100	R$ 0,69
3464 TNT LARGURA 1,40M, ROLO COM 50 METROS, NA COR	UN	20	R$ 34,50
3465 TNT LARGURA 1,40M, ROLO COM 50 METROS, NA COR	UN	20	R$ 34,50
3466 TNT LARGURA 1,40M, ROLO COM 50 METROS, NA COR	UN	20	R$ 34,50
3467 TNT LARGURA 1,40M, ROLO COM 50 METROS, NA COR	UN	20	R$ 34,50
211-9 SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA.			
4210 AGENDA 2013 132x212MM CAPA DURA	UN	27	R$ 8,95
4211 AGENDA TELEFONE COMERCIAL	UN	2	R$ 10,45
4556 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - (6,70 X 11,0CM)	UN	10	R$ 3,35

4557 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - (6,70 X 11,0CM)	UN	10	R$ 3,35
4558 APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, C/ PORTA GIZ, MAD	UN	100	R$ 1,80
4218 BARBANTE ALGODAO CRU Nº 4 ROLO 700 GRAMAS	RL	40	R$ 5,00
4220 BASTAO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA, 11,2MM X	UN	600	R$ 0,44
4223 BOBINA DE PAPEL PARA MAQUINA DE CALCULAR	UN	80	R$ 0,57
4226 BOBINA PAPEL TERMICO PARA FAX 215MM X 30M	UN	60	R$ 3,45
4234 CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 40 FOLHAS	UN	3000	R$ 0,38
4235 CADERNO DE DESENHO BROCHURA PEQUENO 40 FOLHAS	UN	3150	R$ 0,38
4238 CADERNO LINHA ESPIRAL PEQUENO 48 FOLHAS	UN	50	R$ 0,69
4245 CALCULADORA PESADA DE MESA 12 DIGITOS VISOR F	UN	2	R$ 120,00
4559 CANETA AZUL ESFEROGRAF CORPO CRISTAL TRANSPAR	CX	20	R$ 12,50
4251 CANETA HIDROGRAFICA DE PONTA MEDIA E RESISTEN	UN	2200	R$ 1,75
4560 CANETA PRETA ESFEROGRAF CORPO CRISTAL TRANSPA	UN	20	R$ 14,30
4264 CANETA VERMELHA ESF CORPO CRISTAL TRANSP PONT	CX	100	R$ 14,30
4267 CAPA P/ ENCADERNACAO POLIPROPILENO COR TRANSP	CX	10	R$ 13,20
4273 CARTOLINA LAMINADA COLORIDA 0,50 X 0,66, NA C	UN	20	R$ 0,59
4274 CARTOLINA LAMINADA COLORIDA 0,50 X 0,66, NA C	UN	20	R$ 0,59
4275 CARTOLINA LAMINADA COLORIDA 0,50 X 0,66, NA C	UN	20	R$ 0,59
4276 CARTOLINA LAMINADA COLORIDA 0,50 X 0,66, NA C	UN	20	R$ 0,59
4277 CARTOLINA LAMINADA COLORIDA 0,50 X 0,66, NA C	UN	20	R$ 0,59
4279 CD-RW COM CAPA DE PAPELAO, PARA DISCO UNITARI	UN	270	R$ 1,39
4565 COLA ADESIVA INSTANTANEA, 20 GRAMAS	UN	8	R$ 4,21
4295 COLA ESCOLAR BRANCA COM 1 LITRO	UN	105	R$ 5,40
4302 COLA PARA BISCUIT 1 LITRO	UN	30	R$ 8,90
4305 CONTRA CAPA P/ ENCADERNACAO POLIPROP FORMATO	PCT	10	R$ 11,89
4310 DVD+ R/DL. COM CAPA DE PAPELAO, PARA DISCO UN	CX	15	R$ 18,70
4329 ENVELOPE 16X23, COR BRANCO	UN	1500	R$ 0,07
4332 ENVELOPE BRANCO 260X360MM	UN	2800	R$ 0,17
3212 ENVELOPE KRAFT 240X340MM	UN	100	R$ 0,14
4342 ESTOJO/PENAL PARA CANETAS, 20CM COMPR, 10CM A	UN	45	R$ 8,10
4353 FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO 19MM X	UN	60	R$ 3,08
4356 FITA CREPE ESTREITA 19MMX50M	UN	300	R$ 1,82
3213 FITA DECORATIVA ESTAMPADA, 16MMX50MM, CORES V	UN	70	R$ 2,90
3214 FITA DECORATIVA LISA, 16MMX50MM, CORES VARIAD	UN	70	R$ 2,90
4369 GIZ DE CERA (GIZAO). MATERIAL NAO TOXICO, CER	CX	1600	R$ 1,15
3217 GLITER, TUBO 3,0 GRAMAS, COM 12 UNIDADES, NA	CX	10	R$ 5,60
4371 GLITER, TUBO 3,0 GRAMAS, COM 12 UNIDADES, NA	CX	20	R$ 5,60
4372 GLITER, TUBO 3,0 GRAMAS, COM 12 UNIDADES, NA	CX	20	R$ 5,60
4373 GLITER, TUBO 3,0 GRAMAS, COM 12 UNIDADES, NA	CX	20	R$ 5,60
4374 GLITER, TUBO 3,0 GRAMAS, COM 12 UNIDADES, NA	CX	10	R$ 5,60
4375 GLITER, TUBO 3,0 GRAMAS, COM 12 UNIDADES, NA	CX	20	R$ 5,60
4376 GLITER, TUBO 3,0 GRAMAS, COM 12 UNIDADES, NA	CX	20	R$ 5,60
3218 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, CAIXA COM 1000	CX	20	R$ 3,10
4381 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA C/ 1000 U	CX	100	R$ 0,95
3228 GRAMPO TAPECARIA 106/6, CAIXA COM 35OO UNID	CX	20	R$ 4,75
4390 LAPIS DE COR LONGO FORMATO REDONDO, GRAFITE 3	CX	200	R$ 3,14
4399 LIVRO PONTO 160 FOLHAS 15,3 X 21,6 CM EXPEDIE	UN	57	R$ 6,79
4418 PALITO PARA CHURRASCO TAMANHO MEDIO, COM 100	PCT	100	R$ 1,61
4421 PAPEL CAMURCA 40X60CM, NA COR AMARELO	UN	60	R$ 0,29
4422 PAPEL CAMURCA 40X60CM, NA COR AZUL CLARO	UN	60	R$ 0,29
3296 PAPEL CAMURCA 40X60CM, NA COR AZUL ESCURO	UN	60	R$ 0,29
3297 PAPEL CAMURCA 40X60CM, NA COR BRANCO	UN	60	R$ 0,29
3298 PAPEL CAMURCA 40X60CM, NA COR PRETO	UN	60	R$ 0,29
3299 PAPEL CAMURCA 40X60CM, NA COR ROSA	UN	60	R$ 0,29
3300 PAPEL CAMURCA 40X60CM, NA COR VERDE	UN	60	R$ 0,29
3301 PAPEL CAMURCA 40X60CM, NA COR VERDE LIMAO	UN	60	R$ 0,29
3302 PAPEL CAMURCA 40X60CM, NA COR VERMELHO	UN	60	R$ 0,29
3315 PAPEL CELOFANE 1,00 X 0,90CM	UN	160	R$ 0,45
3361 PAPEL MICROONDULADO 500X800MM, COM ESTAMPAS I	PCT	50	R$ 8,29
3362 PAPEL MICROONDULADO 500X800MM, NA COR AMARELO	PCT	70	R$ 7,49
3363 PAPEL MICROONDULADO 500X800MM, NA COR AZUL CL	PCT	50	R$ 7,49
3364 PAPEL MICROONDULADO 500X800MM, NA COR AZUL ES	PCT	70	R$ 7,49
3365 PAPEL MICROONDULADO 500X800MM, NA COR BRANCO,	PCT	70	R$ 7,49
3366 PAPEL MICROONDULADO 500X800MM, NA COR DOURADO	PCT	50	R$ 7,49
3367 PAPEL MICROONDULADO 500X800MM, NA COR MARROM,	PCT	50	R$ 7,49
3368 PAPEL MICROONDULADO 500X800MM, NA COR PRETO,	PCT	50	R$ 7,49
3369 PAPEL MICROONDULADO 500X800MM, NA COR ROSA, C	PCT	50	R$ 7,49
3370 PAPEL MICROONDULADO 500X800MM, NA COR VERDE C	PCT	50	R$ 7,49
3371 PAPEL MICROONDULADO 500X800MM, NA COR VERDE L	PCT	50	R$ 7,49
3372 PAPEL MICROONDULADO 500X800MM, NA COR VERMELH	PCT	70	R$ 7,49
3373 PAPEL MICROONDULADO, COM ESTAMPAS DE DATAS CO	PCT	50	R$ 7,49
3374 PAPEL OFICIO 2, 216X330MM, 75 G/M², COM 10 RE	CX	70	R$ 108,80
3398 PERFURADOR DE PAPEL DE DOIS FUROS A PARTIR DE	UN	8	R$ 10,30
3403 PILHA/BATERIA 9V	UN	50	R$ 5,20
3414 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 02	UN	20	R$ 1,45
3412 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 03	UN	30	R$ 1,45
3413 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 05	UN	50	R$ 1,45
4538 PINCEL PARA PINTURA ESMALTE E OLEO 519 2"	UN	30	R$ 1,45
3428 PORTA CD PARA 20 UNIDADES PORTATIL	UN	5	R$ 6,42
3429 PRANCHETA EM ACRILICO	UN	60	R$ 6,30
3245 REGUA DE MADEIRA, 1 METRO	UN	15	R$ 2,72
3432 SUPORTE PARA DUREX TAM GRANDE	UN	15	R$ 7,70
3433 TECIDO MORIM LARGURA DE 1,40 METROS	M	50	R$ 1,93
3434 TESOURA INOX TAMANHO 21CM	UN	62	R$ 2,22

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0D339419

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

Pregão, na Forma Presencial, nº 027/2013. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares, medicamentos e materiais odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde. Validade: 26/03/2013 a 25/03/2014.

Item	Descrição	Apresentação	Quant	Marca	R$ Unit
A. G. KIENEN & CIA LTDA - 82.225.947/0001-65					
8	2097 ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMP TAMPONADO	COMP	20000	EMS	0,0959
12	2102 ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	COMP	20000	BIOLAB	0,243
13	2103 ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMP	15000	SANOFI	0,57
29	2119 AMOXICILINA 500 MG, CAIXA COM 480 COMPRIMIDOS	CX	20	PRATI	31
42	2133 AZATIOPRINA 50 MG, COMPRIMIDO	COMP	500	EMS	1
43	2134 AZITROMICINA 40 MG/ML (600 MG)	FR	5000	PHARLAB	2,2
46	2137 BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 250 MCG/DOSE	UN	500	CHIESI	47,5
48	2139 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FR	2000	TEUTO	0,655
49	2140 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	FR	2000	TEUTO	0,6555
54	2145 BROMAZEPAM 6 MG	COMP	10000	TEUTO	0,045
55	2146 BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML	FR	5000	HIPOLABOR	0,54
57	2152 BROMIDRATO DE FENOTEROL 100MCG/DOSE	UN	500	BOHERINGER	14,7
58	2453 BROMOPRIDA 10MG, COMPRIMIDO	COMP	5000	PRATI	0,0612
60	2455 BUDESONIDA 32 MCG	UN	160	BIOSINTETICA	12,5
62	2457 BUDESONIDA 200 MCG	UN	50	BIOSINTETICA	23
63	2458 BUPROPIONA CLOR. 150 MG	COMP	2000	EMS	0,39
66	2461 CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	20000	TEUTO	0,13
69	2464 CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FR	500	MEDLEY	3,95
74	2469 CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG	COMP	1000	CRISTALIA	0,355
76	2472 CARNITINA 100MG/ML	FR	10	UNIAO QUIMICA	10,25
96	2493 CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP	20000	EMS	0,1262
103	2500 CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 250MG/ML	UN	50	ISOFARMA	3,95
112	2509 CLONIDINA 0,100 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMID	COMP	10000	BOHERINGER	0,1487
113	2510 CLONIDINA 0,200 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMID	COMP	10000	BOHERINGER	0,2252
118	2515 CLORIDRATO DE HIDROXINA + SULFATO DE EFEDRINA	COMP	1000	PFIZER	0,3827
126	2523 DIACEREÍNA 50 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	COMP	500	TRB	2,99
127	2524 DIAZEPAM 5 MG, COMPRIMIDO	COMP	30000	SANTISA	0,027
128	2525 DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO	COMP	50000	SANTISA	0,031
129	2526 DESLORATADINA – DESALEX, 0,5 MG, 60 ML	FR	200	GERMED	7,28
134	2531 DESONIDA CREME 0,05 % 30 G	FR	20	GERMED	6,097
141	2538 DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO	COMP	5000	PHARLAB	1,3
151	2548 DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	UN	10000	FARMACE	0,286
162	2559 DICLORIDRATO DE BETAISTINA (LABIRIN) 24 MG	COMP	5000	APSEN	0,89
163	2560 DOMPERIDONA 10MG	COMP	5000	NOVAQUIMICA	0,12
177	2574 ETOXIN 5% (ETOSSUXIMIDA) SUSP ORAL, 120 ML	FR	20	APSEN	30,66
178	2576 ETOSSUXIMIDA – ETOXIN, SUSP. ORAL, 120 ML	FR	10	APSEN	30,66
182	2580 FENOFIBRATO 200 MG	COMP	20000	GERMED	0,7478
187	2585 FOSFATO DE SITAGIPTINA 100 MG,	COMP	500	MSD	5,45
189	2587 FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 6 MCG	FR	20	BIOSINTETICA	77,8
193	2591 GENTAMICINA SULFATO) 0,5 % SOL OFTÁLMICA 5 ML	FR	100	ALLERGAN	5,993
197	2595 GLUCAGON 1MG INJETÁVEL (1 UI) +DILUENTE	UN	10	NOVO NORDISK	112,7
200	2598 HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM N	COMP	10000	CRISTALIA	0,0459
201	2599 HALOPERIDOL 0,2% (2 MG/ ML), GOTAS, EMBALAGEM	FR	100	UNIAO QUIMICA	2,88
218	2704 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, COMPRIMIDO, EMBAL	COMP	50000	MERCK	0,145
220	2707 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG, COMPRIMIDO, EMBA	COMP	50000	MERCK	0,1368
223	2712 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25MG, COMPRIMIDO	COMP	500	CRISTALIA	0,299
224	2714 LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 200/50MG	COMP	1000	ROCHE	2,1195
237	2734 METADONA 5 MG EMBALAGEM	COMP	1000	CRISTALIA	0,52

	COM NO MAXIMO 500 COM				
241	2738 METILFENIDATO (CLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO,	COMP	4000	NOVARTIS	0,84
250	2781 PROPIONATO DE FLUTICASONA (MICRONIZADO) 250 M	FR	20	GSK	69,35
253	2785 NAPROXENO 250 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM N	COMP	5000	TEUTO	0,2486
257	2789 NIFEDIPINO RETARD 20 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGE	COMP	50000	LABORIS	0,06
262	2794 NITRENDIPINA 20 MG	COMP	10000	BIOSINTETICA	0,442
263	2795 NITRENDIPINA 10 MG	COMP	5000	BIOSINTETICA	0,243
268	2800 NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL (VALERAT	UN	5000	CIFARMA	6,5
272	2804 OLMESARTANA MEDOXOMILA 40/5 MG ANLODIPINO (BE	COMP	5000	SANKYO	1,779
275	2807 OXCARBAZEPINA 300 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM C	COMP	2000	MEDLEY	0,262
287	2819 PERICIAZINHA (NEULEPTIL) 10 MG/ML FRASCO 20 M	FR	10	SANOFI	5,86
288	2820 PIRACETAM (NOOTRON) 400 MG	COMP	5000	BIOSINTETICA	0,393
290	2822 POLIVITAMINICO PROTOVIT PLUS GOTAS FRASCO 20	FR	10	BAYER	7,0085
293	2825 PROPATILNITRATO 10 MG EMBALAGEM COM 50 COMPRI	COMP	5000	FARMOQUIMICA	0,3014
296	2828 PIRIMITAMINA 25 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 50	COMP	500	FARMOQUIMICA	0,0599
299	2831 PROPAFENONA (CLORIDRATO DE) (RITMONORM) 300	COMP	2000	ABBOTT	2,06
330	2862 TIAMAZOL 5 MG CAIXA COM NO MAXIMO 500 COMPRIM	COMP	20000	BIOLAB	0,167
337	2869 TIMOMODULINA 20 MG FRASCO 120 ML EMBALAGEM UN	FR	200	ACHE	70,5
338	2870 TIMOMODULINA 80 MG EMBALAGEM C/ 20 COMPRIMIDO	UN	300	ACHE	4,525
339	2871 TIORIDAZIDA (CLORIDRATO) 100MG, COMPRIMIDO, E	COMP	2000	UNIÃO QUIMICA	0,585
340	2872 TRIMETAZIDINA 35 MG (VASTAREL MR) EMBALAGEM C	COMP	5000	SERVIER	1,4347
341	2873 TIZANIDINA 2 MG – EMBALAGEM C/ 30 COMPRIMIDOS	COMP	2000	RANBAXY	0,307
342	2874 TEOFILINA 118 MG POR COMPRIMIDO OU 3 MG/ML;SU	COMP	2000	SANOFI	0,2273
343	2875 CLORIDRATO DE HIDROXIZINA, SULFATO DE EFEDRIN	COMP	2000	PFIZER	0,379
346	2878 URSACOL (ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 50 MG)	COMP	2000	ZAMBON	0,9999
347	2879 VAPROATO DE SÓDIO 250 MG/ 5 ML, SOLUÇÃO ORAL,	FR	2000	HIPOLABOR	1,95
350	2882 VALSARTAN+ANLODIPINO 80/5MG EMBALAGEM COM NO	COMP	5000	NOVARTIS	1,658
353	2885 VIDALGLIPTINA 50 MG CAIXA COM NO MAXIMO 60 CO	COMP	30000	NOVARTIS	2,625
354	2886 VIDALGLIPTINA +METFORMINA (GALVUS) 50/850 MG	COMP	50000	NOVARTIS	2,625
355	2887 VIDALGLIPTINA +METFORMINA (GALVUS) 50/1000 MG	COMP	5000	NOVARTIS	2,625
599	3136 PVI DEGERNANTE, FRASCO 1.000 ML	FR	50	SEGMENTA	10
627	4444 MAXIFLOX-D, FRASCO 5 ML	FR	35	LATINOFARMA	13,33
628	4445 LIPOSIC GEL, TUBO 10 GRAMAS	UN	30	BL INDUSTRIA	27,8
BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO - 02.631.147/0001-05					
363	2899 ACIDO FOSFÓRICO 37% SERINGA 2,5ML	UN	90	ATACKTEC	1,16
368	2904 ANESTÉSICO COM VASO CONSTRITOR 3%, 1,8 MIL CX	CX	150	MEPIVALEM	25,3
370	2906 ANESTÉSICO COM VASO CONSTRITOR 2% OU 3% CX CO	CX	2	LIDOSTESIM	23
373	2909 CARTELA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM 1 JAN	PCT	2	ODONTOGRAFF	4,48
375	2911 CARIOSTATICO 10%, 10 ML	FR	3	IODONTOSUL	9,94
376	2912 CARIOSTATICO 30%, 10 ML	FR	8	IODONTOSUL	11,9
382	2918 EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - COMPRIMIDO	FR	4	EVIPLAC	9
390	2927 FORMOCRESOL, 10 ML	FR	10	AAF	3,64
392	2929 HIDROXIDO DE CALCIO P.A.	FR	5	AAF	3,08
397	2934 IRM - INTERIN PÓ (MATERIAL RESTAURADOR TEMPOR	FR	50	INTER A	5,56
398	2935 IRM - INTERIN LIQUIDO, 15ML	FR	50	INTER A	5,56
407	2944 ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY - CANETAS, FRASCO 200	FR	36	PREVEN	7,78
415	2952 PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, 20ML	FR	15	AAF	3,36
426	2963 ROLETES DE ALGODÃO, PCT 100 UNID	PCT	450	SSPLUS	0,95
429	2966 SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	CX	20	DFL	15,34
441	2978 ALAVANCAS SELDIM, JOGO KIT C/3 PÇS	JG	10	TRINKS	34,02
442	2979 ALMOTOMIA, EMBALAGEM 250ML	UN	10	JPROLAB	1,67
448	2985 BRUNIDOR Nº 1	UN	10	PRATA	2,6
449	2986 BRUNIDOR Nº 2	UN	10	PRATA	2,6
450	2987 BRUNIDOR Nº 29	UN	10	PRATA	2,6
453	2990 CALCADOR 6332 Nº 1	UN	30	PRATA	2,6
454	2991 CALCADOR 6332 Nº 2	UN	30	PRATA	2,6
456	2993 CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO DE ENDODONTIA	JG	4	KONNEN	21
458	2995 COMPRESSOR (5.2 PES, 40 LITROS, BI VOLTS)	UN	2	SCHULTZ	1274
459	2996 CURETAS MC CALL 17-18	UN	2	PRATA	5,77
461	2998 CURETAS GRACEY 7-8	UN	10	PRATA	5,77
464	3001 CURETAS GRACEY 13-14	UN	10	PRATA	5,77
466	3003 ESCAVADOR DE DENTINA (19)	UN	10	PRATA	2,6
467	3004 ESCAVADOR DE DENTINA (05)	UN	10	PRATA	2,6
468	3005 ESCAVADOR DE DENTINA (11 ½)	UN	10	PRATA	2,6
469	3006 ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	3500	DENTAL K	0,31
472	3009 ESTOJO EM AÇO INOX 26X12X06	UN	2	FAMI	69,86
473	3010 EXTRATORES MC CALL 1-10	UN	10	PRATA	5,77
474	3011 EXTRATORES MC CALL 11-12	UN	10	PRATA	5,77
476	3013 FORCEPS Nº 21	UN	5	TRINKS	26,95
479	3016 HOLEMBACK Nº 3 S	UN	10	PRATA	2,6
482	3019 LAMPADA HALOGENA 12V - 50W	UN	5	OSRAN	28
483	3020 LAMPADA HALOGENA 12V - 20W	UN	5	OSRAN	28
488	3025 PINÇA HEMOSTATICA - RETA	UN	10	ABC	10,3
495	3032 PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO	UN	10	PREVEN	4,17
497	3034 SACA BROCA	UN	5	DENTSCLER	11,2
499	3036 SONDA MILIMETRADA	UN	5	PRATA	6,31
503	3040 ULTRASSOM PARA ACOPLAR EM EQUIPAMENTO (SONIC	UN	3	KAVO	679
530	3067 BROCA 702	UN	10	MEDIN	4,51
532	3069 1 KIT DE MACRO MODELOS MANEQUINS ODONTOLOGICO	UN	1	DEXPRESS	280
564	3101 ESFIGMOMANOMETRO - APARELHO PRESSÃO - ADULTO	UN	10	PREMIUM	35
565	3102 ESFIGMOMANOMETRO - APARELHO PRESSÃO - PEDIÁTR	UN	5	PREMIUM	41
578	3115 INALADOR 3 SAÍDAS - BIVOLT	UN	1	OLIDEF	750
596	3133 POTES/COLETOR MATERIAL - COR BRANCO - APROX.	UN	500	JPROLAB	0,21
602	3139 SELADORA PARA ENVELOPE DE AUTOCLAVE - BIVOLT	UN	1	SISPACK	196
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.652.030/0001-70					
41	2132 ATORVASTATINA 20 MG	COMP	5000	NOVA QUIMICA	0,613
101	2498 CINARIZINA 25 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 600	COMP	5000	GEOLAB	0,048
123	2520 CODEÍNA 30 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO M	COMP	10000	CRISTALIA	0,86
173	2570 ESPIRONOLACTONA 50 MG EMBALABEM COM NO MAXIMO	COMP	10000	HIPOLABOR	0,168
228	2721 LEVONOGESTREL 0, 75 MG COM 2 COMPRIMIDOS EMBA	CX	2000	UCI FARMA	2,4
328	2860 SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓ	CX	5	PRATI D.	101
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 05.746.444/0001-94					
5	2093 ACETIL CISTEINA 600 MG EMBALAGEM COM NO MAXIM	CX	50	PRATI	0,38
9	2098 ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML (VIT. C),	FR	5000	NATULAB	0,94
11	2101 ACIDO FÓLICO 0,2 MG/1 ML FRASCO 30 ML EMBALAG	FR	10	NATULAB	6,4
21	2111 ALPRAZOLAM 0,5 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM	CX	5000	EMS	2,53
22	2112 ALPRAZOLAM 2 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	COMP	2000	EMS	0,66
33	2123 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 1	CX	5000	EMS	17,5
36	2126 AMPICILINA 500 MG, CAPSULAS	COMP	1000	PRATI	0,09
37	2127 ANLODIPINO (BESILATO) 5 MG COMPRIMIDO	CX	50	GEOLAB	13,9
40	2130 ATENOLOL 25 MG	UN	5000	VITAPAN	0,02
50	2141 BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000 UI	FR	500	ARISTON	0,68
99	2496 CIMETIDINA 200 MG	COMP	2000	PRATI	0,096
114	2511 CLORTALIDONA 25 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 50	COMP	10000	MULTILAB	0,085
115	2512 CLORANFENICOL COLÍRIO 20 ML	UN	500	BUNKER	5,4
119	2516 CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG	COMP	5000	CRISTALIA	0,16
132	2529 DEXAMETASONA 4 MG EMBALAGEM CONTENDO NO MÁXIM	COMP	500	TEUTO	0,235
146	2543 DILTIAZEM 30 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 50 CO	COMP	1000	EMS	0,114
155	2552 DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL EMBA	COMP	600	SANVAL	0,05
164	2561 DROPROPIZINA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM	FR	200	ELOFAR	3
165	2562 DROPROPIZINA 1,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C	FR	150	ELOFAR	4,78
174	2571 ERITROMICINA 500 MG EMBALAGEM CONTENDO 500 CO	UN	500	PRATI	0,299
181	2579 FENOBARBITAL 4% (40 MG/ ML), GOTAS, EMBALAGEM	FR	50	SANVAL	1,7
185	2583 FLUOXETINA SOLUÇÃO ORAL 20 MG/1 ML FRASCO DE	FR	50	EMS	5
199	2597 HALOPERIDOL 1 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM N	COMP	2000	CRISTALIA	0,088
206	2604 GASTROL 240 ML (HID. AL+MG+DIMETICONA) USO OR	CX	200	MARIOL	5,178
247	2755 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG EMBALAGEM CO	COMP	1000	EMS	0,145
291	2823 PREDNISONA 5 MG, COPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO	COMP	5000	PRATI	0,043
311	2843 SECNIDAZOL 150MG/5ML	FR	20	EMS	7,85
316	2848 SIBUTRAMINA 15 MG	COMP	500	EMS	0,808
321	2853 SOLUÇÃO OTOLÓGICA DE	FR	200	ELOFAR	4,035

	PILMIXINA B + NEOMICINA				
326	2858 SULFATO FERROSO 12,5MG/2,5 ML FRASCO COM 60 M	CX	20	NATULAB	2,79
334	2866 TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, GOTAS, FRASCO	FR	500	EMS	3,9
335	2867 TORSILAX (CAFEÍNA +CARISOPRODOL+DICLOFENACO	CX	10000	PHARLAB	6,3
348	2880 VALSARTAN 80 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 500 C	COMP	5000	EMS	0,38
349	2881 VALSARTAN+HIDROCLOROTIAZIDA 80/12,5 MG EMBALA	COMP	5000	EMS	0,6
381	2917 EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - LIQUIDO -	FR	5	MAQUIRA	5,846
395	2932 IONOMERO DE VIDRO PÓ, 10GR	FR	100	FGM	8,7
418	2955 PÓ PARA POLIMENTO DE AMALGAMA	FR	5	MAQUIRA	11,4
420	2957 RESINA COMPOSTA FOTO A1	UN	30	FGM	6,9
421	2958 RESINA COMPOSTA FOTO A2	UN	30	FGM	6,9
422	2959 RESINA COMPOSTA FOTO A3	UN	30	FGM	6,9
423	2960 RESINA COMPOSTA FOTO A3,5	UN	30	FGM	6,9
424	2961 RESINA COMPOSTA FOTO B1	UN	30	FGM	6,9
436	2973 TRICRESOL FORMALINA	FR	5	MAQUIRA	4,2
439	2976 VERNIZ COM FLUOR	UN	10	FGM	9
446	2983 ALTA ROTAÇÃO (SPRAY TRIPLO, SISTEMA SACA BROC	UN	2	KAVO	270
451	2988 BROQUEIRO METÁLICO PARA BROCAS	UN	5	MAQUIRA	11
455	2992 CAMARA ESCURA DE REVELAÇÃO RADIOGRÁFICA	UN	2	ODONTOLOGIC	100
471	3008 ESTOJO EM AÇO INOX 18X08X05	UN	10	FAVA	38
475	3012 FORCEPS INFANTIL Nº 4	UN	5	GOLGRAN	27
485	3022 MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO	UN	20	MICRODONT	1,8
487	3024 PINÇA CLÍNICA	UN	50	GOLGRAN	5,3
489	3026 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTRA ORAL, POT	UN	1	MAQUIRA	34,2
494	3031 PORTA ALGODÃO INOX 9 COM	UN	8	FAVA	26,5
501	3038 TESOURA CIRURGICA RETA - GOLDMAN FOX	UN	30	GOLGRAN	13
548	3085 AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL	UN	1000	MEDGAUZE	1,1
579	3116 KITS PARA INALAÇÃO - CANULA, COPINHO E MASCAR	UN	50	DARU	4,6
590	3127 NITROFUROSONA POMADA, FRASCO 500 GRAMAS	FR	30	PRATI	6,4
601	3138 SACO PARA ACONDIC RESIDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR	PCT	150	NECKPLAST	12,4
622	3159 UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	UN	10	PROTEC	7,7
	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA - 00.656.468/0001-39				
56	2147 BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	FR	5000	HIPOLABOR	1,15
73	2468 CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP	5000	ARROW	0,08
84	2481 CARVEDILOL 3,125 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMI	COMP	20000	EMS	0,09
85	2482 CARVEDILOL 6.25 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMID	COMP	20000	EMS	0,092
86	2483 CARVEDILOL 12,5 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMID	COMP	100000	EMS	0,114
87	2484 CARVEDILOL 25 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 30 C	COMP	50000	EMS	0,22
88	2485 CEFALEXINA 500MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM N	COMP	10000	TEUTO	0,11
94	2491 CETOCONAZOL 20MG/G	UN	1000	HIPOLABOR	1
104	2501 CITALOPRAN 20 MG	COMP	20000	AUROBINDO	0,12
109	2506 CLOBETAZOL CREME 0,05% TUBO 30 G EMBALAGEM CO	UN	500	PRATI DONADUZZI	1,96
110	2507 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FR	500	HIPOLABOR	1,24
116	2513 CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL G	FR	2000	MARIOL	0,43
120	2517 CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100 MG	COMP	5000	UNIÃO QUIMICA	0,14
125	2522 COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO), SOLUÇÃO 100 ML	FR	500	MEDQUIMICA	1,24
130	2527 DEXAMETASONA (ACETATO) 1 MG/G	UN	5000	TEUTO	0,42
142	2539 DIPIRONA 500 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO	COMP	5000	PRATI DONADUZZI	0,05
148	2545 DICLOFENACO SÓDICO 50 MG, COMPRIMIDO, EMBALAG	COMP	20000	VITAMED	0,015
152	2549 DICLOFENACO (DIETILAMÔNIO), GEL CREME	UN	10000	PRATI DONADUZZI	1,64
169	2566 ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO	FR	2000	HIPOLABOR	1,67
172	2569 ESPIRONOLACTONA 25 MG EMBALAGEM INDIVIDUAL CO	COMP	50000	ASPEN	0,096
179	2577 FENITOÍNA (SÓDICA) 100 MG, COMPRIMIDO OU CÁPS	COMP	20000	TEUTO	0,04
192	2590 GABAPENTINA 300 MG EMBALAGEM COM 30 CAPSULAS	COMP	1000	ARROW	0,44
211	2609 IMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO	COMP	3000	TEUTO	0,03
222	2710 LEVOMEPROMAZINA (MALEATO) 100MG, COMPRIMIDO	COMP	10000	UCI	0,35
229	2722 LORATADINA 1MG/ML, FRASCO COM 100 ML OU MAIS,	FR	1000	PRATI DONADUZZI	1,38
238	2735 METFORMINA (CLORIDRATO) 850	COMP	100000	TEUTO	0,04

	MG, COMPRIMIDO, E				
240	2737 METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM N	COMP	15000	TKS	0,096
251	2782 MUPIROCINA 20MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA.	UN	500	PRATI DONADUZZI	7,61
280	2812 PAROXETINA 20 MG	COMP	10000	AUROBINDO	0,16
285	2817 PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO, FRASCO COM 60 ML C	FR	10000	IFAL	0,99
331	2863 TIMAZOL 10 MG, COMPRIMIDO,(TAPAZOL) EMBALAGE	COMP	10000	BIOLAB	0,32
333	2865 TIAMINA 300 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 600 CO	COMP	5000	HIPOLABOR	0,1
402	2939 LUVA PROCEDIMENTO TAM G, CX C/ 100 UNI	CX	50	DESCARPACK	12,21
410	2947 PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 5CM R	RL	10	HARBO	13,4
411	2948 PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 5CM R	RL	50	HARBO	21,84
412	2949 PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 5CM R	RL	50	HARBO	27
536	3073 ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO 1.000 ML	FR	80	RIOQUIMICA	2,27
587	3124 LUVAS PROC DESC TAMANHO G, CAIXA C/ 100 UNIDA	CX	100	DESCARPACK	12,2
615	3152 TIRAS GLICEMIA APARELHO ACCU-CHEK - ACTIVE, C	CX	100	ROCHE	37,5
616	3153 TIRAS GLICEMIA APARELHO ABBOTT - MEDISENSE OP	CX	100	ROCHE	37,5
617	3154 TIRAS GLICEMIA APARELHO PRESTIGE, CAIXAS C/ 5	CX	100	ROCHE	37,5
625	4432 ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG, COMPRIMIDO, EM	COMP	200000	SOBRAL	0,01
	DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA - 02.520.829/0001-40				
2	2090 ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	CX	5000	E M S	9,29
18	2108 ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG, COMPRIMIDO	COMP	25000	E M S	0,279
23	2113 AMBROXOL (CLORIDRATO) 30MG/5ML, XAROPE ADULTO	FR	2000	HIPOLABOR	0,98
47	2138 BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL AQUOSO, FRAS	UN	500	GLAXO	23,98
100	2497 CINARIZINA 75 MG CAIXA COM NO MAXIMO 600 COMP	COMP	5000	GEOLAB	0,065
102	2499 CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	COMP	10000	PRATI	0,129
143	2540 DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 1,0 G/2ML	UN	1000	SANTISA	0,49
145	2542 DIGOXINA 0,25 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 500	COMP	15000	PHARLAB	0,027
153	2550 DIMETICONA 75MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO CO	FR	1000	HIPOLABOR	0,67
180	2578 FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM CO	COMP	20000	SANVAL	0,045
234	2730 METOCLOPRAMIDA 10 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM	COMP	5000	HIPOLABOR	0,04
256	2788 NIFEDIPINO 20 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM N	COMP	10000	GEOLAB	0,045
264	2796 NITROFURANTOÍNA 100MG, CÁPSULAS, EMBALAGEM CO	COMP	10000	TEUTO	0,135
273	2805 OXCARBAZEPINA 600 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM C	COMP	2000	U.QUIMICA	0,69
289	2821 POLIVITAMINICO XAROPE, FRASCO COM 100 ML OU M	FR	2000	BELFAR	1,75
298	2830 PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG, COMPRIMIDO, EM	COMP	10000	PRATI	0,044
305	2837 RANITIDINA 150 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM	COMP	5000	SANVAL	0,05
306	2838 RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM N	UN	2000	TORRENT	0,25
309	2841 SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, FRASC	FR	2000	GLENMARK	4,5
310	2842 SALMOTEROL 50 MCG + FLUTICASONA 250 MCG, DISC	UN	20	GLAXO	72,9
319	2851 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM	COMP	50000	LABORIS	0,054
323	2855 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG,	COMP	5000	PRATI	0,05
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - 07.127.606/0001-31				
6	2094 ACICLOVIR 50MG/G CREME	CX	10	UNIAO QUIMICA	1,875
30	2120 AMOXICILINA 500 MG, CAIXA COM 84O COMPRIMIDOS	CX	20	PRATTI	53,4
35	2125 AMPICILINA 250 MG/	FR	1000	PRATTI	1,469
39	2129 ATENOLOL 50 MG	COMP	150000	PRATTI	0,025
51	2142 BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML	FR	4000	PRATTI	1,37
52	2143 BISACORDIL 5MG	COMP	1000	HYPERMARCA	0,129
124	2521 COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO), COMPRIMIDO	COMP	10000	BELFAR	0,039
137	2534 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG, COMPRIMIDO,	COMP	5000	GEOLAB	0,025
154	2551 DIMETICONA 40 MG	COMP	3000	PRATTI	0,054
175	2572 ERITROMICINA 250MG/5ML EMBALAGEM COM NO MAXIM	FR	100	PRATTI	2,745
204	2602 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML	FR	1000	SOBRAL	1,039
210	2608 IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA, EMBAL	COMP	5000	VITAPAN	0,07
214	2700 LANCETA PARA LANCETADOR (DESCARTÁVEL) PARA DO	UN	50000	INJEX	0,1438

230	2723 LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM N	COMP	5000	GEOLAB	0,0515
243	2741 METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL, BISNAGA CO	CX	1000	PRATTI	2,799
244	2742 METRONIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM CO	COMP	5000	PRATTI	0,0424
245	2747 MICONAZOL (NITRATO) 20 MG/G CREME VAGINAL, BI	CX	1500	PRATTI	2,999
246	2753 MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G 28 G CAIXA UNIT	CX	500	PRATTI	1,6
261	2793 NISTATINA 100.000UI/ ML, SOLUÇÃO, EMBALAGEM C	FR	500	PRATTI	1,249
274	2806 OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML FRASCO COM 100 ML DE	FR	10	UNIAO QUIMICA	20
297	2829 PIROXICAM 20 MG	COMP	5000	PRATTI	0,072
307	2839 SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL,	SAC	5000	PRATTI	0,34
364	2900 ADESIVO DENTINÁRIO, 5 ML	FR	90	VIGODENT	13
369	2905 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ NOREPINEFRINA CX C	CX	20	DENTSPLY	20
383	2919 EUGENOL, 20 ML	FR	3	BIODINAMIC	6,4375
386	2922 FIO DENTAL 500MTS	UN	15	MED FIO	5,49
416	2953 PASTA MAISTO, FRASCO C/ 10 GR	FR	36	IODONTOSUL	9
417	2954 PASTA PROFILATICA TUBO 90G	UN	20	MAQUIRA	4,19
431	2968 TAÇA DE BORRACHA	UN	80	PREVEN	0,76
460	2997 CURETAS GRACEY 5-6	UN	10	TRINKS	5,4375
462	2999 CURETAS GRACEY 9-10	UN	10	TRINKS	5,75
463	3000 CURETAS GRACEY 11-12	UN	10	GOLGRAN	5,75
490	3027 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14	UN	20	ABC	10,85
493	3030 POTE DAPPEN	UN	10	MAQUIRA	1,2895
500	3037 SINDESMOTOMO	UN	15	TRINKS	3,875
522	3059 BROCAS AR CARBITE 245	UN	20	KDENT	4,8375
529	3066 BROCA ZECRIA	UN	15	JET	17,5
531	3068 ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA, CAIXA COM 10	CX	10	TECHNEW	14,85
535	3072 ACIDO PERACETICO 4% OU 7% - 1 LITRO	FR	10	RICIE	32,5
552	3089 BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 15	UN	300	EMBRAMED	1,24
555	3092 CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - SILICONE	UN	50	MEDSONDA	0,6231
575	3112 GLICERINA LIQUIDA, FRASCO 1.000 ML	FR	10	RICIE	11,2
600	3137 SABONETE LIQUIDO, FRASCO 1.000 ML	FR	100	RICIE	3,39
605	3142 SERINGAS 3ML C/ AGULHA 25X07 C/ DISPOSITIVO D	UN	3000	MEDGOLDMAN	0,24
606	3143 SERINGAS 5ML C/ AGULHA 25X07 C/ DISPOSITIVO D	UN	5000	MEDGOLDMAN	0,25
611	3148 SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO 250ML	FR	1000	HALEX ISTA	1,389
624	3162 SONDA URETRAL Nº 8 CURTA	UN	10000	MEDSONDA	0,35
	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09.254.808/0001-70				
15	2105 AGULHA ULTRA FINA 4 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	10000	Medgoldman	0,35
216	2702 LANCETA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO EMBALAGEM COM	UN	50000	Premiun	0,28
360	2892 LIXEIRA COM PEDAL, TAMANHO MEDIO	UN	5	Fami	78
393	2930 HIPOCLORITO 1%, 1000ML	FR	15	Limpinha	1,5
443	2980 AMALGAMADOR PARA CAPSULAS	UN	2	Alt	480
477	3014 FOTOPOLIMERIZADOR	UN	2	Alt	360
498	3035 SERINGA CARPULE	UN	40	Jinan	18
549	3086 BANDEJA INOX MEDIDA 40X30CM	UN	5	Fami	39
550	3087 BD VACUTAINER 5.0 ML (TUBETES) COM AGULHA 21G	FR	200	Labor Import	0,88
551	3088 BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 11	UN	300	Embramed	1,15
554	3091 CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR	UN	5	Phenix	15
561	3098 ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 7CM X 100M	RL	30	Eterilcare	20
563	3100 ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 20CM X 100M	RL	30	Eterilcare	51
574	3111 GEL PARA EXAME ULTRASOM, FRASCO 200ML	FR	100	Supragel	1,68
576	3113 HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, FRASCO 50ML	FR	2000	Limpinha	1,94
581	3118 LUVA LATEX TAM P (LIMPEZA)	PAR	50	Danny	2,49
582	3119 LUVA LATEX TAM M (LIMPEZA)	PAR	100	Danny	2,49
583	3120 LUVA LATEX TAM G (LIMPEZA)	PAR	100	Danny	2,49
594	3131 PIPETA	UN	10	Labor Import	75
595	3132 POTES/COLETOR MATERIAL - TRANSPARENTE - APROX	UN	500	JProlab	0,15
597	3134 PORTA LÂMINA TUBULAR PARA MICROSCOPIA - TIPO	UN	100	JProlab	9,65
603	3140 SERINGAS DESCARTÁVEL 30 UNIDADES 3/10 CC P/ A	UN	300	Descarpack	0,23
612	3149 STOFFER - ADESIVO PÓS COLETA SANGUE, CAIXAS C	CX	3	Blood	10,7
619	3156 TUBETES/TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE	UN	500	JProlab	0,7
620	3157 TUBETES/TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE	UN	500	JProlab	0,9
623	3160 MANGUEIRA DE SILICONE PARA SISTEMA OXIGÊNIO	M	20	Kinner	11,5

	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - 06.194.440/0001-03				
362	2897 CREME DENTAL INFANTIL S/ FLUOR	UN	2	BITUFO	5,75
367	2903 ALVEOLEX, 10 GRAMAS	UN	20	BIODINAMICA	14,5
371	2907 ANESTÉSICO TÓPICO 200 ML/GR, FRASCO 12 GRAMAS	FR	50	DFL	4,8
372	2908 BABEIRO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - ODONTOLÓGIC	PCT	60	SS PLUS	8,1
377	2913 CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO SIST	CX	40	TECHNEW	11
378	2914 CAIXA PERFURO CORTANTE - 3L, CX COM 1O UN	CX	60	DESCARPACK	1,68
379	2915 DISCO DE LIXA - POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	ENV	15	TDV	14,91
380	2916 ESCOVA ROBSON	UN	240	PREVEN	0,72
385	2921 FILME RADIOGRÁFICA INTRA ORAL PERIAPICAL, CX	CX	10	DFL	71,04
387	2924 FIO DE SUTURA COM AGULHA 3.0 - 45CM, CX COM 2	CX	80	PROCARE	13,8
388	2925 FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS, 475ML	FR	15	CAITHEC	3,26
389	2926 FLUOR GEL NEUTRO 1,23%, 250ML	FR	15	IODONTOSUL	2,5
394	2931 IODOFORMIO, 10GR	FR	3	IODONTOSUL	12,03
396	2933 IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO, 8ML	FR	100	FGM	5,4
399	2936 LIMALHA DE PRATA - CAPSULAS 2 PORÇÕES, POTE C	UN	20	SDI	690
404	2941 MATRIZ 0,5MM	UN	30	PREVEN	0,9
405	2942 MATRIZ 0,7MM	UN	2	PREVEN	0,96
406	2943 MICRO BUSCH TAMANHO REGULAR, POTE C/ 100 UNID	UN	60	KG	6,4
408	2945 OXIDO DE ZINCO PA, POTE 50GR	UN	2	IODONTOSUL	2,56
409	2946 PAPEL DE ARTICULAÇÃO P/ OCLUSÃO DUPLA FACE AZ	UN	30	IODONTOSUL	1,73
413	2950 PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 5CM R	RL	10	ESTERILCARE	51,9
419	2956 REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS, 475ML	FR	15	CAITHEC	3,26
425	2962 RESINA FLUIDA A2	UN	60	FGM	12
430	2967 SUGADOR, COM 40 UNIDADES	CX	200	SS PLUS	2,2
432	2969 TAÇA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA "VERDE"	UN	20	MICRODONT	3,58
433	2970 TIRA DE POLIESTER - 10X120X0,005MM, C/ 50 UNI	UN	20	K-DENT	0,83
434	2971 TIRA DE AÇO 4MM, C/ 12 UNID	UN	72	INJECTA	4,74
435	2972 TIRA DE LIXA CENTRO NEUTRO, C/ 150 UNID	UN	5	PREVEN	5,12
438	2975 TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE, CX C/ 10 AMPO	CX	10	CRISTOFOLI	58
440	2977 ADAPTADOR DE BROCAS	UN	5	FAVA	6,4
444	2981 APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RETO	UN	10	GOLGRAN	3,2
445	2982 APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO ANGULAR	UN	20	GOLGRAN	3
447	2984 AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERA COM PROTEÇÃO D	UN	1	ODONTOLOGIC	193,28
452	2989 CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO	UN	50	PREVEN	1,54
457	2994 CONTRA ÂNGULO INTRAMATIC 2068FGBN 1:1	UN	2	KAVO	270
465	3002 ESPELHO CLINICO Nº 5	UN	200	IODONTOSUL	1,53
470	3007 ESCOVA LIMPA BROCA	UN	15	PREVEN	3,46
478	3015 GRAMPO PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA INTRA OR	UN	15	TECNODENT	1,92
480	3017 INCUBADORA BIOLÓGICA BIVOLT	UN	1	CIRSTOFOLI	166,4
481	3018 LAMPADA HALOGENA 12V -75W APARELHO FOTOPOLIME	UN	3	LUXOR	40,32
484	3021 LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE - 25MM, CX C/6	CX	10	INJECTA	14,34
486	3023 MICROMOTOR INTRAMATIC 181 DBN - 5.000 A 20.00	UN	1	KAVO	350
491	3028 PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	UN	15	PRISMA	14,08
492	3029 PORTA AMALGAMA PLASTICO	UN	15	MAQUIRA	7,49
496	3033 SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO	UN	1	SISPACK	172,16
502	3039 TESOURA CIRURGICA RETA - IRIS RETA PEQUENA	UN	30	GOLGRAN	7
504	3041 BROCAS AR 1014 HL	UN	60	FAVA	1,15
505	3042 BROCAS AR 2137	UN	60	FAVA	1,15
506	3043 BROCAS AR 1011	UN	60	FAVA	1,15
507	3044 BROCAS AR 1012	UN	60	FAVA	1,15
508	3045 BROCAS AR 1013	UN	60	FAVA	1,15
509	3046 BROCAS AR 1014	UN	60	FAVA	1,15
510	3047 BROCAS AR 1015	UN	60	FAVA	1,15
511	3048 BROCAS AR 1016	UN	60	FAVA	1,15
512	3049 BROCAS AR 1045	UN	60	FAVA	1,15
513	3050 BROCAS AR 1046	UN	60	FAVA	1,15
514	3051 BROCAS AR 1047	UN	60	FAVA	1,15
515	3052 BROCAS AR 3118	UN	60	FAVA	1,15
516	3053 BROCAS AR 3118 F	UN	60	FAVA	1,15
517	3054 BROCAS AR 3195 FF	UN	60	FAVA	1,15
518	3055 BROCAS AR 1016 HL	UN	60	FAVA	1,15
519	3056 BROCAS AR 2200	UN	60	FAVA	1,15
520	3057 BROCAS AR 1034	UN	60	FAVA	1,15

521	3058 BROCAS AR 1035	UN	60	FAVA	1,15
523	3060 BROCAS BAIXA ROTAÇÃO 1	UN	60	INJECTA	1,98
524	3061 BROCAS BAIXA ROTAÇÃO 3	UN	60	INJECTA	1,98
525	3062 BROCAS BAIXA ROTAÇÃO 4	UN	60	INJECTA	1,98
526	3063 BROCAS BAIXA ROTAÇÃO 6	UN	60	INJECTA	1,98
527	3064 BROCAS BAIXA ROTAÇÃO 8	UN	60	INJECTA	1,98
528	3065 BROCAS MAXICUTI PARA DESGASTE DE PROTESE PARA	UN	2	DH-PRO	32
562	3099 ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 10CM X 100M	RL	30	ESTERILCARE	26
568	3105 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M	UN	2000	ADLIN	0,97
572	3109 FITA CIRURGICA MICROPORE 25MM X 10M	RL	500	CIEX	1,35
573	3110 FITA CREPE 19MM X 50M	RL	200	CIEX	1,8
613	3150 TERMÔMETRO CLÍNICO	UN	150	PREMIUM	4,16
618	3155 TOUCA/GORRO DESCARTÁVEL	UN	1000	EMBRAMAC	0,046
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - 02.816.696/0001-54					
1	2031 ACEBROFILINA 25 MG/5 ML EMBALAGEM COM 50 FRAS	CX	5	PRATI DONADUZZI	110
4	2092 ACETATO DE DEXAMETASONA + CIANOCOBALAMINA	UN	500	TEUTO	1,309
10	2100 ÁCIDO FÓLICO 5 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 500	CX	50	HIPOLABOR	7
17	2107 ALBENDAZOL 400 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 100	COMP	20000	PRATI DONADUZZI	0,248
20	2110 ALOPURINOL 100 MG	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	0,029
24	2114 AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5ML, XAROPE INFANT	FR	2000	HIPOLABOR	0,94
27	2117 AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG, COMPRIMIDO	COMP	100000	TEUTO	0,075
32	2122 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 1	CX	2000	EMS	22,95
53	2144 BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2 MG	COMP	20000	TEUTO	0,117
64	2459 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMP	50000	MARIOL	0,018
65	2460 CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	50000	NEOQUIMICA	0,091
70	2465 CARBOCISTEINA 100MG/5ML EMBALAGEM COM NO MAXI	FR	500	PRATI	1,64
72	2467 CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG EMBALAGEM COM 60 C	COMP	5000	HIPOLABOR	0,042
90	2487 CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG	UN	4000	TEUTO	0,896
92	2489 CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM	COMP	5000	PRATI	0,082
106	2503 CLINDAMICINA 300 MG EMBALAGEM COM 16 COMPRIMI	COMP	500	TEUTO	0,36
111	2508 CLONAZEPAM 2MG	COMP	50000	GERMED	0,08
133	2530 DEPAKOTE (DIVALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	COMP	1000	ABBOTT	1,03
150	2547 DICLOFENACO POTÁSSICO RESINATO 15MG/ML	FR	200	VITAPAN	1,791
156	2553 DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG EMBALAGEM COM	COMP	300	SIGMA PHARMA	0,066
157	2554 DIMENIDRINATO +CLOR DE PIRIDOXIMA 50/10 MG CA	COMP	2000	NYCOMED	0,45
158	2555 DIOSMINA+HESPERIDINA 500MG CAIXA CONTENDO 30	COMP	10000	BIOLAB	0,36
159	2556 DOXAZOSINA 2 MG CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS	COMP	1000	GERMED	0,102
161	2558 DOXICICLINA (CLORIDRATO) 100 MG EMBALAGEM CON	COMP	1000	TEUTO	0,083
167	2564 ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO	COMP	100000	CIMED	0,042
170	2567 ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) +DIPIRONA, 10MG	COMP	5000	PRATI	0,123
184	2582 FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG, COMPRIMIDO	COMP	150000	TEUTO	0,078
191	2589 FUROSEMIDA 40 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 500	COMP	20000	HIPOLABOR	0,018
195	2593 GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM	COMP	50000	GEOLAB	0,018
202	2600 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGE	COMP	100000	CIMED	0,014
212	2610 ITRACONAZOL 150 MG EMBALAGEM CONTENDO 400 COM	COMP	1000	TEUTO	0,049
221	2709 LEVOMEPROMAZINA (MALEATO) 25MG, COMPRIMIDO	COMP	10000	UCI FARMA	0,13
226	2718 LIDOCAÍNA (CLOR) GELÉIA 2% 30 G EMBALAGEM COM	CX	3	PHARLAB	77
227	2720 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG	UN	20000	CIFARMA	0,62
232	2728 MEBENDAZOL 100 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM	COMP	5000	PRATI	0,049
235	2732 METOCLOPRAMIDA 4 MG/ ML, SOLUÇÃO, EMBALAGEM C	FR	200	MARIOL	0,446
239	2736 METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG, COMPRIMIDO, E	COMP	10000	MULTILAB	0,049
255	2787 NIFEDIPINO 10 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM N	COMP	5000	GEOLAB	0,034
260	2792 NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, TUBO CO	TUB	20000	TEUTO	1,42
269	2801 NORFLOXACINO 400MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM	COMP	5000	MULTILAB	0,13
270	2802 NORTRIPTILINA 25 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM CO	COMP	5000	TEUTO	0,08
276	2808 OMEPRAZOL 20 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO REVEST	COMP	200000	PRATI	0,038
281	2813 PANTOPRAZOL 20 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 600	COMP	5000	EMS	0,159
282	2814 PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM	COMP	50000	HIPOLABOR	0,039
284	2816 PASTA D´ÁGUA (ÓXIDO DE ZINCO 25%) FRASCO 100	FR	2000	RIOQUIMICA	1,73
301	2833 PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40 MG, COMPRIMIDO, E	COMP	15000	SANVAL	0,014
313	2845 SERTRALINA (CLOR.) 50 MG COMPRIMIDO, EMBALAGE	COMP	10000	EMS	0,165
320	2852 SINVASTATINA 10 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM	COMP	20000	SANVAL	0,044
332	2864 TIMOLOL (MALEATO)0,5 % FRASCO 5 ML SOL OFTÁL	FR	50	TEUTO	1,186
401	2938 LUVA PROCEDIMENTO TAM M, CX C/ 100 UNI	CX	550	EMBRAMAC	12,2
437	2974 TOUCA CIRURGICA DESCARTÁVEL, PCT C/ 100	PCT	30	EMBRAMAC	4,1
537	3074 AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ DISPOSITIVO DE S	CX	30	SOLIDOR	3,7
538	3075 AGULHA DESCARTÁVEL 25/6 C/ DISPOSITIVO DE SEG	CX	50	SOLIDOR	3,2
539	3076 AGULHA DESCARTÁVEL 25/07 C/ DISPOSITIVO DE SE	CX	200	SOLIDOR	3,2
540	3077 AGULHA DESCARTÁVEL 25/08 C/ DISPOSITIVO DE SE	CX	30	SOLIDOR	3,2
542	3079 ALCOOL EM GEL - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70°	FR	300	RICIE	3,27
585	3122 LUVAS PROC DESC TAMANHO P, CAIXA C/ 100 UNIDA	CX	300	EMBRAMAC	12,2
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - 81.706.251/0001-98					
3	2091 ACETATO DE RETINOL 50.000UI/ML + COLECALCIFER	CX	3	nycomed	299
14	2104 ADVANTAN CREME	UN	20	bayer	29,44
16	2106 ALBENDAZOL 40 MG/ML	FR	20000	brainfarma	0,849
19	2109 ALOPURINOL 300 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	25	sandoz	54
26	2116 AMINOFILINA 100 MG	COMP	20000	hipolabor	0,023
31	2121 AMOXICILINA 250 G/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	5000	prati	2,14
34	2124 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12	FR	2000	sandoz	4,85
38	2128 ÁRTICO (SULFATO DE CONDROTINA+GLICOSAMINA) CO	SAC	5000	eurofarma	4,38
44	2135 AZITROMICINA 500 MG	COMP	10000	prati	0,358
45	2136 BAMIFILINA 600 MG, COMPRIMIDOS	COMP	15000	chiesi	1,575
59	2454 BROMOPRIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 20 ML CO	FR	5000	mariol	0,813
61	2456 BUDESONIDA 64 MCG	UN	160	biosintetica	26,83
71	2466 CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG	COMP	20000	natulab	0,546
78	2474 CETAPHIL RESTORADERM LOÇÃO HIDRATANTE 295 ML	FR	10	cetaphil rest galderma	93,35
79	2475 CETAPLHIL SABONETE LIQUIDO	FR	10	cetaphil sab galderma	59,94
80	2476 CETAPHIL PROTETOR SOLAR FATOR 50 EMBALAGEM 50	UN	10	cetaphil defense galderma	89
89	2486 CEFALEXINA 250MG/5ML	FR	2000	teuto	1,59
91	2488 CERUMIN (HIDROXIQUINOLINA+TROLAMINA) SOLUÇÃO	FR	1000	alcon cerumin	8,56
93	2490 CETOCONAZOL SHAMPOO 2% FRASCO COM 100 ML EMBA	UN	500	prati	3
95	2492 CETOPROFENO 100 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 50	COMP	5000	medley	0,62
97	2494 CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM	COMP	10000	eurofarma	0,485
98	2495 CILOSTAZOL 50 MG EMBALAGEM C/ NO MAXIMO 600	COMP	5000	eurofarma	0,349
105	2502 CIPROFIBRATO 100 MG	COMP	20000	hypermarcas	0,38
117	2514 CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SPRAY NASAL 50 ML EMBA	FR	2000	natulab	3,4
122	2519 CLOPIDOGREL 75 MG, COMPRIMIDO	COMP	10000	sandoz	0,44
138	2535 DEXPANTENOL 5% POMADA 30 G	UN	100	cimed	4,95
147	2544 DIPIRONA 500ML/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 2	FR	2000	natulab	0,86
149	2546 DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG, COMPRIMIDO	COMP	10000	cimed	0,025
160	2557 DOXAZOSINA 4 MG CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS	COMP	2000	sandoz	0,21
166	2563 ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO	COMP	100000	cimed	0,037
168	2565 ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO), 10MG, COMPRIMIDO	COMP	5000	belfar	0,14
171	2568 ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)+DIPIRONA - 10MG/	FR	2000	prati	1,49
183	2581 FLUCONAZOL 150 MG	COMP	2000	prati	0,189
194	2592 GENFIBROZILA 600 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM CO	COMP	5000	ems	0,76
196	2594 GLIMEPIRIDA 2 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM N	COMP	5000	eurofarma	0,199
198	2596 GUACO XAROPE (MIKANIA GLOMERATA) FRASCO 120	FR	5000	natulab	1,929
205	2603 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 35,6 MG/ML	FR	1000	mariol	2,1
207	2605 IBUPROFENO 50MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 30ML, E	FR	5000	natulab	0,75

208	2606 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA, EMBAL	COMP	5000	multilab	0,045
209	2607 IBUPROFENO 200 MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA, EMBAL	COMP	5000	cimed	0,075
213	2611 IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO	COMP	1000	vitapan	0,313
215	2701 LANCETADOR DOSAGEM GLICEMIA	UN	5000	labor import	0,7
217	2703 LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG, COMPRIMIDO, EMBAL	COMP	50000	merck	0,129
219	2706 LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG, COMPRIMIDO, EMBAL	COMP	50000	merck	0,174
225	2716 LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 100/25MG	COMP	500	roche	1,6
231	2724 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, COMPRIMIDO, EMBALA	COMP	100000	prati	0,048
233	2729 MEBENDAZOL 20 MG/ ML, SUSPENSÃO ORAL, EMBALAG	FR	500	natulab	0,6
248	2779 MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG CAIXA COM 30 COMP	CX	50	biosintetica	31,65
249	2780 MONTELAIR SACHES (SINGULAIR BABY) 4 MG COM 30	ENV	100	ache	1,99
252	2783 NITAZOXANIDA 45 ML EMBALAGEM COM NO MAXIMO 50	FR	200	farmoquimica annita	20,5
254	2786 NEOMICINA (SULFATO), 5MG/G + BACITRACINA (ZIN	UN	5000	multilab	0,749
258	2790 NIMESULIDA 100 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM	COMP	20000	cimed	0,0313
259	2791 NIMESULIDA 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FR	FR	2000	vitapan	0,65
266	2798 NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G + 200	UN	10000	prati	3,75
271	2803 ÓLEO MINERAL 100% PURO FRASCO COM 100 ML COM	COMP	2000	natulab	1,597
277	2809 OMCILOM A OROBASE (TRIANCINOLONA) CREME 1% C	UN	500	ems	9,8
279	2811 OMNARIS SPRAY (CICLESONIDE), COM 120 DOSES, E	UN	10	takeda	32,8
283	2815 PARACETAMOL 200MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 15 ML	FR	2000	natulab	0,488
286	2818 PERMETRINA 50 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO COM 60 ML	FR	500	sta terezinha	2,19
292	2824 PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM N	COMP	5000	prati	0,11
294	2826 FOSFATO DE PREDNISOLONA 1 MG/ ML, SOLUÇÃO ORA	FR	1000	prati	3,5
295	2827 FOSFATO DE PREDNISOLONA 3 MG/ ML, SOLUÇÃO ORA	FR	1000	prati	2,74
300	2832 PROMETAZINA 0,02G/G CREME DERMATOLÓGICO, BISN	UN	500	belfar	3,29
302	2834 PYLORIPAC (LANZOPRAZOL 30 MG +CLARITROMICINA	CX	500	prati	49,65
304	2836 RANITIDINA (CLORIDRATO) 150MG/10ML, FRASCO CO	FR	50	geolab	5,99
308	2840 SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML, FRASCO COM 1	FR	2000	natulab	0,838
318	2850 SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM	COMP	50000	sandoz	0,109
324	2856 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL	FR	200	teuto	1,29
325	2857 SULFATO FERROSO 40 MG EMBALAGEM COM 500 COMPR	CX	50	natulab	16,3
327	2859 SULFATO FERROSO 125 MG/ML FRASCO CONTENDO 30	CX	5	natulab	34,37
345	2877 URÉIA 10% CREME 50 G	FR	50	cimed	18,99
351	2883 VARFARINA SÓDICA 5 MG EMBALAGEM COM NO MAXIM	COMP	2000	teuto	0,091
352	2884 VERAPAMIL 80 MG EMBALAGEM COM NO MAXIMO 500 C	COMP	20000	prati	0,05
356	2888 TAMARINE GELEIA (CASSIA ANGUSTIFÓLIA 400 MG+A	UN	5000	hypermarcas	37,62
357	2889 CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA +	UN	2000	ems	5,19
358	2890 TERMOHIGROMETRO DIGITAL	UN	5	INCOTERME	36,9
359	2891 GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5KG	UN	20	MAXICOR	14,17
365	2901 ÁGUA OXIGENADA LT 10 VOL, 1000 ML	FR	8	RIOQUIMICA	2,535
366	2902 AGULHA CURTA CX COM 100 UN	CX	150	INJEX	11
374	2910 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 8 DOBRAS - 9 FIOS	PCT	150	REAL MINAS	4,85
384	2920 FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	RL	40	CIEX	2,47
400	2937 LUVA PROCEDIMENTO TAM P, CX C/ 100 UNI	CX	550	DESCARPACK	12,22
403	2940 MASCARA COM ELASTICO TRIPLA CAMADA, CAIXA C/	CX	60	RMDESC	3,7
414	2951 PAPEL TOALHA 23X23 DUAS DOBRAS - BRANCO, FARD	UN	90	NC PAPEIS	4,81
427	2964 SABONETE ENZIMÁTICO, FRASCO 1000ML	FR	100	KELLDRIN	13
428	2965 SABONETE LIQUIDO, FRASCO 1000ML	FR	40	GERMIDERME	2,548
533	3070 ABAIXADOR DE LINGUA "MADEIRA", PACOTE C/ 100	PCT	200	ESTILO	1,85
541	3078 ALCOOL 70% , FRASCO 1.000 ML	FR	800	DA ILHA	2,85
543	3080 ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM 250 GRAMAS	UN	150	NATHALYA	4,19
544	3081 ALMOTOLIA, POLIETILENO, 250ML, BICO RETO - TR	UN	100	J.PROLAB	1,196
545	3082 ATADURAS CREPOM 6CMX4,5M	UN	1200	UNITEX	0,208
546	3083 ATADURAS CREPOM 10CMX4,5M	UN	1200	UNITEX	0,351
547	3084 ATADURAS CREPOM 15CMX4,5M	UN	1200	UNITEX	0,529
553	3090 CAIXA TERMICA 8 LITROS	UN	10	PLASLUTIL	72,8
559	3096 COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 - 8 CAMADAS, 5 DOBR	PCT	500	REAL MINAS	4,74
560	3097 EQUIPO NUTRIÇÃO	UN	200	BIOSANI	0,69
566	3103 ESPARADRAPO 10CMX4,5M	RL	200	MISSNER	4,12
567	3104 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G	UN	700	KOLPLAST	0,949
569	3106 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P	UN	700	KOLPLAST	0,65
570	3107 ESTETOSCÓPIO	UN	15	SOLIDOR	6,5
571	3108 FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	RL	100	CIEX	2,47
577	3114 INALADOR 1 SAÍDA - BIVOLT	UN	20	DARU	100
580	3117 LANÇETAS PARA CANETA "EXAME DIABETES "HGT"	UN	10000	ACCUMED	0,05
584	3121 LUVA PLASTICA PARA TOQUE, PACOTE C/ 100 UNIDA	PCT	30	PLASLUVAS	4,55
586	3123 LUVAS PROC DESC TAMANHO M, CAIXA C/ 100 UNIDA	CX	300	DESCARPACK	12,19
588	3125 MASCARA COM ELÁSTICO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	100	RMDESC	3,64
589	3126 MASCARA N95	UN	300	DESCARPACK	1,495
591	3128 PAPEL KRAFT 60 CM X 100M	RL	2	MGM	38
592	3129 PAPEL LENÇOL 50 CM X 50 MTS	RL	300	FLEXPELL	3,38
593	3130 PAPEL TOALHA 23X23, FARDOS 1.000 FLS	UN	350	NC PAPEIS	4,3
598	3135 PVPI TÓPICO, FRASCO 1.000 ML	FR	60	RIOQUIMICA	10,35
604	3141 SERINGAS 1ML C/ AGULHA P/ INSULINA C/ AGULHA	UN	15000	LABOR IMPORT	0,676
607	3144 SERINGAS 10ML S/ AGULHA	UN	500	EMBRAMAC	0,143
608	3145 SERINGAS 20ML S/ AGULHA	UN	500	EMBRAMAC	0,267
610	3147 SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO 125ML	FR	2000	FARMACE	1,32
614	3151 TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA MÁXIMA - MI	UN	20	J.PROLAB	41,6
621	3158 VASELINA LIQUIDA, FRASCO 1.000 ML	FR	15	RICIE	11,7

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:ABE2EA34

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

Pregão, na Forma Presencial, nº 032/2013. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, serviços de ecografia, tomografia e eletrocardiograma para o Fundo Municipal de Saúde. Validade: 08/04/2013 a 07/04/2014.

Item	Produto	Apresentação	Quantidade	R$ Unit
CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - 04.071.210/0001-21				
105	2202 ELETROCARDIOGRAMA	UN	500	R$ 18,50
CENTRO DE DIAGNOSTICO AGUA VERDE LTDA - 00.897.070/0001-94				
1	2032 ADENODES - LATERAL	UN	30	R$ 23,00
2	2033 ARCOS ZIGOMATICOS - MALAR - ESTILOIDES - AP -	UN	5	R$ 25,00
3	2034 ARTICULACAO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	UN	5	R$ 25,00
4	2035 CAVUM LAT HIRTZ OU BOCA ABERTA OU FECHADA	UN	5	R$ 23,00
6	2037 CRANIO PA - LAT	UN	5	R$ 23,00
7	2038 CRANIO PA - LAT - BRETTON OU TOWNE	UN	5	R$ 23,00
8	2039 CRANIO PA - LAT - OBL OU BRETTON - HIRTZ	UN	5	R$ 24,00
9	2040 MASTOIDES OU ROCHEDOS - BILATERAL	UN	2	R$ 39,00
10	2041 MAXILAR INFERIOR	UN	2	R$ 26,00
11	2042 ORBITAS PA - LAT - OBL - HIRTZ	UN	2	R$ 29,00
12	2043 OSSOS DA FACE - MN - FN - LAT HIRTZ	UN	15	R$ 26,00
13	2044 SEIOS PARANASAIS - FN - MN - LAT	UN	10	R$ 26,00
14	2045 SEIOS PARANASAIS - FN - MN - LAT - HIRTZ	UN	10	R$ 26,00
15	2046 SELA TURSICA - PA - LAT - BRETON OU TOWNE	UN	10	R$ 23,00
16	2047 COLUNA CERVICAL AP - LAT - TO OU FLEXAO	UN	15	R$ 29,00
17	2048 COLUNA CERVICAL AP - LAT - TO OU OBLIQUAS	UN	15	R$ 27,50
18	2049 COLUNA CERVICAL FUNCIONAL OU DINAMICA	UN	15	R$ 33,50
19	2050 COLUNA DORSAL AP - LATERAL	UN	15	R$ 26,50
20	2051 COLUNA DORSAL AP - LAT - OBLIQUAS	UN	15	R$ 33,50
21	2052 COLUNA LOMBO SACRA	UN	15	R$ 30,00
22	2053 COLUNA LOMBO SACRA COM OLIQUAS + SELET L5/S1	UN	15	R$ 37,50
23	2054 COLUNA LOMBRO SACRA FUNCIONAL OU DINAMICA	UN	15	R$ 33,50

24	2055 COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE PANORAMICA	UN	15	R$ 48,00
25	2056 SACRO COCCIX	UN	5	R$ 26,00
26	2057 ANTEBRACO	UN	50	R$ 24,00
27	2058 ARTICULACAO ACROMIO CLAVICULAR	UN	50	R$ 24,50
28	2059 ARTICULACAO ESCAPULO UMERAL	UN	10	R$ 25,00
29	2060 ARTICULACAO ESTERMO CLAVICULAR	UN	30	R$ 27,00
30	2061 BRACO	UN	60	R$ 25,00
31	2062 CLAVICULA	UN	60	R$ 25,00
32	2063 COSTELAS POR HEMITORAX	UN	60	R$ 28,00
33	2064 COTOVELO	UN	60	R$ 20,00
34	2065 ESTERNO	UN	50	R$ 28,00
35	2066 MAO OU QUIRODACTILOS	UN	30	R$ 24,00
36	2067 MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	UN	15	R$ 25,00
37	2068 OMOPLATA OU OMBRO TRES POSICOES	UN	15	R$ 25,00
38	2069 PUNHO AP - PERFIL - OBLIQUAS	UN	15	R$ 25,00
39	2070 ARTICULACAO COXO-FEMORAL (CADA LADO)	UN	40	R$ 27,00
40	2071 ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	UN	40	R$ 25,00
41	2072 ARTICULACAO SACRO-ILIACAS	UN	40	R$ 29,00
42	2073 BACIA	UN	40	R$ 25,00
43	2074 CALCANEO	UN	40	R$ 21,00
44	2075 COXA	UN	40	R$ 26,00
45	2076 ESCANOMETRIA	UN	40	R$ 32,00
46	2077 JOELHO OU ROTULA AP - LAT - AXIAL	UN	40	R$ 23,00
47	2078 JOELHO AP - LAT - OBLIQUAS - 3 AXIAIS	UN	40	R$ 42,00
48	2079 PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	UN	40	R$ 44,00
49	2080 PE OU PODOTACTILOS	UN	40	R$ 22,00
50	2081 PERNA	UN	40	R$ 23,50
51	2082 TORAX APICO-LORDOTICA	UN	30	R$ 20,80
52	2148 TORAX PA	UN	30	R$ 20,50
53	2149 TORAX PA LAT	UN	30	R$ 26,00
54	2150 TORAX PA - LAT - OBLIQUAS	UN	30	R$ 34,00
55	2151 TORAX PA (INS OU EXP) - LAT	UN	30	R$ 26,00
64	2161 BIOPSIA DE PROSTATA OU ULTRA-SOM DE PROSTATA	UN	25	R$ 620,00
67	2164 ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, BIAS BILIARES, VESI	UN	30	R$ 62,00
68	2165 ABDOMEN TOTAL OU PAREDE ABDOMINAL (ABDOMEN SU	UN	30	R$ 76,00
69	2166 ABDOMEN HIPOCONDRIO DIREITO (FIGADO, VESICULA	UN	30	R$ 62,00
70	2167 APARELHO URINARIO	UN	30	R$ 62,00
71	2168 ARTICULACAO (OMBRO, COTOVELO, JOELHO, PUNHO E	UN	30	R$ 62,00
73	2170 DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISOLAD	UN	30	R$ 132,00
75	2172 OBSTETRICA	UN	60	R$ 60,00
76	2173 ECOGRAFIA OBSTETRICA 3D	UN	30	R$ 190,00
77	2174 ECOGRAFIA OBSTETRICA 4D	UN	30	R$ 190,00
78	2175 OBSTETRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	UN	30	R$ 77,00
80	2177 OBSTETRICA GEMELAR	UN	5	R$ 100,00
81	2178 OBSTETRICO MORFOLOGICO	UN	30	R$ 81,00
82	2179 ORGAOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (MAMAS, TIRE	UN	50	R$ 60,00
83	2180 PELVICA (GINECOLOGICA)	UN	50	R$ 60,00
84	2181 PELVICA (TRANSVAGINAL)	UN	50	R$ 60,00
85	2182 PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	UN	50	R$ 99,00
89	2186 DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERA	UN	50	R$ 130,00
90	2187 DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR UNILATERA	UN	50	R$ 130,00
91	2188 DOPPLER VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UN	50	R$ 130,00
92	2189 DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	UN	50	R$ 130,00
93	2190 DOPPLER DE AORTA E ARTERIAS RENAIS	UN	50	R$ 130,00
94	2191 DOPPLER DE AORTA E ILIACAS	UN	50	R$ 130,00
96	2193 DOPLLER DE ARTERIAS VISCERAIS	UN	50	R$ 135,00
98	2195 DOPPLER DE ORGAO OU ESTRUTURA ISOLADA (MAMAS,	UN	50	R$ 130,00
99	2196 DOPPLER DE VASOS CERVICAIS SUBCLAVIAS E JUGUL	UN	50	R$ 135,00
100	2197 DOPPLER DE VAIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	UN	50	R$ 135,00
102	2199 DOPPLER FLUXO OBSTETRICO	UN	50	R$ 110,00
103	2200 DOPPLER OBSTETRICO	UN	50	R$ 115,00
104	2201 DOPPLER OBSTETRICO GEMELAR	UN	50	R$ 230,00
178	2272 TOMOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	UN	100	R$ 400,00
179	2273 TOMOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	UN	100	R$ 640,00
180	2274 TOMOGRAFIA DE ARTICULACOES (EXTERNO CLAVICULA	UN	100	R$ 239,00
181	2275 TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL	UN	100	R$ 230,00
182	2276 TOMOGRAFIA COLUNA DORSAL	UN	100	R$ 230,00
183	2277 TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR	UN	100	R$ 230,00
184	2278 TOMOGRAFIA DE CRANIO	UN	100	R$ 230,00
185	2279 TOMOGRAFIA DE FACE	UN	100	R$ 230,00
186	2280 TOMOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO MANDIBULAR	UN	100	R$ 230,00
187	2281 TOMOGRAFIA DE MASTOIDES E OUVIDOS	UN	30	R$ 239,00
188	2282 TOMOGRAFIA DE PELVE OU BACIA	UN	100	R$ 239,00
189	2283 TOMOGRAFIA DE PESCOCO (PARTES MOLES, LARINGE,	UN	100	R$ 239,00
190	2284 TOMOGRAFIA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRACO,	UN	100	R$ 239,00
191	2285 TOMOGRAFIA DE TORAX	UN	100	R$ 275,00
192	2286 TOMOGRAFIA DENTESCAN MAXILAR	UN	30	R$ 275,00
193	2287 TOMOGRAFIA DENTASCAN MANDIBULA	UN	30	R$ 275,00
194	2288 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR (FI	UN	5	R$ 540,00
195	2289 RESSONANCIA MAGNETICA ABDOMEN TOTAL	UN	5	R$ 790,00
196	2290 RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPOROM	UN	5	R$ 540,00
197	2291 RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR (POR ARTICULA	UN	5	R$ 540,00
198	2292 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA (ARTICULACOES	UN	5	R$ 540,00
199	2293 RESSONANCIA MAGNETICA DE BOLSA ESCROTAL	UN	5	R$ 540,00
200	2294 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	UN	5	R$ 540,00
201	2295 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA DORSAL	UN	5	R$ 540,00
202	2296 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBAR	UN	5	R$ 540,00
203	2297 RESSONANCIA MAGNETICA DE COXA	UN	5	R$ 540,00
204	2298 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO (ENCEFALO)	UN	5	R$ 540,00
205	2299 RESSONANCIA MAGNETICA DE FACE	UN	5	R$ 540,00
206	2300 RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA	UN	5	R$ 540,00
207	2301 RESSONANCIA MAGNETICA DE MAO	UN	5	R$ 540,00
208	2302 RESSONANCIA MAGNETICA DE PE	UN	5	R$ 540,00
209	2303 RESSONANCIA MAGNETICA DE PELVE	UN	5	R$ 540,00
210	2304 RESSONANCIA MAGNETICA DE PENIS	UN	5	R$ 540,00
211	2305 RESSONANCIA MAGNETICA DE PERNA	UN	5	R$ 540,00
212	2306 RESSONANCIA MAGNETICA DE PESCOCO	UN	5	R$ 540,00
213	2307 RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	UN	5	R$ 540,00
214	2308 RX ABDOMEN - AP - LAT OU LOCALIZADA	UN	3	R$ 27,50
215	2309 RX ABDOMEN AGUDO	UN	3	R$ 29,00
216	2310 RX ABDOMEN SIMPLES - AP	UN	3	R$ 25,00
221	2315 DENSITOMETRIA OSSEA (1 SEGMENTO)	UN	50	R$ 64,50
222	2316 DENSITOMETRIA OSSEA (CORPO INTEIRO)	UN	20	R$ 139,50
223	2317 DENSITOMETRIA OSSEA (PROTESE DE FEMUR)	UN	40	R$ 64,40
224	2318 DENSITOMETRIA OSSEA COLUMA LOMBAR + FEMUR OU	UN	80	R$ 91,50
225	2319 MAMOGRAFIA BILATERAL (ANALOGICA)	UN	200	R$ 69,50
226	2320 MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	UN	30	R$ 90,50
263	2357 ECODOPPLER DE AORTA, ARTERIAS RENAIS	UN	40	R$ 149,50
264	2358 ECODOPPLER DE CAROTIDAS	UN	30	R$ 139,99
303	2397 OBSTETRICO MORFOLOGICO FETO UNICO	UN	10	R$ 110,00
304	2398 OBSTETRICO MORFOLOGICO GEMELAR	UN	10	R$ 149,50
LABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ANALISES CLÍNICAS DE CURITIBA - 76.006.105/0001-10				
229	2323 ACIDO URICO	UN	10	R$ 5,00
230	2324 AMILASE	UN	10	R$ 6,50
231	2325 ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO - CEA	UN	10	R$ 24,03
232	2326 ANTIGENO ESPECIFICO PROSTATICO TOTAL PSA	UN	10	R$ 29,56
233	2327 ANTOBIOGRAMA	UN	10	R$ 23,99
236	2330 ASO	UN	10	R$ 5,00
237	2331 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	R$ 4,00

238	2332 BACTEROSCOPIA DE URINA	UN	10	R$ 5,04
239	2333 BETHA HCG QUANTITATIVO	UN	10	R$ 14,13
240	2334 BHCG TESTE GRAVIDEZ	UN	10	R$ 10,00
241	2335 BILARRUBINA	UN	10	R$ 5,00
242	2336 BILIRRUBINAS TOTAIS E FRACOES, DOSAGEM	UN	10	R$ 3,62
243	2337 CALCIO	UN	10	R$ 7,50
244	2338 CEA	UN	10	R$ 20,00
245	2339 CITOMEGALOVIRUS IGG	UN	10	R$ 22,50
246	2340 CITOMEGALOVIRUS IGM	UN	10	R$ 22,50
247	2341 CK-MB	UN	10	R$ 13,50
248	2342 CLEARENCE DE CREATININA	UN	10	R$ 14,00
249	2343 COLESTEROL	UN	10	R$ 5,00
250	2344 COLESTEROL HDL	UN	10	R$ 6,32
251	2345 COLESTEROL LDL	UN	10	R$ 6,32
252	2346 COLESTEROL TOTAL	UN	10	R$ 3,33
253	2347 COOMBS INDIRETO	UN	10	R$ 9,00
254	2348 COPROLOGIA FUNCIONAL DE FEZES	UN	10	R$ 5,47
255	2349 CPK	UN	10	R$ 9,00
256	2350 CREATININA	UN	10	R$ 5,00
257	2351 CREATINOFOSFOQUINASE - CK TOTAL	UN	10	R$ 6,62
258	2352 CULTURA DE FEZES	UN	10	R$ 11,25
259	2353 CULTURA DE URINA	UN	10	R$ 10,12
260	2354 CULTURAS EM GERAL	UN	10	R$ 13,75
261	2355 DEHIDROGENASE LACTICA LDH	UN	10	R$ 6,62
265	2359 EPSTEIN BAAR IGG	UN	10	R$ 17,50
266	2360 EPSTEIN BAAR IGM	UN	10	R$ 17,50
267	2361 ESTRADIOL	UN	10	R$ 14,00
269	2363 EXAME SECRECAO VAGINAL GRAM E A FRESCO	UN	50	R$ 6,50
270	2364 FATOR ANTI-NUCLEO - PESQUISA DE AUTO ANTICORP	UN	10	R$ 30,89
271	2365 FERRITINA	UN	10	R$ 13,50
272	2366 FERRO SERICO	UN	10	R$ 7,50
273	2367 FOSFATASE ALCALINA	UN	10	R$ 6,50
274	2368 FOSFORO	UN	10	R$ 7,50
275	2369 FSH	UN	10	R$ 14,00
276	2370 GAMA GT	UN	10	R$ 7,50
277	2371 GLICOSE	UN	10	R$ 5,00
278	2372 HBS	UN	10	R$ 22,50
279	2373 HBSAG	UN	10	R$ 16,00
280	2374 HCV	UN	10	R$ 22,50
281	2375 HDL COLESTEROL	UN	10	R$ 6,00
282	2376 HEMATOCRITO	UN	10	R$ 5,00
283	2377 HEMOGLOBINA	UN	10	R$ 5,00
284	2378 HEMOGLOBINA GLICADA (A1 TOTAL)	UN	10	R$ 14,15
285	2379 HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	10	R$ 12,50
286	2380 HEMOGRAMA	UN	10	R$ 7,40
287	2381 HIV	UN	10	R$ 22,50
288	2382 HIV1 OU HIV2, PESQUISA DE ANTICORPOS	UN	10	R$ 18,00
289	2383 HOMOGRAMA	UN	10	R$ 12,50
290	2384 HORMONIO TIREOSTIMULANTE TSH	UN	10	R$ 16,13
291	2385 IGE TOTAL	UN	10	R$ 17,50
292	2386 LATEX	UN	10	R$ 5,00
293	2387 LDH	UN	10	R$ 9,00
294	2388 LDL COLESTEROL	UN	10	R$ 5,00
295	2389 LH	UN	10	R$ 14,00
296	2390 LIPASE	UN	10	R$ 7,50
297	2391 MAGNESIO	UN	10	R$ 8,50
298	2392 MAMA	UN	10	R$ 50,00
299	2393 MICROALBUMINURIA	UN	10	R$ 12,50
300	2394 MONONUCLEOSE	UN	10	R$ 10,00
306	2400 OXIUROS, PESQUISA DE	UN	10	R$ 2,97
307	2401 PARASITOLOGICO DE FEZES	UN	10	R$ 4,00
308	2402 PARCIAL DE URINA (URINA I)	UN	10	R$ 5,00
309	2403 PCR	UN	10	R$ 5,00
310	2404 PCR - ULTRA SENSIVEL	UN	10	R$ 12,50
311	2405 PESQUISA DE BAAR (BACILOSCOPIA)	UN	10	R$ 7,50
312	2406 PESQUISA DE FUNGOS/FEZES	UN	10	R$ 4,00
313	2407 PESQUISA DE LEUCOCITOS/FEZES	UN	10	R$ 4,00
314	2408 PESQUISA DE SANGUE OCULTO/FEZES	UN	10	R$ 4,00
315	2409 PLAQUETAS	UN	10	R$ 6,00
316	2410 POTASSIO	UN	10	R$ 7,50
317	2411 PROGESTERONA	UN	10	R$ 14,00
318	2412 PROLACTINA	UN	10	R$ 14,00
319	2413 PROTEINA C REATIVA - LATEX	UN	10	R$ 5,09
320	2414 PROTEINA C REATIVA - QUANTITATIVA	UN	10	R$ 16,65
321	2415 PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	10	R$ 8,50
322	2416 PROTEINURIA	UN	10	R$ 6,00
323	2417 PSA LIVRE	UN	10	R$ 17,50
324	2418 PSA TOTAL	UN	10	R$ 17,50
325	2419 PTT	UN	10	R$ 7,50
327	2421 RETICULOCITOS	UN	10	R$ 5,00
328	2422 ROTAVIRUS	UN	10	R$ 10,00
329	2423 RUBEOLA IGG	UN	10	R$ 13,50
330	2424 RUBEOLA IGM	UN	10	R$ 15,00
331	2425 SODIO	UN	10	R$ 7,50
332	2426 T3	UN	10	R$ 9,00
333	2427 T4	UN	10	R$ 9,00
334	2428 T4 LIVRE	UN	10	R$ 13,50
335	2429 TAP	UN	10	R$ 11,00
336	2430 TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA TAP	UN	10	R$ 4,91
337	2431 TIPAGEM SANGUINEA	UN	10	R$ 5,00
338	2432 TIREOIDE	UN	10	R$ 47,00
339	2433 TOXOPLASMOSE IGG	UN	10	R$ 12,50
340	2435 TOXOPLASMOSE IGM	UN	10	R$ 13,50
341	2437 TRANSAMINASE OXACETICA TGO	UN	10	R$ 3,62
342	2438 TRANSAMINASE PIRUVICA TGP	UN	10	R$ 3,62
343	2439 TRANSAMINASES TGO	UN	10	R$ 5,00
344	2440 TRANSAMINASES TGP	UN	10	R$ 5,00
345	2441 TRIGLICERIDEOS	UN	10	R$ 6,00
346	2442 TRIIODOTIRONINA - T3 TOTAL	UN	10	R$ 15,68
347	2443 TSH	UN	10	R$ 12,50
348	2444 UREIA	UN	10	R$ 5,00
349	2445 URINA 1 - JATO MEDIO	UN	10	R$ 6,66
350	2446 URINOCULTURA	UN	10	R$ 10,25
351	2447 VDRL	UN	10	R$ 5,00
352	2448 VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	UN	10	R$ 4,91
353	2449 VHS	UN	10	R$ 2,50
354	2450 VIRUS DA HEPATITE C, ANTI HCV	UN	10	R$ 33,39
355	2451 VITAMINA B12	UN	10	R$ 19,00
356	2452 VLDL COLESTEROL	UN	10	R$ 2,00

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:1B4137BC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

Pregão, na Forma Presencial, nº 043/2013. Objeto: Registro de preços para fornecimento de lanches e refeições para as Secretarias Municipais. Validade: 15/04/2013 a 14/04/2014.

Item	Produto	Apresentação	Quantidade	Preço Unitário
PANIFICADORA E CONFEITARIA CAMPOS LTDA - 08.768.718/0001-34				
1	4887 AGUA 500 ML, SEM GAS	UN	2000	R$ 1,50
2	4125 CAFE COM LEITE, GARRAFA 2 LITROS	UN	25	R$ 13,00
3	4126 CAFE PRETO GARRAFA COM 1 LITRO	UN	20	R$ 6,00
4	4128 LEITE GARRAFA COM 1 LITRO	UN	70	R$ 3,00
5	5164 REFRIGERANTE 350ML	LTA	3570	R$ 2,80
6	2767 REFRIGERANTE PET 2LT	UN	1174	R$ 4,00
1	4123 BOLACHA CASEIRA	KG	195	R$ 13,00
2	4110 BOLO BRIGADEIRO BRANCO COM MORANGO	KG	20	R$ 19,00
3	5165 BOLO CUCA - BANANA/GOIABADA	KG	40	R$ 13,00
4	4113 BOLO DE CENOURA	KG	45	R$ 13,00
5	4114 BOLO DE CREME COM SONHO DE VALSA	KG	20	R$ 19,00
6	4117 BOLO FESTA RECHEADO	KG	20	R$ 16,00
7	4118 BOLO FORMIGUEIRO	KG	40	R$ 13,00
8	4119 BOLO FUBA	KG	10	R$ 13,00
9	4120 BOLO MARMORE	KG	30	R$ 13,00
10	4121 BOLO NEGA MALUCA	KG	240	R$ 14,00
11	4122 BOLO SEM RECHEIO SABORES - LARANJA/COCO/ BAUN	KG	220	R$ 13,00
12	5168 TORTA SALGADA - FRANGO/PRESUNTO C/ QUEIJO/PAL	KG	165	R$ 15,00
1	4135 COXINHA	UN	3250	R$ 2,25
2	5167 COXINHA (CENT)	CE	24	R$ 45,00
3	4136 MINI CACHORRO QUENTE	UN	5000	R$ 1,50
4	4141 MINI SANDUÍCHES DE PAO DE LEITE, QUEIJO E PRE	UN	5000	R$ 0,80
5	4142 MINI SONHO	UN	3000	R$ 0,40
6	4143 MISTO FRIO - SANDUICHE DE PAO COM QUEIJO E PR	UN	7150	R$ 2,25
7	4144 MISTO QUENTE	UN	370	R$ 2,50
8	5169 PASTEIZINHOS (CENT)	CE	24	R$ 45,00
9	5174 QUIBINHO DE CARNE (CENT)	CE	24	R$ 45,00
10	5175 RISOLES (CENT)	CE	20	R$ 45,00
11	4148 X-SALADA	UN	4660	R$ 4,00
1	4105 PAO CASEIRO FATIADO	UN	1550	R$ 3,00
2	4106 PAO DE QUEIJO	KG	20	R$ 15,00
3	4107 PAO FRANCES	KG	700	R$ 5,50
4	4108 PAO HOT DOG GRANDE	UN	7000	R$ 0,60
5	4109 PAO INTEGRAL FATIADO	UN	400	R$ 3,25

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:8BA3F11E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

Pregão, na Forma Presencial, nº 047/2013. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos. Validade: 22/04/2013 a 21/04/2014.

Item	Produto	Apresent	Quant	R$ Unit
M. DE OLIVEIRA ACABAMENTOS GRÁFICOS - ME - 12.018.497/0001-54				
1	5240 ANOTAÇOES CRAS, 50X2, 4X0	BLS	50	R$ 13,60
2	5220 ATESTADO MEDICO, 50X1 FTO 18, 1X0, PAPEL SULF	BLS	1000	R$ 2,60
8	5239 CARTAZES, FTO 4, 33X48CM, 4X0, COUCHE	PÇ	2000	R$ 1,36
9	5241 CARTEIRINHAS HIPERTENSO, 1X1, FTO 32, SULFITE	PÇ	5000	R$ 0,06
10	5259 ENVELOPE LISO, 4X0, PAPEL SULFITE 90G, 26X36C	PÇ	3000	R$ 0,60
11	5253 ENVELOPE OFICIO 4X0, 11X22CM	PÇ	3000	R$ 0,16
12	5237 ENVELOPE OFICIO, 4X0, SULFITE 75G	PÇ	2000	R$ 2,80
13	5236 ENVELOPES, 26X36CM, 4X0, SULFITE 75G	PÇ	1000	R$ 0,88
14	5231 ESTRATEGIA SAUDE, FTO 48, 1X0, SULFITE 180G	PÇ	1000	R$ 0,05
15	5248 FICHA CLINICA, FTO 9, SULFITE 75G, 1X0	BLS	100	R$ 14,55
16	5229 FICHA DE CONTROLE, FCC, SULFITE 180G, FTO 48,	PÇ	5000	R$ 0,07
17	5247 FICHA ODONTOLOGICA, 50X1, FTO 9, SULFITE 75G,	BLS	50	R$ 12,13
18	5243 FICHA PRE-NATAL, SULFITE 75G, 1X1	BLS	50	R$ 12,13
19	5251 FICHA REFERENCIA SUS, FTO 18, 1X0, SULFITE 75	BLS	50	R$ 6,31
20	5233 FICHAS DE DE VISITA, FTO 18, 1X0, SULFITE 120	PÇ	3000	R$ 0,09
21	5234 FOLDERS DENGUE, 4X4, FTO 18, COUCHE 115G	PÇ	1000	R$ 0,36
22	5238 FOLDERS TURISMO, 4X4, FTO 18, CLOUCHE 150G	PÇ	3000	R$ 0,29
23	5218 NF DE PRODUTOR FORM.CONT. 4 VIAS - AUTOCOPIAT	ML	10	R$ 430,00
24	5260 PASTA SECRETARIA ASSITENCIA SOCIAL, 1X0, PAPE	PÇ	3000	R$ 0,95
25	5255 PASTAS 4X0, PAPEL DUPLEX 270G, PLASTIFICADAS	PÇ	1000	R$ 1,28
26	5232 PASTAS FTO 4, COM VERNIZ, TRIPLESS 300G	PÇ	1000	R$ 7,80
27	5256 PASTAS PROCESSO, 1X0, PAPEL DUPLEX, 270G COM	PÇ	1000	R$ 0,98
28	5258 PASTAS SECRETARIA SAUDE, 1X0, PAPEL CARTOLINA	PÇ	3000	R$ 0,93
29	5257 PASTAS SECRETARIA, 4X0, PAPEL DUPLEX 270G COM	PÇ	3000	R$ 1,10
30	5242 PATRULHA AGRICOLA, 100X1, FTO 9, SULFITE 75G,	BLS	50	R$ 12,13
31	5225 PROCEDIMENTOS 100X1, FTO9, 1X0, SULFITE 75G	BLS	80	R$ 12,13
32	5235 PROGRAMA NCD, 100X1, FTO 9, SULFITE 75G	BLS	50	R$ 12,13
34	5246 PST, 50X1, FTO 9, SULFITE 75G, 1X0	BLS	20	R$ 2,60
35	5221 RECEITUARIO MEDICO 50X2, FTO 18, 1X0	BLS	2000	R$ 7,60
36	5227 REFERENCIAS, 100X1, FTO 9, 1X0, SULFITE 75G	BLS	50	R$ 12,13
37	5228 REGISTRO DE ATIVIDADE 100X1, FTO 9, 1X0, SULF	BLS	50	R$ 12,13
38	5244 REGISTRO DIARIO, 50X1, FTO 9, SULFITE 75G, 1X	BLS	50	R$ 12,13
39	5250 RELATORIO MANUAL ACS, FTO 9, 1X0, SULFITE 75G	BLS	30	R$ 12,13
43	5223 ROTINA PRE-NATAL 100X1, FTO 18, 1X0, SULFITE	BLS	50	R$ 9,22
44	5226 SISVAN 100X1, FTO 9, 1X0, SULFITE 75G	BLS	50	R$ 12,13
45	5222 SOLICITACAO DE EXAME 100X1, FTO 18, 1X0, SULF	BLS	100	R$ 9,22

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:98281ED4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 75/2013; Modalidade: Pregão nº 72/2013; Objeto: Aquisição de Fraldas descartáveis; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: HELIO MIGUEL STROPARO SUPERMERCADOS LTDA; CNPJ da Contratada: 04.169.552/0001-89; Valor Contratual: R$ 1.886,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais); Assinatura: 08/07/2013; Prazo Execução: 12 meses.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:601F6921

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 109/2013

REVOGA O DECRETO Nº. 034/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

Art. 1º – REVOGAR o Decreto nº. 034/2013, de 15 de março de 2013, Publicado no ***Jornal Umuarama Ilustrado – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná,*** na Edição de nº. 9.726 de 16 de março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 15 de março de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***doze*** dias do mês de ***julho*** do ano de dois mil e ***treze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2084C219

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 108/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCCOLATRAS DE IPORÃ - ARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 023/79 de 02 de outubro de 1979, resolve;

DECRETAR

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ***ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS DE IPORÃ - ARA***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 77.843.639/0001-63, com sede à Rua Katsuo Nakata nº 1847, nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, devidamente Registrada no Registro de Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas de Iporã-Pr, em 18 de outubro de 1978, sob nº. 032/1978, do Livro A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***doze*** dias do mês de ***julho*** do ano de dois mil e ***treze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:35C9CCA7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 107/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IPORAENSE DE HANDEBOL – AIH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 023/79 de 02 de outubro de 1979, resolve;

DECRETAR

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ***ASSOCIAÇÃO IPORAENSE DE HANDEBOL - AIH***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 06.304.579/0001-62, com sede à Rua Katsuo Nakata, s/nº, nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, devidamente Registrada no Registro de Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas de Iporã-Pr, em 11 de junho de 2004, sob nº. 302/2004, do Livro A-02.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***doze*** dias do mês de ***julho*** do ano de dois mil e ***treze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9C28705C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 447/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de junho de 2013, por um período de 02 (dois) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MICHELA DE JOÃO ALVIM,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.956-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 818.319.789-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 202/2004 de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de junho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:34D260C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de julho de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B727D83B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 449/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a)*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b)*o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de julho de 2013, por um período de 03 (três) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.116.425-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 040.379.329-70, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em

Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 369/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A0426D3E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 451/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SR. EVALDO KITZBERGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. EVALDO KITZBERGER,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.199.084-8- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.304.359-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2011 a 12/03/2012 a contar de 12/07/2013 a 26/07/2013.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5BB9ED0D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 451/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SR. JOSÉ ASSIS LEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. JOSÉ ASSIS LEAL,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.241.333- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 412.488.489-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2012 a 15/02/2013 a contar de 15/07/2013 a 29/07/2013.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BF2EF775

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 453/2013

CONCEDE FÉRIAS A SRª. DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.767.528-2- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 022.144.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 16/02/2011 a 16/02/2012, a contar de 15/07/2013 á 29/07/2013.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7F9B780C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 454/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SARA BONAMIM VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SARA BONAMIM VAZ,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.034.852-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 059.332.289-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013 a contar de 15/07/2013 a 29/07/2013.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E7735584

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 455/2013

CONCEDE FÉRIAS A SRª. VERA LUCI VIEIRA KERR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª**. VERA LUCI VIEIRA KERR,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.679.179-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.457.559-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2012 a 11/02/2013 a contar de 15/07/2013 a 29/07/2013.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CE75FEDB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 456/2013

CONCEDE FÉRIAS A SRª. NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª**. NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.497.437-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 500.104.769-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 09/02/2011 a 09/02/2012 a contar de 15/07/2013 a 29/07/2013.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FDF22C65

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 110/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 050/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 050/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2013-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para desenvolvimento de atividades no âmbito de gestão do Regime Próprio de Previdência Social, adjudicado à empresa:

- ACONJUR – CONSULTORIA S/C LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D76F2ED5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 044/2013 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 126/2013, de 08 de Fevereiro de 2013 e Portaria 384/2013 de 17 de Junho de 2013, do Certame Licitatório, Processo nº. 044/2013, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2013, que trata Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Escola Municipal de Educação Infantil Pró-Infância no Município de Iporã-PR.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- E M KAMI & CIA LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Julho de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6BE53A74

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2013-PMI, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 383/2013 de 17 de Junho de 2013, do Processo Licitatório 041/2013, Chamamento Público nº. 003/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício 2013.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor dos fornecedores:

Aparecida Jacinto Botura;
Aparecida Santina Botura Pleul;
Elias José de Oliveira;
Fernando Zago;
Florindo Foganholo;
Gisalda de Moraes da Silva;
José Matos Moraes;
José Zanatti Crepaldi;
Leonildo Zago;
Luiz Carlos Foganholo;
Luiz Carlos Zago;
Maria Domiciano de Oliveira;
Maria Rubens de Mello;
Marcelo Pleul;
Nilton Pereira;
Roberto Carlos Zago;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4BBBFDB4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2013-PMI –

PROCESSO Nº. 054/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado referente à capacitação dos profissionais da educação municipal.
Valor Contratado: R$.2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Contratada: GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda. - CNPJ 03.964.493/0001-78.
Fundamento: Art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 11 de Julho de 2013.

JOÃO PEDRO GEA MARUCHE.
Secretaria de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2013
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por inexigibilidade nº. 054/2013, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 12 de Julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:13B8A07B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos, com fornecimento de materiais e serviços, para uso em eventos realizados no município de Jaguapitã-PR**,** para ser utilizado nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25 de julho de 2013, às 13h30min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 12 de Julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:853446C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoramento ao setor contábil e financeiro da Prefeitura Municipal de Jaguapitã- PR, conforme as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25 de julho de 2013, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 12 de Julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B1F5B4CA

DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 001/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Jaguapitã, conforme determinação legal do Decreto nº 054/2013 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Coordenada pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Casa de Cultura Profª Elena Maria Trapp, localizada na Rua Pará, 70, nesta cidade de Jaguapitã/PR.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA SILVA
Coordenador Geral: CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA
Coordenadora Adjunta: MARIA LUIZA ALVES
Relatora Geral e Adjunta: VANDA FERREIRA DAMASCENO

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
I - Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
II – Coordenadora Adjunta: Auxiliará o Coordenador Geral, se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência, bem como pelo credenciamento dos delegados da Conferência.
III - Relatora Geral e Adjunta: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas 4 (quatro) Pré-Conferências nos bairros do Município de Jaguapitã, as quais terão por finalidade levantar os problemas, suas causas, propostas de enfrentamento e resolução por área geográfica da cidade.

Artigo 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nas áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde.

Artigo 9º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Relatório Final da Conferência Municipal.

Artigo 10º - Os delegados serão indicados nas Pré-Conferências e pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Jaguapitã, 03 de julho de 2013.

ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AD4F2F63

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 541/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora pública municipal Sra. **ALESSANDRA DOMINGUES**, CPF Nº. 037.455.129-44, para responder pelo módulo **ATOTECA** do SIM-AM junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em substituição às funcionárias Vanda Ferreira Damasceno e Adriana Adelis Aguilar da Costa, alterando desta forma a Portaria nº. 384/2013.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2B5F3187

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 059-2013

DECRETO Nº 059/2013

DISPÕE: Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 044/2012 – LOA,
D E C R E TA
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor **de R$ 15.000,00 (quinze reis)** como se segue:

05	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
05.010	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
05.010.26.782.0020.2.074	MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA E GARAGEM MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Cód. 75	15.000,00
0.1000	Recursos Livres – exercício corrente	
SOMA		**15.000,00**

Artigo 2º - Para atender o Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

05	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
05.010	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
05.010.26.782.0020.2.074	MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA E GARAGEM MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – Cód. 71	15.000,00
0.1000	Recursos Livres – exercício corrente	
SOMA		**15.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – Crc – pr 04944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:575FFBA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 124/2013 de 06/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que

fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 018/2013-PML,** do tipo **MENOR PREÇO**.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE MUSICA(CANTO) DESTINADO A TERCEIRA IDADE, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social**.**

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do **dia 26 de Julho de 2013**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra.

Lobato, 12 de Julho de 2013.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:09426FB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 146/2013, PREGÃO PRESENCIAL 026/2013

O Pregoeiro Oficial deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 149/2013, realizado na modalidade Pregão Presencial 026/2013, o qual tem por objeto contratação de empresa para realização de serviço de tornearia, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como auxílio em suas atividades cotidianas não acudiu interessados restando, dessa forma, deserto.

Mallet, 09 de julho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FB497D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **HOBI & CIA LTDA, CNPJ: 81.639.791/0025-73,** domiciliada à Rua Autovia João Paulo Reolon, nº 2255, Bairro São Gabriel, no município de União da Vitoria, Estado do Paraná, no valor de **R$ 6.795,00 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), relativos à aquisição de concreto usinado FCK 40 MPA e taxa de bombeamento, para a obra de estrutura e suporte do britador, localizado na Pedreira Municipal de Mallet/PR, na localidade do Lageadinho.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de julho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0BE1F9B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 031.2013

PORTARIA Nº. 031/2013 de 11 de julho de 2013.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **RAFAEL KLEIN**, servidor desta Prefeitura Municipal de Mallet, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n º 042.127.099-37 para exercer a função de **GESTOR** do Convênio a ser firmado com a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB** para **RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de julho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:ADE41AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 235.2013 REPUBLICADO

DECRETO N.º 235 de junho de 2013.

Súmula: Fica declarada estabilidade dos profissionais para provimento efetivo, tendo em vista o cumprimento do estágio probatório por um período ininterrupto de 03 (três) anos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a estabilidade aos servidores públicos abaixo relacionados, de acordo com a avaliação realizada e com fundamento no artigo 21 da Lei Municipal nº 632/99 e em face ao disposto nos artigos 18 da Lei 993/2010 e 23 da Lei 1055/2012;

858	ODETE LUIZA KOVALCZUK BRUZ	09/07/2009	ZELADOR (A)
860	VERA NICE NIEDERLE	21/07/2009	ZELADOR (A)
862	ROSE MARI GONÇALVES MARTINS	22/07/2009	ZELADOR (A)
864	LUCIMARA DE QUADROS RODRIGUES	06/08/2009	ZELADOR (A)
870	ELIANE LACHMAN WODONIS	01/09/2009	PROFESSOR
872	MONIQUE CRISTINA POTUK DE MEIRA	01/09/2009	PROFESSOR
887	FRANCIELLE MATOZO	18/11/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
918	MARCIA CICHOCKI TROJAN	03/03/2010	PROFESSOR
919	MICHALINA JUDITE TARACIUK	03/03/2010	PROFESSOR
922	ALCIONE APARECIDA SCHELIGA	04/03/2010	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Audi.
923	CARINE SOFIA KOVALCZYK	04/03/2010	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Mental
924	VERA MARIA BRZEZINSKI	04/03/2010	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Visual
939	GELSON ANTONIO MIRANDA PINTO	11/03/2010	MOTORISTA

936	DANIELE ADRIANA MAXIMIV HORBACZ	11/03/2010	PROFESSOR
934	JANETE GLUSZKA	11/03/2010	PROFESSOR
928	JOCILI ROZANE FRANKIU	11/03/2010	PROFESSOR
931	MARCIA TROJAN SOBIERANSKI	11/03/2010	PROFESSOR
930	MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA	11/03/2010	PROFESSOR
938	ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ	11/03/2010	MOTORISTA
932	ROZIANE BELINSKI	11/03/2010	PROFESSOR
927	TATIANE WROBLEWSKI SOARES DE LIMA	11/03/2010	PROFESSOR
933	VANESSA TRATCH	11/03/2010	PROFESSOR
951	CLEUSA CARUS GODOY	23/03/2010	PROFESSOR
949	ISABEL WAWRUK VIANA	23/03/2010	PROFESSOR
950	IVONE APARECIDA MARCINIUK	23/03/2010	PROFESSOR
948	JACOB SAMUEL SADOVEI	23/03/2010	PROFESSOR
980	EDINEIA STEMPOSKI	01/06/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
986	DEBORA CARLA MAKOSKI	07/06/2010	PROFESSOR
985	ROSEANE OMYLAN JURASZECK	07/06/2010	PROFESSOR
987	SUELEN DE FÁTIMA KRINSKI	07/06/2010	PROFESSOR
921	EDERSON WITCHEMICHEN	03/03/2010	MOTORISTA
973	JOAO VERBOSKI SOBRINHO	15/04/2010	PEDREIRO
861	VANESSA SIATKOWSKI SILVEIRA	22/07/2009	ZELADOR (A)
863	JULIANA MARUCHIN BARSKI MACHADO	03/08/2009	ASSISTENTE SOCIAL
880	ALICE NIEDZIELA BLOCKI	05/11/2009	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
879	ANDERSON ZAVADZKI	05/11/2009	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
876	ANA CANDIDA SCHIER MARTINS LOPES	05/11/2009	FONOAUDIOLOGA
903	DOROTY MARA PCHENECZUK PRZYBYSZEVSKI	13/01/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
902	DANIEL ZUBA	13/01/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
904	ROBERTO SOBIERANSKI	13/01/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
901	MARCIA APARECIDA MARTINS CAMARA	13/01/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
906	JANETE SVIDZINSKI NIEDZIELA	01/02/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
910	MARIA HELENA SIATKOWSKI ZVIR	01/02/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
909	ALFREDO GEMBARSKI	01/02/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
911	IVO ROMEU GRACIANO WITEK	01/02/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
908	MARIA CRISTINA NOVACKI	01/02/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
913	JAIR CORNELO	01/03/2010	PEDREIRO
915	MARIO CESAR FERENSOVICZ	01/03/2010	PEDREIRO
920	EZEQUIEL JACKOWSKI	03/03/2010	MOTORISTA
937	SILVIO KARPINSKI	11/03/2010	MOTORISTA
943	ROBERTO GONÇALVES MARTINS	22/03/2010	MOTORISTA
946	CLAIR DE MACEDO JUREVICZ	22/03/2010	MOTORISTA
944	GLACEU DE ALMEIDA CAMPOS	22/03/2010	MOTORISTA
945	HELIO VOLKMAN	22/03/2010	MOTORISTA
975	EDSON JOSE DOROCINSKI	15/04/2010	MOTORISTA
974	LUIZ CESAR PINKOSKI	15/04/2010	MOTORISTA
976	SENESIO JOSE BASNIAK	15/04/2010	MOTORISTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
(Republicado)
Mallet, 17 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D59D3BCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 32/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, Gás de Cozinha e Utensílios Diversos para atendimento da demanda da Merenda Escolar, dos programas gerenciados pela Secretaria de Ação Social e das demais estruturas municipais. Data de abertura e julgamento: **24/07/2013, às 09:00 horas** (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 10/07/2013.

IRCELIO CARLOTTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:80178598

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 042/2013
Nº da Licitação: PP 070/2013
Contratado: **DAIANE DOS SANTOS**
CPF: 061.287.979-89
Objeto: Prestação de serviços de nutricionista, para atendimento nas escolas e creches municipais, para a Secretaria de Educação.
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2020-3390399900.
Valor R$: 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), mensais.
Pagamento: Ate o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.
Prazo de Vigência: Seis meses a partir de 15 de julho de 2013.
Prazo de Execução: Seis meses a partir de 15 de julho de 2013.
Data de assinatura: 12 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A2A00A90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 342/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013

AUTORIZA CESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL EM RIO NEGRO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no Art. 99 da Lei Orgânica Municipal e considerando ainda a solicitação apresentada pelo Ofício 59/2013-011ZE do Juízo da 11ª Zona Eleitoral – Rio Negro/PR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão funcional do servidor público **João Ademir Krajewski Junior**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.148.734-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** para que passe a exercer suas funções junto ao Cartório Eleitoral em Rio Negro, no período de 15 de julho de 2013 a 14 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7EAC1950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 324/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 18 de junho a 19 de junho de 2013, à empregada pública **Márcia Patrícia de Andrade Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E0F05A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 325/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de junho a 23 de junho de 2013, à servidora pública **Maria do Carmo Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.235.296-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:24B138BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 327/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ariovaldo J. Chequer,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de junho a 25 de junho de 2013, à empregada pública **Juliane Aparecida Cupini,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.799.377-4/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:49F09434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 328/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de junho a 28 de junho de 2013, ao servidor público **José Carlos da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 975.723/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:08624756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 329/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 25 de junho a 09 de julho de 2013, à servidora pública **Lais Carine Barbosa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.178.400-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3B1BCA02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 330/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de junho a 04 de julho de 2013, à empregada pública temporária **Leila de Jesus Batista Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.884.580-3/PR, ocupante do emprego público temporário de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5FED1B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 331/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fabio H. Bittencourt,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de junho a 04 de julho de 2013, à servidora pública **Rosemari Terezinha Buba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.290.689-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:86EBBE7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 332/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho a 05 de julho de 2013, ao servidor público **José Carlos da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 975.723/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AF003108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 334/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Denis Bini,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de julho a 04 de julho de 2013, ao servidor público **Luiz Roberto**

Peres Armelin, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.598.702-9/PR, ocupante do cargo público de **Médico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:12700E17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 335/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03 de julho a 05 de julho de 2013, à servidora pública **Neide de Fátima Zanqueta,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.147.859-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7901B178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 336/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 05 de julho a 01 de novembro de 2013, à empregada pública temporária **Leila de Jesus Batista Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.884.580-3/PR, ocupante do emprego público temporário de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DE04031F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 337/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Frannklin Adrian Soares Castro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 05 de julho a 02 de setembro de 2013, à servidora pública **Rosemari Terezinha Buba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.290.689-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:111775FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 338/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de junho a 08 de julho de 2013, ao servidor público **Cidnei Pedro de Almeida,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.642.218/SC, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8B8ED21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 339/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 02 de julho a 03 de julho de 2013, à servidora pública **Vanessa Raut Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.039.043-4/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:78163AE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 340/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de julho a 13 de julho de 2013, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BBFA32CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 341/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013

DESIGNA LOTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR EFETIVO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração de lotação funcional da servidora **Flavia Cavalheiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.408.016-2/PR, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de julho de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E4E66C37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação e administração de solução integrada que permita a gestão, promoção e contratação de produtos e serviços através do vale alimentação e refeição, e a integração de outros produtos e serviços de interesse da Administração e do Servidor Público, com pagamento de outorga para a Prefeitura Municipal de Piraquara. **Abertura**: 26 de julho de 2013, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Maior Oferta. **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.** Piraquara, 11 de julho de 2013.

THIAGO CARRARO
Pregoeiro Municipal Substituto

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:38B5D941

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013
OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebooks e impressoras para os Departamentos Municipais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 25 de julho de 2013, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 216.587,50
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 12 de julho de 2013.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8E2FA9DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: APARECIDA JESUS DE LIMA MOIA-RESTAURANTE ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA PORECATU, 170 PR 170- RODOVIA - CEP: 86618000, inscrito no CNPJ nº. 14.702.313/0001-04, representada pela Sra. APARECIDA JESUS DE LIMA MOIA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 86112841-SSP/PR, e do CPF nº. 039.382.539-67.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Pregão nº. 33/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
330	03.002.04.122.00042-010	3.3.90.30.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A71A9F31

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2013

Objeto: *RETIFICA COMPLETA MOTOR DO ÔNIBUS SCANIA 112 DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada:
RETIFICADORA CIDADE DOS PÁSSAROS LTDA
82.375.023/0001-45
AVENIDA MARACANA , 1574 - CEP: 86701000 - BAIRRO: CENTRO Arapongas/PR
Valor*: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2540	07.002.12.361.00112-058	0
2013	2550	07.002.12.361.00112-058	103
2013	2560	07.002.12.361.00112-058	104
2013	2561	07.002.12.361.00112-058	511

Prado Ferreira, 12/07/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:0698101A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 003/2013.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013, REFERENTE Á CARTA CONVITE nº 003/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADO: MONICA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Rescisão Contratual de Profissional especializada na área de (**ENFERMAGEM**), visando atender as especificações do Programa Saúde da Família (P S F) Zona Rural sendo a respectiva Prestação de Serviços de 40 (quarenta) horas semanais na realização de visitas domiciliares (todo e qualquer) atendimento no Departamento de Saúde e Zona Rural do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, dando por rescisão Contratual, Clausula Sétima do Contrato " O **CONTRATANTE**, rescindindo Administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, Considerando o Motivo de Aprovação em Concurso Público Municipal, não tendo nada a pleitearem em razão do acordo distratado, em qualquer época.
DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: **12/07/2013.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BB3FC158

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 354/2013

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão para elaboração, aplicação e avaliação dos títulos, de Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado com o propósito de formalizar a contratação de profissional Médico Clínico Geral para atuar na Estratégia de Saúde da Família - ESF.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, fica assim constituída:
Presidente:

Wilmar Luiz Koppe - Representante do Núcleo Terapêutico Nova Vida

Membros:

Beatris Rosane Melz Gatelli - Representante do Clube Soroptimista

Rosangela Aparecida Bueno dos Santos - Representante do Centro da Juventude Henrique Witt

Jussara do Rocio Heide - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 11 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C0C8F560

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 025/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público nos termos do art.37 IX da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1878/2009, de Profissional Médico Clínico Geral para atuar junto a Estratégia de Saúde da Família.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado selecionará:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação necessária para a posse
Médico Clínico Geral	01	40h	Ensino superior completo em Medicina + Registro no Conselho de Classe Correspondente.

1.2 O prazo de duração do contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
1.3 Caso haja lista de espera, esta será válida pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser Brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal no artigo 12, parágrafo 1º;
2.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino, também com o serviço militar;
2.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2.4 Apresentar a documentação exigida neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas sem ônus para o candidato na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade), situada na Praça João Pessoa nº. 131 Centro, nos dias 15 a 25 de julho de 2013,no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, exceto no dia 25 de julho que será no horário das 8h00 às 11h30.
3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no local de inscrição com fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:
a) Identidade;
b) CPF;
c) Se do sexo masculino Certificado de Reservista;
d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
e) Diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão da graduação;
f) Registro no Conselho de Classe correspondente.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com a pontuação:

Aperfeiçoamento Profissional	Pontuação
Pós-Graduação	1,0
Mestrado	2,0
Doutorado	3,0
Pontuação Máxima: 3,0	
Experiência Profissional	**Pontuação**
Experiência em Estratégia de Saúde da Família	1,0 ponto para cada 6 (seis) meses de experiência na área

4.2 A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de contrato de trabalho, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelo Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstre a experiência profissional informada;
4.3. Para comprovação do aperfeiçoamento profissional deverá ser apresentado fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original, do diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão.
4.4 Na ausência do candidato no ato da inscrição, ela poderá ser realizada por procuração e fotocópia autenticada dos documentos.

DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 MÉDICO CLÍNICO GERAL

I - Realizar assistência integral, promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde dos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
II – Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc);
III – Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
IV – Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
V – Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
VI – Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e
VII – Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

6. DA REMUNERAÇÃO

Cargo	Salário Base	Insalubridade	Auxílio Alimentação	Total
Médico Clínico Geral 40h	R$ 8.476,29	R$ 135,60	R$ 165,00	R$ 8.776,89

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Após análise da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição será atribuída pontuação aos títulos apresentados, pela Comissão de Seleção, em sessão pública a ser realizada dia 29 de julho de 2013 às 13:30h, na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga maternidade), sito a Praça João Pessoa,131 – Centro – Rio Negro/PR.
7.2 Ocorrendo empate na pontuação, entre candidatos, o critério para o desempate será o de maior idade. Persistindo o empate, será realizado sorteio.
7.3 O resultado do processo seletivo simplificado com a ordem de classificação será divulgado através de publicação em jornal oficial do município, bem como no site www.rionegro.pr.gov.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Somente será admitido recurso para efeito de recontagem de pontos.

8.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, dirigido à Comissão de Seleção, através de ofício, entregue na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade) na Praça João Pessoa nº. 131, Centro, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições contidas neste Edital;
9.2 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes a esse Processo Seletivo;
9.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.
Rio Negro, 12 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILMAR LUIZ KOPPE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A72433EA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 004/2013

Termo de Convênio celebrado pelo MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.002.641/0001-47, e a ASSOCIAÇÃO NÚCLEO TERAPÊUTICO NOVA VIDA, CNPJ n.º 03.722.355/0001-82 Objeto: **Projeto Educar é o Melhor Caminho para Prevenir contra as Drogas**, em conformidade com o que determina o Plano de Trabalho, parte integrante deste diploma legal. Valor R$ 23.750,00 (vinte três mil setecentos e cinquenta reais) - Dotação Orçamentária 1308 - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte 0 – Contra Partida R$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta sete reais e cinquenta centavos) - Vigência: de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de sua formalização, podendo ser renovada. Data da assinatura: 12/07/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICIPIO DE RIO NEGRO – Milton José Paizani – CPF nº 616.319.819-00 e pela ASSOCIAÇÃO NÚCLEO TERAPÊUTICO NOVA VIDA – Lourival Leonardo Sebastião – CPF n.º 181.197.789-87.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:678B718E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 07/2013

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, e suas alterações, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 24 de Junho de 2013 em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Planejamento da Estrutura Física das Unidades de Saúde, realizado a partir das Oficinas do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APSUS.

Art. 2º - Aprovar o Projeto de Implantação de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde.

Art. 3º - Aprovar o Pleito dos Recursos Financeiros de Incentivo para Construção do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial

Art. 4º - Aprovar a Implantação de um NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família para o primeiro semestre de 2014.

Rio Negro, 24 de Junho de 2013

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:39748541

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 08/2013

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 11 de Julho de 2013 em reunião extraordinária,

RESOLVE:

.
Art. 1º – Aprovar a contratação em caráter emergencial de médico para atuar na ESF – Estratégia de Saúde da Família, através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º – Eleger a Comissão de Seleção para Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, ficando definido os seguintes conselheiros como integrantes da mesma:

Wilmar Luiz Koppe
Beatris Rosane Melz Gatelli
Jussara do Rocio Heide
Rosângela Aparecida Bueno dos Santos

Art. 3º – Eleger o Sr. Wilmar Luiz Koppe como Presidente da Referida Comissão.

Rio Negro, 11 de Julho de 2013

WILMAR LUIZ KOPPE
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E7FBBD52

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2335/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para a elaboração dos Orçamentos do Município, para o exercício de 2014, respeitados os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal nº 4320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, compreendendo:
I – Diretrizes Gerais;
II – Prioridades e Metas da Administração Municipal;
III – Orçamento Municipal;
IV - orçamentos dos Fundos, Fundações e Autarquias;
V - alterações na Legislação Municipal;
VI – alterações do quadro de pessoal;
VII - disposições finais.

CAPITULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º - A Proposta Orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal

e a Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente, sempre tendo em conta o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 3º - A receita será prevista em 100% do seu ingresso, ou seja, pelo valor bruto da qual serão efetuadas as deduções, ficando assim, estimado o valor líquido a ser arrecadado para fixação de despesas orçamentárias e serão considerados ainda, os efeitos das modificações na Legislação Tributária, constantes no Capítulo V da presente Lei.

Art. 4º - A manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras.

Art. 5º - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos, especialmente aqueles que exijam contrapartida do Município.

Art. 6º - Serão assegurados os recursos necessários para as despesas de capital, em consonância com as atividades e projetos orçamentários relacionados com as metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º - Quando verificado que a execução orçamentária esteja afetando as metas de resultado primário previstas, será estabelecido pela Secretaria Municipal de Fazenda por ato próprio, o montante para a limitação de empenhos e movimentação financeira até alcançar o equilíbrio, através de corte linear respeitado os limites mínimos de gastos em Educação e Saúde.
§ 1º - Essa limitação será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas correntes e despesas de capital de cada Poder e Órgãos pertencentes ao Orçamento Geral do Município.
§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá, para tornar indisponível o empenho e a movimentação financeira de sua responsabilidade.
§ 3º - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas.

Art. 8º - As alterações na política de pessoal e respectivas despesas, obedecerão às normas constantes no Capítulo VI da presente Lei.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a Firmar Acordo Judicial concedendo remissão através de Mutirão de Audiências de Conciliação Fiscal promovido pelo Poder Judiciário em Processos Judiciais de Execução Fiscal.
§ 1º – A remissão de que trata o *"caput"* deste artigo não será considerada renuncia de receita.
§ 2º - O Executivo enviará Projeto de Lei que regerá sobre a matéria.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar os precatórios previstos no art. 100 da Constituição Federal do Brasil, conforme acordo entre as partes, legislação Federal, Estadual ou Municipal em vigência quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 11 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas delineadas nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 12 – As metas, ações e prioridades estabelecidas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverão estar obrigatoriamente contidas e em compatibilidade com o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, especialmente no tocante aos Projetos/Atividades Novos.
Parágrafo único - As metas e ações constantes do Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal da presente Lei, ficam automaticamente incorporadas ao Plano Plurianual 2014 a 2017.

Art. 13 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2014 estarão desdobradas em ações inseridas nas três linhas de ações previstas no Plano Diretor e respectivos programas, a seguir discriminados:
Campo Social: A melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos: alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidades econômicas de trabalho produtivo. O oferecimento de serviços médicos e hospitalares, e o fornecimento de medicamentos à população de baixa renda. Erradicar o analfabetismo, a ampliação das oportunidades educacionais e a melhoria do ensino. A assistência ao trabalhador de forma a assegurar condições de trabalho dentro de elevados padrões de segurança e higiene. O incentivo ao desenvolvimento cultural e ao lazer, adequando inclusive espaços públicos de lazer para crianças portadoras de necessidades especiais, inseridas nos seguintes programas:
1 – Educação de Qualidade;
2 – Difusão da Cultura;
3 – Saúde Curativa e Preventiva, Humanizada;
4 – Proteção a Criança e o Adolescente;
5 – Assistência Social para Todos.
Campo Econômico: O Incentivo à agropecuária em conexão com políticas de abastecimento e comercialização. O apoio e a assistência ao pequeno e médio agricultor, ao cooperativismo e associativismo mediante adoção de medidas voltadas a garantir o abastecimento de insumos básicos à agropecuária e a agricultura. Assistência técnica, fomento e defesa da agricultura, da pecuária e da indústria e comércio. A criação de oportunidades visando à formação, desenvolvimento e aprimoramento do comércio, indústria, serviço e do turismo do Município. O apoio e a assistência ao turismo no Município, inseridas nos seguintes programas:
1 – Turismo;
2 – Diversificação da Agricultura e Preservação Ambiental;
3 – Esporte e Lazer.
Campo Institucional: A preservação do meio-ambiente mediante o combate às formas de poluição e destruição ecológica, a manutenção de áreas verdes, condições sanitárias e habitacionais. A manutenção da ordem e da segurança pública, pela prevenção, repressão e apuração de infrações, em articulação com o Governo Estadual. O planejamento da ação do Poder Executivo exprimindo-a em programas e projetos com mecanismos orçamentários, de controle de resultado, consideração de custos e oportunidades econômicas, inseridas nos seguintes programas:
1 – Reserva de Contingência e Orçamentária;
2 – Ação Legislativa;
3 – Apoio Administrativo;
4 – Obrigações Especiais.

CAPITULO III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 14 - Para efeito da Lei Orçamentária, entende-se por:
a) **Função**: Nível Maximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Setor Público (Nível Nacional da Funcional Programática);
b) **Subfunção**: Nível de agregação de um subconjunto de ações do Setor Público (Nível Nacional da Funcional Programática);
c) **Programa**: Instrumento de organização da ação governamental, que visa proporcionar maior racionalidade e eficiência na administração pública, ampliar a transparência na aplicação dos recursos e produzir uma melhor visão dos resultados e benefícios gerados para a sociedade. Toda a ação do Governo e estruturada em programas definidos no Plano Plurianual. Os programas representam o elo de ligação entre o Plano e o Orçamento. A partir dos programas são identificadas ações sob a forma de Projetos, Atividades ou Operações Especiais (Nível Estadual da Funcional Programática);
d) **Projeto**: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo (Nível Estadual da Funcional Programática);
e) **Atividade**: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, e concorrem para a manutenção da ação governamental (Nível Estadual da Funcional Programática);

f) **Operação Especial**: Conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços representando, basicamente, o detalhamento da função e os Encargos Especiais (Nível Estadual da Funcional Programática);
g) **Modalidade de Aplicação**: Especificação da forma como os recursos orçamentários serão aplicados pelas unidades orçamentárias na execução das ações;
h) **Órgão Orçamentário**: Constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, onde são vinculadas as unidades orçamentárias para desenvolverem um programa de trabalho definido.
i) **Unidade Orçamentária**: Constitui-se num desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta, ou da administração indireta em cujo nome a lei orçamentária anual consigna expressamente, dotações com vistas a sua manutenção e a realização de um determinado programa de trabalho.
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por Grupo de Natureza de Despesa, Grupo de Fonte e Modalidade de Aplicação.
§ 3º - Cada projeto, atividade ou operação especial estará vinculado a uma função e a uma subfunção.

Art. 15 - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Executivo, Legislativo, Autarquias, Fundações e Fundos, discriminarão o programa de trabalho por Unidade Orçamentária, especificando os grupos de natureza de despesas de cada categoria econômica, a modalidade de aplicação e o grupo de fonte de recursos.
Parágrafo único - Os Grupos de Natureza de Despesa a que se refere o *caput* deste artigo constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao seu objeto de gasto, conforme especificação a seguir:

DESPESAS CORRENTES
Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Grupo 2 - Juros e Encargos da Divida
Grupo 3 - Outras Despesas Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
Grupo 4 - Investimentos
Grupo 5 - Inversões Financeiras
Grupo 6 - Amortização da Divida

Art. 16 - O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, indireta, fundos, fundações e autarquias, instituídos e mantidos pelo Município, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos na sua elaboração à anuidade, unidade, universalidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 17 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo, Fundos, Autarquias e Fundações deverão ser elaboradas pelos mesmos e encaminhadas ao Executivo para compor o projeto de Lei do Orçamento Geral do Município até 30 dias antes do seu encaminhamento ao Legislativo.
Parágrafo Único – No caso de não apresentarem suas propostas orçamentárias até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a lançar os valores, utilizando como base a Lei Orçamentária do exercício anterior.

Art. 18 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 19 - As despesas com pessoal e encargos sociais, não poderão exceder o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único – Se a despesa com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite serão adotas as medidas previstas nos artigos nº. 22 e 23, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 20 - As despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, observarão o limite mínimo de 25% fixado no art. 212 da Constituição Federal do Brasil.

Art. 21 - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal, somente poderão ser programados para atender despesas dos Órgãos, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas com custeio administrativo, operacionais ou precatórios judiciais, contrapartida de convênios e bem como a contrapartida de programas financeiros aprovados por Lei Municipal.

Art. 22 – Na proposta orçamentária será previsto valor de transferência voluntária para Entidades Privadas legalmente constituídas, sem fins lucrativos e declaradas de Utilidade Pública pelo Município.
§ 1º - As entidades executoras que receberão transferência de que trata este artigo dependerão de autorização legislativa própria.
§ 2º - As transferências Voluntárias de que trata este artigo seguirão os ditames da Lei Municipal nº. 2005 de 01 de abril de 2010.

Art. 23 – Na elaboração da proposta orçamentária será previsto valor para Reserva de Contingência no Orçamento da Prefeitura Municipal e do IPRERINE de no mínimo 1% (um por cento) juntos, do total geral da Receita Líquida do Município para o exercício de 2014.

Art. 24 - A fixação da despesa será pelo líquido da receita e serão observadas as prioridades e metas determinadas no art. 11º desta Lei, bem como a manutenção dos serviços já implantados.

Art. 25 - Fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Decreto, de uma unidade orçamentária para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 30% (Trinta por cento) do total geral da despesa autorizada para o Município de Rio Negro, incluindo as entidades da administração direta e indireta.
§ 1º – Os Créditos Adicionais de que trata este artigo poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra dentro da estrutura orçamentária.
§ 2º - Entende-se por categoria de programação até o elemento de despesa.
§ 3º - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados neste artigo a Câmara Municipal.

Art. 26 - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do Artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado por decreto a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
Parágrafo único – As alterações de que trata o *"caput"* deste artigo serão computados para efeito do limite fixado no artigo 25 desta lei.

Art. 27 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por decreto à suplementação de fonte para fonte, iguais ou diferentes, de um órgão para outro órgão, das despesas definidas na Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações posteriores.
Parágrafo único - As suplementações de que trata o *"caput"* deste artigo serão computados para efeito do limite fixado no artigo 25 desta lei.

Art. 28 - Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder por decreto á compensação, conversão ou criação de qualquer fonte de recursos dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem alterar o valor global autorizado, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.
Parágrafo único - As alterações de que trata o *"caput"* deste artigo serão computados para efeito do limite fixado no artigo 25 desta lei.

Art. 29 - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por decreto à suplementação pelo excesso de arrecadação, quando o saldo efetivo das diferenças for apurado mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada for devidamente comprovada e também, quando a tendência do exercício sobre a previsão orçamentária original das dotações que correspondam à aplicação das respectivas receitas próprias, transferidas, vinculadas, de operações de crédito, convênios e programas, for positiva.

§ 1º - A compatibilização dos anexos do PPA e da LDO com a LOA poderá ser efetuada no mesmo decreto que ocorreu a suplementação.
§ 2º - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados neste artigo a Câmara Municipal.
§ 3º - As alterações de que trata o *"caput"* deste artigo não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 25 desta Lei.

Art. 30 - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por decreto à suplementação pelo Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
§ 1º - A compatibilização dos anexos do PPA e da LDO com a LOA poderá ser efetuada no mesmo decreto que ocorreu a suplementação.
§ 2º - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados neste artigo a Câmara Municipal.
§ 3º - As alterações de que trata o *"caput"* deste artigo não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 25 desta lei.

Art. 31 - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por decreto à suplementação para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.
§ 1º - A compatibilização dos anexos do PPA e da LDO com a LOA poderá ser efetuada no mesmo decreto que ocorreu a suplementação.
§ 2º - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados neste artigo a Câmara Municipal.
§ 3º - As alterações de que trata o *"caput"* deste artigo não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 25 desta lei.

Art. 32 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2013 serão reabertos mediante Decreto do Poder Executivo nos limites de seus saldos, conforme dispõe o artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2014.
§ 1º - A compatibilização dos anexos do PPA e da LDO com a LOA poderá ser efetuada no mesmo decreto que ocorreu a reabertura dos créditos citados no caput deste artigo.
§ 2º - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados neste artigo a Câmara Municipal.

Art. 33 – Quando ocorrer Revisão ou Adequação do Orçamento do Município no decorrer do exercício por Decreto, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual por Decreto, para adequar as Leis e efetuar as suas compatibilizações.
Parágrafo único – A alteração prevista no caput deste artigo pode ser realizada no mesmo decerto que originou a abertura do crédito.

Art. 34 - No decorrer da execução orçamentária para o exercício de 2014 o Município de Rio Negro fica autorizado a contratar operações de crédito, inclusive as por antecipação da receita, conforme artigo 7º, inciso II, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.
Parágrafo único – O valor das Operações de Crédito orçado para o exercício, não poderá ser superior ao montante de despesas de capital fixadas no orçamento, conforme determina o § 2 º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35 - Fica o Poder Executivo, autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta da Reserva de Contingência para suplementar as dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual a partir de 15/12/2014 e também nas situações previstas no art. 5º, III da Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências do Anexo II da presente Lei.

Art. 36 - Fica o Poder Executivo, autorizado a enviar a Proposta do Orçamento Geral do Município simplificado conforme previsto no art. 6º da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001 e na Constituição do Estado do Paraná, até o nível de elemento de despesa.
§ 1º - O Executivo Municipal efetuará o desdobramento dos elementos de despesa após aprovação da proposta orçamentária, conforme Plano de Contas determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
§ 2º - Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal poderá realizar os desdobramentos conforme atualizações do Plano de Contas determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
§ 3º - As entidades da Administração Direta, Indireta, Fundos e Autarquias farão solicitação ao Executivo Municipal dos desdobramentos que não foram realizados.

Art. 37 - As despesas com as ações e serviços públicos da saúde, observarão o limite mínimo de 15% fixado na Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 38 - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, seção de pessoal, acordo, ajuste ou congênere, conforme prevê a legislação, o Executivo Municipal poderá assumir o custeio de competências de outros entes da Federação.

Art. 39 – No caso de Revisão ou Adequação da Estrutura Administrativa do Município no decorrer do exercício, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações por decreto no Orçamento Municipal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual para consolidar as suas compatibilizações.
Parágrafo único - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados neste artigo a Câmara Municipal.

Art. 40 – Fica o Poder Executivo autorizado a enviar ao Legislativo, anexo aos projetos de lei, o Resumo das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, quando ocorrer alterações na Lei Orçamentária Anual em execução.
Parágrafo único - Os demais anexos previstos para as citadas leis serão compatibilizados e publicados no site da internet do Município.

Art. 41 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 ao Legislativo.

Art. 42 – A Secretaria Municipal da Fazenda estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso do Município, agrupando-se por fontes vinculadas e não vinculadas, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 43 - O Poder Executivo poderá utilizar os recursos do Superávit Financeiro, de fontes não vinculadas, apurados nos balanços das Unidades da Administração Indireta do Poder Executivo para atender programas prioritários de Governo.

Art. 44 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2014.

Art. 45 - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser elaboradas de conformidade com o disposto no Art. 134 da Constituição do Estado do Paraná, observadas as disposições da Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000.
§ 1º - Não poderão ser cancelados recursos correspondentes a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida, precatórios, obrigações tributárias e contributivas, fontes vinculadas, contrapartidas de programas financiados e manutenção mínima dos órgãos e unidades da administração pública, para se constituírem em recursos de emendas a despesa.
§ 2º - Cada emenda a despesa deverá apresentar a indicação do montante de recursos e a indicação da conseqüente programação cancelada.

Art. 46 - As despesas destinadas ao pagamento de sentenças judiciais correrão as contas de dotações consignadas com esta finalidade, em Operações Especiais, especificas nas Unidades Orçamentárias responsáveis pelos débitos e na Procuradoria Geral do Município.
Parágrafo único - A Procuradoria Geral do Município encaminhará a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, até o dia 20 de julho de 2013, a relação dos débitos constantes de precatórios

judiciais, recebidos até 1º de julho de 2013, para serem incluídos no orçamento de 2014, especificando:
I - Número da ação originaria;
II - Número do precatório;
III - Tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
IV - Enquadramento (alimentar ou não alimentar);
V - Data do recebimento do precatório no Município;
VI - Valor do precatório a ser pago com atualização até 1º de julho de 2013, conforme legislação pertinente (valor total ou valor da parcela a ser incluída no orçamento);
VII - Cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

CAPITULO IV
DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS

Art. 47 - Será elaborado pelos Fundos Municipais, Fundações e Autarquias um Plano de Aplicação, cujo conteúdo discriminará o seguinte:
I – fonte de recursos financeiros, determinados na Lei de criação e classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;
II – aplicações, definindo:
a - as ações que serão desenvolvidas;
b - os recursos destinados ao cumprimento das metas das ações, por fonte, classificadas nas categorias econômicas das Despesas Correntes e Despesas de Capital.
Parágrafo único – Os Planos de Aplicações dos Fundos Municipais, Fundações e Autarquias serão partes integrantes do Orçamento Geral do Município.

Art. 48 – A Secretaria Municipal de Esportes incorporara o Orçamento da Fundação Municipal de Esportes que observará na sua elaboração, as normas preceituadas na Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, quanto às classificações a serem adotadas para suas receitas e despesas, bem como as prioridades e metas especificadas no art. 11º desta Lei.

Art. 49 – O orçamento do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro observará na sua elaboração a Lei nº. 4320/1964, as regras estipuladas no art. 11º desta Lei e as normas editadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 50 – O Legislativo, a Fundação Municipal de Esportes que recebem transferência à conta da Lei Orçamentária Anual - LOA e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro terão Orçamentos próprios elaborados na forma da legislação em vigor.
Parágrafo único - Os Orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados até 30% (trinta por cento) por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do artigo 25 da presente Lei.

CAPITULO V
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
Art. 51 – Não serão considerados na estimativa das Receitas Líquidas da Lei Orçamentária os descontos para pagamento à vista dos impostos e tributos municipais, ficando a fixação destes percentuais de descontos regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 52 – As receitas e as despesas da Lei Orçamentária serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação medido pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo – IPCA ou outro que venha substituir, apurado nos últimos 12 meses, tendo como base o mês de Junho de 2013, a tendência e o comportamento da arrecadação Municipal tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal.
§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas ainda, as modificações da Legislação Tributária, incumbindo a Administração até o final do 1º semestre, com o seguinte:
I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II - A revisão da Planta Genérica de Valores pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA;
III - A expansão do número de contribuintes;
IV - A atualização do cadastro imobiliário;
V - A revisão de alíquotas dos tributos de competência.
§ 2º - Na estimativa das despesas deverão ser consideradas as atualizações da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 53 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão considerados os efeitos de alterações na Legislação até 31 de julho de 2013, em especial:
I - As modificações na Legislação Tributária, decorrentes de alterações no Sistema Tributário Nacional;
II - A concessão e redução de isenções fiscais;
III – O aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa do Município.
§ 1º - Para fins deste artigo dever-se-á observar o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
§ 2º - Do cálculo da Receita Corrente Líquida serão excluídos os valores referentes ao diferimento ou a benefícios fiscais, concedidos a contribuinte de impostos municipais, Art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO VI
DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 54 - Fica o Poder Executivo autorizado, a:
I – Reestruturar o Quadro Geral de Cargos;
II – Promover o reenquadramento;
III – Efetuar reposições salariais e efetuar alterações salariais;
IV – Conceder vantagens aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 55 – No decorrer do exercício será realizado Concurso Público para preenchimento das vagas do quadro de servidores e para cadastro de reserva, bem como Teste Seletivo para situações de excepcional interesse público e execução de convênios.

Art. 56 - No exercício financeiro de 2014 as despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo e Executivo, observarão o limite de 60% da Receita Corrente Líquida Municipal, de acordo com a legislação vigente.
§ 1º - Os órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo assumirão de forma solidária as providências necessárias à adequação ao disposto neste artigo.
§ 2º - A repartição dos limites globais, de acordo com o Art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, não poderá exceder os seguintes percentuais:
a) 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida Municipal para o Poder Legislativo;
b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida Municipal para o Poder Executivo.
§ 3º - As contratações de pessoal e movimentações de quadros que impliquem em alterações salariais ou incremento de despesas de que trata o Art. 169, § 1º da Constituição Federal, somente poderão ocorrer se houver recursos orçamentários suficientes e se forem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 57 - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a Revisão Geral anual consoante ao disposto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58 - Os órgãos e entidades que fazem parte do Orçamento Geral do Município ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal até 06 (seis) dias úteis após o encerramento de cada mês, à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas.

Art. 59 - Não se admitirão emendas ao Projeto de Lei Orçamentária que vise conceder dotação para instalação ou funcionamento de órgão ou unidade que não esteja legalmente constituído.

Art. 60 - Os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Geral do Município ficam autorizados a efetuarem aplicações financeiras dos recursos públicos, livres e vinculados, em bancos oficiais.

Art. 61 – Fica o Executivo Municipal e suas entidades vinculadas ao Orçamento Geral autorizados a pagar juros, multas e correção, referentes a atrasos de pagamento quando estes não forem causados por Agente Municipal.

Art. 62 - Os valores das Metas Fiscais constantes dos anexos I e II devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas atualizações de forma a retratar a realidade do Município quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2014.

Art. 63 – Quando ocorrer alterações na Lei Orçamentária Anual fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual por decreto para realizar as suas compatibilizações.
§ 1º - As alterações previstas no caput deste artigo poderão ocorrer no mesmo decreto.
§ 2º - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados neste artigo a Câmara Municipal.

Art. 64 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2013, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação do Projeto de Lei enviado, para o atendimento das seguintes despesas:
I - Pessoal e encargos sociais;
II - Serviços da dívida;
III - PASEP;
IV - Demais despesas, à razão de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 65 – Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor por decreto e também, autorizado a efetuar a compatibilização dos seus anexos com a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual.
§ 1º - A compatibilização prevista no caput deste artigo poderá ocorrer no mesmo decreto.
§ 2º - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados neste artigo a Câmara Municipal.

Art. 66 - Integram a presente Lei, de acordo com o disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

Art. 67 - O Poder Executivo e o Legislativo deverão implantar e manter sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do Patrimônio do Município.

Art. 68 - O Poder Executivo e o Legislativo deverão desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo das ações orçamentárias.

Art. 69 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 12 de julho de 2.013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1719B39A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2336/2013

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO REPASSAR SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO TERAPÊUTICO NOVA VIDA."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Núcleo Terapêutico Nova Vida para repassar subvenção social no valor de R$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).
Parágrafo único – O valor que trata o *caput* será aplicado no Projeto Educar é o Melhor Caminho para Prevenir contra as Drogas, no valor de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 2º - A liberação da subvenção social, de que trata a presente Lei, depende de prévio cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e o encaminhamento de Plano de Aplicação e de prestação de contas dos recursos anteriores recebidos, com parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidas as condições pactuadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 3º - A liberação da subvenção social de que trata a presente Lei dependerá, ainda, da observância do disposto na Resolução nº 28/2011, na Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como no Decreto Municipal nº 22/2010.
Art. 4º - A partir do momento em que não forem cumpridos os objetivos e finalidades da Entidade ou não forem apresentadas as prestações de contas, serão suspensos os repasses da subvenção.
Art. 5º - As despesas decorrentes do repasse previsto nesta Lei correrão por conta do Orçamento do Poder Executivo.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 12 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F70F5E7F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2337/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 1963-PPA, DE 20/11/2009, ALTERADA PELAS LEIS Nº 1993/2010, Nº 2009/2010, Nº 2015/2010, Nº 2027/2010, Nº 2032/2010, Nº 2039/2010, Nº 2046/2010, Nº 2053/2010, Nº 2064/2010, Nº 2075/2010, Nº 2086/2011, Nº 2095/2011, Nº 2100/2011, Nº 2112/2011, Nº 2128/2011, Nº 2140/2011, Nº 2143/2011, Nº 2149/2011, Nº 2160/2011, Nº 2172/2011, Nº 2186/2011, Nº 2202/2012, Nº 2229/2012, Nº 2245/2012, Nº 2251/2012, Nº 2265/2012, Nº 2270/2012, Nº 2275/2012, Nº 2284/2012, Nº 2295/2013, Nº 2304/2013, Nº 2319/2013 E Nº 2329/2013".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 1963, de 20 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2010 à 2013, alterada pelas Leis nº 1993-PPA, de 26/02/2010, nº 2009-PPA, de 29/04/2010, nº 2015-PPA, de 06/05/2010, nº 2027-PPA, de 04/06/2010, nº 2032-PPA, de 24/06/2010, nº 2039-PPA, de 19/08/2010, nº 2046-PPA, de 16/09/2010, nº 2053-PPA, de 27/10/2010, nº 2064-PPA, de 18/11/2010, nº 2075-PPA, de 17/12/2010, nº 2086-PPA, de 10/02/2011, nº 2095-PPA, de

13/03/2011, nº 2100-PPA, de 28/04/2011, nº 2112-PPA, de 20/05/2011, nº 2128-PPA, de 17/06/2011, nº 2140-PPA, de 14/07/2011, nº 2143-PPA, de 21/07/2011, nº 2149-PPA, de 16/09/2011, nº 2160-PPA, de 14/10/2011, nº 2172-PPA, de 18/11/2011, nº 2186-PPA, de 09/12/2011, nº 2202-PPA, de 03/02/2012, nº 2229-PPA, de 20/04/2012, nº 2245-PPA, de 31/05/2012, nº 2251-PPA, de 21/06/2012, nº 2265-PPA, de 26/07/2012, nº 2270-PPA, de 09/08/2012, nº 2275-PPA, de 05/10/2012, nº 2284-PPA, de 31/10/2012, nº 2295-PPA de 11/01/2013, nº 2304-PPA, de 07/03/2013 e nº 2319, de 17/05/2013 e nº 2329-PPA, de 13/06/2013, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:

VI – Resumo metas das ações.

Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1963/2009 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E71F6FE1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2338/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI N.º 2260-LDO, DE 13/07/2012, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2276/2012, Nº 2296/2013, Nº 2305/2013, Nº 2318/2013 E Nº 2330/2013".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2260, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2013 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2276, de 05 de outubro de 2012, nº 2296, de 11 de janeiro de 2013, nº 2305, de 07 de março de 2013, nº 2318, de 17 de maio de 2013 e nº 2330, de 13 de junho de 2013, que passam a ter nova redação.

Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 2º - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2260/2012 e suas alterações.

Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2260/2012 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E3E7EF5A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2339/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 290.279,53 (duzentos e noventa mil, duzentos e setenta e nove reais e cinqüenta e três centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

11	**Sec. Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**	
003	**Depto. Técnico Apoio as Ações Saúde**	
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 497	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	770,00
004	**Departamento de Assistência a Saúde**	
0824400072.084	**Programa de Assistência a Saúde - PAMS**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	75.000,00
3.3.90.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	8.000,00
12	**Secretaria de Assistência Social**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0824300086.004	**Serviço de Proteção Básica – Assistência a Criança e Adolescente**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 747	**FNAS/PROJOVEM**	4.000,00
0824400092.048	**Serviço de Proteção Básica – FMAS**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 753	**FNAS/PISO BÁSICO FIXO I**	41.080,83
0824400092.069	**Serviço de Proteção Especial - FMAS**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 736	**SERV.PROT.S.ESP.-PISO FIXO DE TRANS.MÉDIA COMPLEX.**	4.613,87
0824400091.069	**Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 737	**GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROG.BOLSA FAMÍLIA**	36.056,78
005	**Fundo Direitos Criança e do Adolescente - FMDCA**	
0824300086.010	**Manutenção do Fundo Direitos Criança e do Adolescente**	
4.4.50.42.00	**Auxílios**	
Fonte 880	**CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA**	8.408,05
0824300085.003	**Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 760	**PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA**	49.350,00
13	**Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
008	**Departamento de Habitação – DH**	
1648200022.079	**Manutenção do Departamento de Habitação**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	55.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	5.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	3.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 152.770,00 (cento e cinqüenta e dois mil, setecentos e setenta reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

11	**Sec. Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**	
003	**Depto. Técnico Apoio as Ações Saúde**	
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	

3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 497	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	770,00
004	**Departamento de Assistência a Saúde**	
1030100072.047	**Programa de Assistência a Saúde - PAMS**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	45.000,00
3.3.90.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	5.000,00
1030200072.043	**Assistência Médica**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	33.000,00
12	**Secretaria de Assistência Social**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0824400092.048	**Serviço de Proteção Básica – FMAS**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 737	**GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROG.BOLSA FAMÍLIA**	6.000,00
13	**Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
003	**Departamento de Obras Públicas**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	25.000,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	15.000,00
006	**Departamento de Projetos**	
0412100022.070	**Manutenção do Departamento de Projetos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	20.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	3.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 88.159,53 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2A967FBC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 060/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.339, de 12 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 290.279,53 (duzentos e noventa mil, duzentos e setenta e nove reais e cinqüenta e três centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

11	**Sec. Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**	
003	**Depto. Técnico Apoio as Ações Saúde**	
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 497	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	770,00
004	**Departamento de Assistência a Saúde**	
0824400072.084	**Programa de Assistência a Saúde - PAMS**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	75.000,00
3.3.90.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	8.000,00
12	**Secretaria de Assistência Social**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0824300086.004	**Serviço de Proteção Básica – Assistência a Criança e Adolescente**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 747	**FNAS/PROJOVEM**	4.000,00
0824400092.048	**Serviço de Proteção Básica – FMAS**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 753	**FNAS/PISO BÁSICO FIXO I**	41.080,83
0824400092.069	**Serviço de Proteção Especial - FMAS**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 736	**SERV.PROT.S.ESP.-PISO FIXO DE TRANS.MÉDIA COMPLEX.**	4.613,87
0824400091.069	**Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 737	**GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROG.BOLSA FAMÍLIA**	36.056,78
005	**Fundo Direitos Criança e do Adolescente - FMDCA**	
0824300086.010	**Manutenção do Fundo Direitos Criança e do Adolescente**	
4.4.50.42.00	**Auxílios**	
Fonte 880	**CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA**	8.408,05
0824300085.003	**Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 760	**PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA**	49.350,00
13	**Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
008	**Departamento de Habitação – DH**	
1648200022.079	**Manutenção do Departamento de Habitação**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	55.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	5.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	3.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 152.770,00 (cento e cinqüenta e dois mil, setecentos e setenta reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

11	**Sec. Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**	
003	**Depto. Técnico Apoio as Ações Saúde**	
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 497	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	770,00
004	**Departamento de Assistência a Saúde**	
1030100072.047	**Programa de Assistência a Saúde - PAMS**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	45.000,00
3.3.90.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	5.000,00
1030200072.043	**Assistência Médica**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	33.000,00
12	**Secretaria de Assistência Social**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0824400092.048	**Serviço de Proteção Básica – FMAS**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 737	**GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROG.BOLSA FAMÍLIA**	6.000,00
13	**Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
003	**Departamento de Obras Públicas**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	25.000,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	15.000,00
006	**Departamento de Projetos**	
0412100022.070	**Manutenção do Departamento de Projetos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	20.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	3.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais),

decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 88.159,53 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E2CE27A7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 061/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.289, de 28 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 367.571,53 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta e três centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	**Secretaria Municipal de Administração**	
002	**Departamento Administrativo**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	35.000,00
07 002 1339200042.028 3.3.90.39.00 Fonte 000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Departamento de Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural Biblioteca Pública Municipal Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
12	**Secretaria de Assistência Social**	
005	**Fundo Direitos Criança e do Adolescente - FMDCA**	
0824300086.010	**Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 760	**PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA**	8.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica**	
Fonte 760	**PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA**	16.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 760	**PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA**	6.650,00
13	**Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
1545200022.051	**Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	5.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	10.000,00
002	**Depto. de Urbanismo e Ser. Público**	
1545200022.053	**Núcleo de Serviços Urbanos**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	30.000,00
003	**Departamento de Obras Publicas**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	100.000,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	60.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	30.000,00
17 002 2884600000.012 4.4.20.93.00 Fonte 776	**Secretaria Municipal da Fazenda** Departamento Financeiro Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres Indenizações e Restituições CT.Nº 36863438/11/MAPA/CAIXA/PATR.MECANIZADA	56.921,53
Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 134.902,04 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e quatro centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:		
05	**Secretaria Municipal de Administração**	
002	**Departamento Administrativo**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-obra**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	35.000,00
07 003 1339200042.029 3.3.90.39.00 Fonte 000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Departamento de Ação Cultural Ação Cultural Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
10 002 2060100061.030 4.4.90.52.00 Fonte 776	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** Departamento de Agropecuária Adquirir Veículo/Maquinário para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Equipamentos e Material Permanente CT.Nº 36863438/11/MAPA/CAIXA/PATR.MECANIZADA	54.902,04
13	**Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação**	
002	**Depto. de Urbanismo e Ser. Público**	
1545200022.053	**Núcleo de Serviços Urbanos**	
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-obra**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	35.000,00

Art. 3º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinqüenta reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 202.019,49 (duzentos e dois mil, dezenove reais e quarenta e nove centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º – Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.260, de 13 de julho de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, bem como da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.289, de 28 de novembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2013.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2FB75EA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 170/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 54/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de Estantes de Aço

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	120	un	Estante de aço c/6 prateleiras 1,98 x 0,92 x 0,42 - chapa 24 com reforço que suportam até 60 Kg cada bandeja, colunas chapa 18. Fornecimento e instalação. A Instalação deverá obedecer ao layout fornecido pela Prefeitura do município de Rio Negro, disposta em linha com hastes estabilizadoras. Em	140,00	M MOBILE EIRELI

				local especificado na Autorização de Compra dentro do Perímetro Urbano do Município.		

Rio Negro, 05 de julho de 2013

PATRÍCIA ROSANA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:00F26F7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa M MOBILE EIRELI - CNPJ/MF sob n.º15.764.033/0001-85, neste ato representada por LUIZ AMARILDO MUELLER, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 54/2013. OBJETO: Aquisição de Estantes de Aço. Prazo: 10 dias. Preço: R$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais). Recursos: 05001 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM – 449052420000 – 1966 / 10001 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA – 449052420000 – 1975 / 13001 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH – 449052420000 – 1985 / 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF – 449052420000 – 1992. Foro: Comarca de Rio Negro –PR - Rio Negro, 05/07/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:848F9ED6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO UNC/MAFRA - CNPJ/MF sob n.º83.395.921/0001-28, neste ato representada por seu Presidente Sr. Ari Adamy, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 26/2013. OBJETO: Inscrição em curso de capacitação para os profissionais da educação. Prazo: 03 dias. Preço: R$ 39.900,00(trinta e nove mil e novecentos reais) Recursos: 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED 339039650100 3292 Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 08/07/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:FACAB027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 55/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Afins

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	100	un	Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio automotivo ARLA 32. Embalagem com 20 litros.	68,00	Safra Diesel Ltda
1	30.000	l	Óleo diesel S10	2,38	BJCG Comércio De Combustiveis Ltda

Rio Negro, 05 de julho de 2013

PATRÍCIA ROSANA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:61E14F45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 56/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Baterias para a frota Municipal

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	10	un	Bateria 12 Volts - 150 Amperes	360,00	Nossah Auto Peças Ltda - ME
2	10	un	Bateria 12 Volts - 100 Amperes	290,00	Nossah Auto Peças Ltda - ME
3	10	un	Bateria 12 Volts - 70 Amperes	310,00	Maria Neuzeli Correia de Siqueira EPP
4	30	un	Bateria 12 Volts - 60 Amperes	245,00	Maria Neuzeli Correia de Siqueira EPP
5	15	un	Bateria 12 Volts - 48 Amperes	220,00	Maria Neuzeli Correia de Siqueira EPP

Rio Negro, 09 de julho de 2013

PATRÍCIA ROSANA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:814240D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 174/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 57/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	150	h	Serviços de instalação elétrica	22,2000	Vanesky Comercio de Tintas Ltda
1	2	75	h	Serviços de instalação hidráulica	20,6800	Vanesky Comercio de Tintas Ltda
1	3	75	h	Serviços de carpintaria	21,8000	Vanesky Comercio de Tintas Ltda
1	4	1.250	h	Serviços de pintura	19,0000	Vanesky Comercio de Tintas Ltda
1	5	150	h	Serviços de marcenaria	23,2000	Vanesky Comercio de Tintas Ltda
1	6	75	h	Serviços de serralheria	23,6860	Vanesky Comercio de Tintas Ltda
1	7	750	h	Serviços de pedreiro	23,1900	Vanesky Comercio de Tintas Ltda
1	8	1.250	h	Serviços de servente de pedreiro	13,4200	Vanesky Comercio de Tintas Ltda

Rio Negro, 10 de julho de 2013

PATRÍCIA ROSANA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:4C7D82FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 30/07/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 11 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:C17D271B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7184/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 106.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 - DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.009 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
312	3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00
326	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	000	5.000,00
328	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	25.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412500052.019 – Manutenção das Atividades de Controle Tributário Mobiliário e Imobiliário	Fonte	Valor
796	3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	2678200072.032 – Conservação das Vias Urbanas	Fonte	Valor
1274	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	70.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECONÔMICO E TURISMO

Dotação	2369500211.018 – Construção do Parque Temático Yume	Fonte	Valor
3373	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	000	40.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR.DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200172.082 – Manutenção dos Serviços de Limpeza	Fonte	Valor
4127	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	000	66.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Julho em **R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
03.03.02.062.00032.009	3.3	000	Julho	33.000,00
05.05.04.125.00052.019	3.3	000	Julho	3.000,00
07.08.26.782.00072.032	3.3	000	Julho	70.000,00
TOTAL				106.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos
				Redução
12.16.23.695.00211.018	4.4	000	Julho	40.000,00
17.22.15.452.00172.082	3.3	000	Julho	66.000,00
TOTAL				106.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,Aos 12 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

ISMAEL FERREIRA MARTINS
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

JEFERSON LUIZ MATIAS
Procurador Jurídico

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:0BA5CA68

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 004/2.013

Súmula: Apresentação do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2.013, resolve apreciar sobre a Apresentação do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Resolve:

Art. 1º - Apreciar a Apresentação do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 20/05/2.013

FLÁVIA CARINA C. IWAKURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:31CE81BA

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 005/2.013

Súmula: Aprova o Projeto Viver Bem – cuja mantenedora e executora é a Organização Missão Restaurar de Rolândia.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2.013, resolve aprovar o **Projeto Viver Bem –** cuja mantenedora e executora é a Organização Missão Restaurar de Rolândia, localizado na Rua Palmas, 56 – Jd. Novo Horizonte e cadastrado no CNPJ nº 09.262.041/0001-20.

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Projeto Viver Bem – cuja mantenedora e executora é a Organização Missão Restaurar de Rolândia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 12/06/2.013

FLÁVIA CARINA C. IWAKURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:C2A36B02

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 006/2.013

Súmula: Estabelece a aprovação do Plano SUAS WEB/2.013.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de junho de 2.013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano SUAS WEB/2.013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25/06/2.013

FLÁVIA CARINA C. IWAKURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:CE32D6AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 58/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de ônibus com fornecimento de peças.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	30	un	Abraçadeira 13-19 A1319	1,5900	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	2	2	un	Alternador completo - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	1.654,4200	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	3	4	un	Amortecedor dianteiro (direito/esquerdo) - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	296,7900	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	4	40	un	Arruela lisa 8mm	0,4200	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	5	12	un	Bucha do braço oscilante suspensão dianteira (direito/esquerdo) - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	60,8300	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	6	12	un	Bucha do braço suspensão dianteiro - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	63,3600	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	7	12	un	Bucha elástica suspensão dianteira - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	152,2000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	8	8	un	Bucha elástica travessa suspensão dianteira - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	152,2000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	9	4	un	Cabo freio de mão - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	171,1100	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	10	4	un	Cabo freio de mão secundário - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	143,7600	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	11	30	un	Capa terminal encaixe fêmea 750A	1,0000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	12	2	un	Chave de comando de setas - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	1.218,8900	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	13	4	un	Comando embreagem - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	694,0000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	14	6	un	Correia bomba d'água - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	124,7700	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	15	6	un	Correia de alternador - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	121,3600	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	16	8	un	Coxim borracha da barra estabilizadora - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	42,3800	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	17	6	un	Coxim borracha dianteiro cabine - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	293,9300	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	18	6	un	Coxim borracha traseiro cabine - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	266,2700	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	19	6	un	Coxim motor dianteiro - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	140,6000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	20	6	un	Coxim motor traseiro - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	167,0200	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	21	6	un	Cruzeta eixo cardan - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	415,6900	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	22	5	un	Difusor AR - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	33,2500	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	23	3	un	Disco de embreagem - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	750,6500	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	24	4	un	Disco de freio completo (traseiro) - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	384,7600	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	25	8	un	Elemento Filtro de combustível separador de água - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	77,5400	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia

1	26	3	un	Esticador correia de alternador - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	326,5500	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	27	30	un	Faixa refletiva para parachoque.	61,7500	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	28	8	un	Filtro de ar Nova Daily - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	126,6900	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	29	8	un	Filtro de combustível Daily Eletro - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	107,8500	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	30	8	un	Filtro de combustível Nova Daily - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	98,8300	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	31	12	un	Filtro lubrificante Nova Daily - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	91,2800	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	32	12	l	Fluido de freio DOT3	13,5200	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	33	30	pç	Fusível lâmina H1010 10A	0,8600	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	34	4	un	Jogo de disco freio (dianteiro) - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	851,3800	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	35	6	un	Jogo de pastilha freio (dianteiro) - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	335,0000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	36	6	un	Jogo de pastilha freio (traseiro) - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	335,0000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	37	20	un	Lâmpada 1 polo 12v 4W 12929	2,7000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	38	20	un	Lâmpada 1 polo R5v 12821 12 v	3,4400	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	39	20	un	Lâmpada farol auxiliar 12 v - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	6,8400	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	40	12	un	Lâmpada farol principal 12v - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	31,5400	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	41	20	un	Lâmpada H1 - 12v	9,8000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	42	15	un	Lâmpada H7 - 12v - 50w/70w	9,8700	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	43	15	un	Lâmpada H7 - 12v 55W	9,8700	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	44	15	un	Lâmpada lanterna 2 polos 12v	3,6200	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	45	15	l	Líquido arrefecimento	25,8700	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	46	5	un	Mancal eixo cardan - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	230,0000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	47	200	h	Mão de obra – Elétrica Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	83,3300	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	48	200	h	Mão de obra mecânica Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	78,3300	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	49	3	un	Motor de partida 12v - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	1.723,6800	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	50	60	l	Óleo caixa de câmbio 80w90	16,3200	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	51	90	l	Óleo diferencial 85 W	23,3500	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	52	65	l	Óleo motor 15w40	12,7800	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	53	8	un	Palheta limpador pára-brisa - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	72,6100	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	54	30	un	Parafuso 12x35	2,6100	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	55	30	un	Parafuso 8x45	1,1500	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	56	40	un	Parafuso sextavado 12x60mm	3,2900	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	57	20	un	Pivo suspensão Daily PS1013 - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	286,0500	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	58	3	un	Platô de embreagem - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	710,9000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	59	12	un	Ponta de eixo dianteiro (Pivô susp.) - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	171,8400	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	60	30	pç	Porca 8mm	0,3800	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	61	40	un	Porca sextavada 12mm	0,7300	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	62	50	un	Presilha nylon 28 cm média	1,2300	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	63	50	un	Presilha nylon 20 cm pequena	0,8000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	64	50	un	Presilha nylon 40cm grande normal	1,4500	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	65	3	un	Quadro de instrumentos do painel - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	2.507,4000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	66	6	un	Rolamento Cardan Daily 40 mm - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	299,9000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	67	4	un	Rolamento embreagem - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	231,9000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	68	6	un	Rolamento traseiro - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	374,1000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	69	5	un	Sapata freio estacionamento - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	606,0000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	70	12	un	Sensor desgaste pastilha freio Daily 503 - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	28,3400	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	71	6	un	Servo embreagem - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	2.860,0000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	72	16	un	Suporte fixação da barra estabilizadora - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	42,8200	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	73	8	un	Terminal direção - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	463,9000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	74	12	un	Terminal esférico dianteiro - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	260,0000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	75	12	un	Terminal fio encaixe fêmea IMO 182s 7020A	0,9000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia

1	76	3	un	Tubo rígido direção hidráulica - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	169,0000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia
1	77	2	un	Turbocompressor - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	3.550,0000	João Batista Stoeberl - ME - Mecanica Sabia

Rio Negro, 11 de julho de 2013

PATRÍCIA ROSANA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:EC8426D0

